



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ÍTALO ESTEVÃO DOS SANTOS

**PROTÓCOLOS DE COOPERAÇÃO:
O CASO DE BRASIL-TIMOR-LESTE (2000-2024)**

**JOÃO PESSOA
2025**

ÍTALO ESTEVÃO DOS SANTOS

**PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO:
O CASO DE BRASIL-TIMOR-LESTE (2000-2024)**

Trabalho de Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais.

Área de concentração: Cooperação, Integração e Instituições Internacionais

Orientadora: Profa. Dra. Silvia Garcia Nogueira

**JOÃO PESSOA
2025**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto em versão impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que, na reprodução, figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S237p Santos, Ítalo Estevão dos.

Protocolo de cooperação: o caso de Brasil-Timor-Leste (2000-2024) [manuscrito] / Ítalo Estevão dos Santos. - 2025.

117 f.

Digitado.

Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2025.

"Orientação : Prof. Dra. Silvia Garcia Nogueira, Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA".

1. Cooperação internacional. 2. Solidariedade internacional. 3. Timor-Leste. 4. Brasil. I. Título

21. ed. CDD 327.17

ÍTALO ESTEVÃO DOS SANTOS

PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO: O CASO DE BRASIL-TIMOR-LESTE (2000-2024)

Dissertação apresentada à
Coordenação do Curso de
Programa de Pós-Graduação em
Relações Internacionais da
Universidade Estadual da Paraíba,
como requisito parcial à obtenção
do título de Mestre em Relações
Internacionais

Linha de Pesquisa: Cooperação,
Integração e Instituições
Internacionais.

Aprovada em: 17/12/2025.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvia Garcia Nogueira** (**.253.587-**), em 23/01/2026 17:45:21 com chave 6f9f442af89c11f0806b7ec582409bfa.
- **Xaman Korai Pinheiro Minillo** (**.232.198-**), em 26/01/2026 10:19:27 com chave a40f7472fab911f09ac17ec582409bfa.
- **Filipe Reis Melo** (**.607.604-**), em 26/01/2026 12:02:28 com chave 083a90a4fac811f0904b9a5189486481.

Documento emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QrCode ao lado ou acesse https://suap.uepb.edu.br/comum/autenticar_documento/ e informe os dados a seguir.

Tipo de Documento: Folha de Aprovação do Projeto Final

Data da Emissão: 04/03/2026

Código de Autenticação: a4df84



AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, professora Silvia Garcia Nogueira, pela dedicação, paciência e comprometimento durante todo o processo de elaboração deste trabalho, oferecendo orientações valiosas e um acompanhamento atento que contribuíram decisivamente para a sua realização.

À professora Gabriela Gonçalves, que também participou do processo de orientação em parte deste percurso, oferecendo contribuições importantes e incentivo no período em que estive vinculada à UEPB.

Aos membros da banca examinadora, Filipe Reis Melo e Xaman Korai Pinheiro Minillo, pelas leituras atentas e pela qualidade das observações apresentadas, que contribuíram de maneira decisiva para o aperfeiçoamento deste trabalho. Registro, igualmente, meu agradecimento à banca de qualificação, composta pelo Dr. Túlio Sérgio Henrique, cuja participação foi fundamental para a consolidação desta pesquisa.

À Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e ao Estado da Paraíba, pelo acolhimento e pela formação integral que me proporcionaram, tanto no âmbito acadêmico quanto pessoal.

A todo o corpo docente do curso de Relações Internacionais da UEPB, em especial aos professores que, com compromisso e generosidade, compartilharam conhecimento e experiência ao longo da graduação.

Aos funcionários e técnicos do Campus V da UEPB, pelo suporte e pela disponibilidade constante em diferentes momentos da vida acadêmica.

Aos meus familiares, em especial à minha mãe e ao meu avô, por todo o amor, incentivo e apoio incondicional, pilares fundamentais desta trajetória.

Ao meu parceiro de vida, Thiago Américo, pela presença constante, paciência e apoio em todas as fases deste processo, estando ao meu lado nos desafios e nas conquistas.

Às amigas Sofia de Luna e Maria Marilia, Larissa Sherman pelos conselhos, incentivo e amizade sincera que marcaram minha caminhada acadêmica e pessoal.

RESUMO

O presente trabalho analisa a trajetória histórica e política de Timor-Leste, bem como o papel desempenhado pelo Brasil na consolidação de laços de cooperação com o país após a restauração da independência. A questão central que orienta esta pesquisa é: de que modo a política externa brasileira (2002-2016), orientada pela cooperação Sul-Sul, equilibra os princípios de solidariedade internacional e os interesses estratégicos nacionais na relação com o Timor-Leste? Para responder a essa pergunta, adotou-se uma metodologia qualitativa, baseada em pesquisa bibliográfica e documental, com a análise de fontes primárias, como protocolos de cooperação, tratados internacionais e documentos oficiais da diplomacia brasileira, além de fontes secundárias, como estudos acadêmicos, relatórios institucionais e literatura especializada sobre relações internacionais e cooperação Sul-Sul. A pesquisa tem caráter descritivo e interpretativo, buscando compreender as motivações e os resultados da atuação brasileira no contexto timorense. A dissertação está estruturada em três capítulos. O primeiro apresenta o contexto histórico e político de Timor-Leste, destacando aspectos sociais, econômicos e a cronologia de seus principais acontecimentos, além da aproximação com o Brasil. O segundo analisa os mecanismos e áreas de cooperação bilateral, com ênfase nos setores de educação e jurídico, demonstrando o papel da cooperação técnica brasileira no fortalecimento do Estado timorense. O terceiro capítulo discute a cooperação internacional como campo político, examinando como solidariedade e interesse coexistem na política externa do Brasil em relação a Timor-Leste. Os resultados evidenciam que a atuação brasileira em Timor-Leste, embora pautada no discurso de solidariedade e apoio ao desenvolvimento, esteve vinculada a objetivos estratégicos de inserção internacional e fortalecimento da imagem do Brasil no cenário global.

Palavras-Chave: Cooperação; Timor-Leste; Solidariedade; Interesse.

ABSTRACT

This dissertation examines the historical and political trajectory of Timor-Leste and the role played by Brazil in consolidating cooperative ties with the country after the restoration of its independence. The central question guiding the research is: How did Brazilian foreign policy between 2002 and 2016, grounded in South–South cooperation, balance the principles of international solidarity with national strategic interests in its relationship with Timor-Leste? To address this question, the study employs a qualitative methodology based on bibliographical and documentary research, drawing on primary sources such as cooperation agreements, international treaties and official diplomatic documents, as well as secondary sources including academic studies, institutional reports and specialized literature on international relations and South–South cooperation. The research adopts a descriptive and interpretative approach, seeking to understand the motivations underlying Brazil's engagement in Timor-Leste and the outcomes of this involvement. The dissertation is structured into three chapters. The first presents the historical and political context of Timor-Leste, highlighting social and economic aspects, the chronology of key events, and the country's rapprochement with Brazil. The second examines the mechanisms and areas of bilateral cooperation, with emphasis on the sectors of education, health, institutional development and justice, demonstrating the contribution of Brazilian technical cooperation to the strengthening of the Timorese state. The third chapter discusses international cooperation as a political arena, analysing how solidarity and interest coexist within Brazil's foreign policy toward Timor-Leste. The findings indicate that Brazil's engagement in Timor-Leste, while framed by a discourse of solidarity and support for development, was also shaped by strategic objectives of international insertion and efforts to enhance the country's global profile.

Keywords: Cooperation; Timor-Leste; Solidarity; Interest.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 - Mapa de Timor-Leste mostrando os principais centros populacionais deste país no extremo leste da ilha de Timor, no Mar de Timor..... | 21 |
| Figura 2 - Mapa etnolinguístico da ilha de Timor..... | 22 |
| Figura 3 - Mapa dos distritos de Timor-Leste..... | 24 |
| Figura 4 – Bandeira do Timor-Leste..... | 25 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|-------------------------------------------------------|----|
| Tabela I - Distribuição de subsetores por área..... | 58 |
| Tabela II - Distribuição de subsetores por área..... | 63 |
| Tabela III - Distribuição de subsetores por área..... | 79 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC – Agência brasileira de cooperação

ASEAN – Association of Southwest Asian Nations (Associação das nações do sudeste asiático)

CID – Cooperação internacional para o desenvolvimento

CSS – Cooperação Sul-Sul

CNS – Conselho nacional de saúde

CPLP – Comunidade dos países de língua portuguesa

CSSMNOAL – Cooperação sul-sul e movimento dos países não alinhados

CTPD – Cooperação técnica entre países em desenvolvimento

EMBRAPA – Empresa brasileira de pesquisa agropecuária

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

FMI – Fundo monetário internacional

FRETILIN – Frente revolucionária de Timor-Leste independente

GATT – General agreement on tariffs and trade (Acordo geral sobre tarifas e comércio)

IPEA – Instituto de pesquisa econômica aplicada

INTERFET – International Force for East Timor (Força internacional para Timor-Leste)

MRE – Ministério das Relações Exteriores

NAFTA – North American Free Trade Agreement (Acordo de livre comércio da América do Norte)

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ONU – Organização das Nações Unidas

PABA – Plano de ação de Buenos Aires

RDTL – República Democrática de Timor-Leste

RTLPD – Expansão por confirmar (necessita de referência específica)

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

STJ – Superior Tribunal de Justiça

STM – Superior Tribunal Militar

TCU – Tribunal de Contas da União

UNAMET – United Nations Mission in East Timor (Missão das Nações Unidas em Timor-Leste)

UNMISET – United Nations Mission of Support in East Timor (Missão de apoio das Nações Unidas em Timor-Leste)

UNTAET – United Nations Transitional Administration in East Timor (Administração transitória das Nações Unidas para Timor-Leste)

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1 INTRODUÇÃO | 14 |
| CAPÍTULO 1 - TIMOR-LESTE EM FOCO | 20 |
| 1.1 ASPECTOS POLÍTICOS, SOCIAIS E ECONÔMICOS | 21 |
| 1.2 CRONOLOGIA DOS PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS | 27 |
| 1.3 A POLÍTICA EXTERNA DO BRASIL E A APROXIMAÇÃO COM TIMOR-LESTE | 39 |
| | |
| CAPÍTULO 2 - A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE BRASIL E TIMOR-LESTE | 51 |
| 2.1 A COOPERAÇÃO SUL-SUL COMO EIXO DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA | 51 |
| 2.2 PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO E ÁREAS SETORIAIS | 58 |
| 2.3 PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL | 65 |
| 2.4 CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO JURÍDICA | 75 |
| | |
| CAPÍTULO 3 - A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL COMO CAMPO POLÍTICO: BRASIL E TIMOR-LESTE EM PERSPECTIVA | 89 |
| 3.1 SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL E O PAPEL DO BRASIL EM TIMOR-LESTE | 90 |
| 3.2 INTERESSES ESTRATÉGICOS DO BRASIL EM TIMOR-LESTE | 97 |
| CONCLUSÃO | 100 |
| REFERÊNCIAS | 110 |

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação tem como objetivo analisar os protocolos de cooperação entre Brasil e Timor-Leste no período de 2000 a 2024. Para tanto, estabelece um diálogo interdisciplinar entre Relações Internacionais e Ciências Sociais, com foco nos protocolos de cooperação bilaterais, entendidos como instrumentos concretos da política externa brasileira. A base teórica será construída a partir do ponto de vista brasileiro, reconhecendo que tais protocolos, enquanto mecanismos de política internacional, são influenciados por contextos históricos e moldados por disputas contemporâneas de poder.

Do ponto de vista brasileiro, os protocolos de cooperação internacional constituem instrumentos estratégicos da política externa, por meio dos quais o Estado busca projetar interesses, valores e objetivos no sistema internacional. Ao referir-se ao “ponto de vista brasileiro”, esta pesquisa não parte da existência de uma teoria específica de Relações Internacionais formulada no Brasil, mas de um recorte analítico que privilegia como o Estado brasileiro concebe, justifica e operacionaliza o processo de cooperação com Timor-Leste. Trata-se, portanto, de uma análise centrada na perspectiva do Brasil enquanto agente da cooperação internacional. Não se trata de uma abordagem decolonial, uma vez que não desloca o foco analítico para as percepções timorenses nem questiona estruturalmente as assimetrias de poder no sistema internacional, mas sim de uma leitura crítica das ações brasileiras enquanto política externa de um Estado do Sul Global.

A pesquisa examina as realidades históricas e atuais de Brasil e Timor-Leste, países do Sul Global marcados por trajetórias coloniais que deixaram heranças políticas, econômicas e culturais profundas. O Brasil, antiga colônia portuguesa que se consolidou como Estado independente no século XIX, construiu ao longo do tempo uma inserção internacional pautada por ambições de autonomia e liderança regional (Carvalho; Gonçalves, 2016; Malamud, 2012).

Já o Timor-Leste, também ex-colônia de Portugal, vivenciou um processo tardio e conturbado de independência, alcançada em 2002, após um longo período de ocupação e conflito (Feijó, 2013). Ambos os países enfrentam desafios semelhantes, como desigualdade social, mas também compartilham laços linguísticos e culturais que se tornam bases de aproximação diplomática (MRE, 2025). Nesse cenário, o estudo busca compreender de que modo a política externa brasileira (2002-2016),

orientada pela cooperação Sul-Sul, equilibra os princípios de solidariedade internacional e os interesses estratégicos nacionais na relação com o Timor-Leste?

Ao analisar a cooperação Brasil-Timor-Leste, esta dissertação insere-se no debate sobre epistemologias subalternas, que contestam narrativas hegemônicas do pensamento ocidental. As teorias decoloniais, especialmente as contribuições de Walter D. Mignolo (2008), orientam a crítica ao evidenciar que os protocolos de cooperação podem ser interpretados não exclusivamente como transferência de recursos ou tecnologia, mas também como práticas de resistência à hegemonia ocidental nas relações internacionais. Nesse contexto, o conceito de “decolonial” remete a pensar e agir fora dos parâmetros eurocêntricos da modernidade, a partir de categorias de pensamento marginalizadas e enraizadas nas experiências históricas e culturais de países como Brasil e Timor-Leste.

O uso do termo “protocolos de cooperação” é central para compreender como se articulam as relações bilaterais no marco da cooperação Sul-Sul. Esses protocolos configuram acordos formais que estabelecem compromissos e diretrizes para a execução de projetos conjuntos. No contexto da cooperação Sul-Sul, assumem papel estratégico ao institucionalizarem a solidariedade e o intercâmbio de conhecimentos entre países do Sul Global, em contraste com as hierarquias e assimetrias que caracterizam a cooperação Norte-Sul (Conde, 2016; Milani, 2014). No entanto, uma análise crítica revela que, apesar do discurso de horizontalidade e solidariedade, persiste uma assimetria estrutural: o Brasil performa a função de ofertante de expertise e recursos, enquanto Timor-Leste ocupa majoritariamente o papel de receptor. Nos períodos em que Lula esteve no poder (2003-2010), o Brasil era um “doador do Sul”, refletindo as novas realidades e desafios enfrentados pelo país, que atua tanto como doador quanto como nação em desenvolvimento (Inoue; Vaz, 2012).

Nesse sentido, o tom de solidariedade, embora importante para legitimar a relação política, pode também ser compreendido como exercício de uma relação de poder, voltado a projetar a política externa brasileira como expressão de compromisso solidário. O objetivo é reforçar a imagem internacional do Brasil como ator do Sul Global comprometido com a cooperação, ainda que essa retórica não elimine as desigualdades subjacentes ao processo, como a assimetria de capacidades técnicas, econômicas e institucionais entre os dois países, a dependência timorense de recursos e de assistência externa e o papel de liderança assumido pelo Brasil na definição das prioridades e formatos dos projetos de cooperação. Essas diferenças

evidenciam que, mesmo no marco da cooperação Sul-Sul, persistem hierarquias e desequilíbrios na condução das iniciativas, ainda que revestidos por um discurso de horizontalidade e solidariedade.

Ao se analisar a cooperação Sul-Sul, é necessário considerar também como essas epistemologias subalternas podem desafiar as concepções tradicionais de desenvolvimento e progresso. Refletir sobre a cooperação Sul-Sul implica, igualmente, ponderar sobre narrativas dos ideais de desenvolvimentos vinculados aos conceitos de progresso (Kraychete; Milani, 2014). Tal ideal normativo e progressista, alinha-se ao pensamento iluminista e à visão etnocêntrica de uma modernidade exclusivamente ocidental. Assim, ao pensar a cooperação Sul-Sul, coloca-se em debate o mito, a crença, a esperança e as promessas associadas ao desenvolvimento. A partir dessa reflexão, emerge a discussão sobre as desigualdades tanto dentro das nações quanto entre elas, bem como sobre as condições de bem-estar social (Kraychete; Milani, 2014). Nesse sentido, compreender a trajetória da cooperação brasileira com países do Sul Global, e em especial com Timor-Leste, permite observar como tais ideais e contradições se materializam na prática da política externa.

A exemplo, a ênfase do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) na defesa dos direitos humanos e na democratização permitiu ao Brasil projetar para o mundo sua transição do regime autoritário (Bracey, 2011). Nesse período, o país utilizou a cooperação técnica como instrumento para estreitar laços com países recém-independentes, em especial Timor-Leste, com o qual compartilha afinidades culturais e históricas. Posteriormente, a relação bilateral consolidou-se durante os mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), por meio de uma política externa voltada para o Sul Global (Milani, 2018).

Do ponto de vista normativo, a narrativa oficial brasileira em matéria de cooperação, principalmente nos anos 2003-2014, enfatizou as noções de relações Sul-Sul fundamentadas em horizontalidade (ou seja, uma cooperação baseada na divisão de responsabilidades e não apenas na “ajuda externa” oferecida por um “doador”), solidariedade (na denúncia da assimetria e das injustiças da ordem internacional e das relações Norte-Sul, no legado histórico da CTPD, no compartilhamento de experiências comuns) e soberania (não intervenção em temas domésticos, não uso de condicionalidade política, cooperação interestatal, respeito às demandas formuladas pelo parceiro-beneficiário) (Milani, 2018, p.278).

Nesse período, especialmente durante os mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), ambos do Partido dos Trabalhadores (PT), a política externa brasileira voltou-se de forma mais enfática para

o Sul Global (Pecequilo, 2017). Nesse momento, houve um reforço de parcerias com países recém-independentes. No caso de Timor-Leste, o Brasil implementou iniciativas em áreas como educação, capacitação de servidores públicos, fortalecimento institucional e promoção da língua portuguesa, alinhando-se ao discurso da solidariedade e da horizontalidade característicos da cooperação Sul-Sul. Dessa forma, o Brasil visou consolidar sua imagem como um parceiro estratégico no cenário internacional, utilizando a relação com Timor-Leste como exemplo de seu compromisso com o desenvolvimento de países emergentes.

Além dessa breve reflexão teórica sobre a cooperação Sul-Sul, é importante observar que a investigação em Relações Internacionais, centrada na cooperação, é amplamente explorada e figura como um dos temas mais pesquisados na área (Kraychete; Milani, 2014). A cooperação internacional é um fenômeno em expansão, impulsionado pelo crescente desenvolvimento de iniciativas científicas. As modalidades de cooperação são diversas, abrangendo a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul, triangular, descentralizada, cooperação institucional multilateral e até cooperação com operadores não estatais. Estas discussões são aprofundadas por autores como Muñoz (2017), Milani (2014), Ayllon (2014), Tok, Calleja & El-Ghaish (2014), Dickovick (2013), Cabana (2013), Mcewan; Mawdsley (2012), Severino (2009), Fordelone (2009) e Riddel (2007), que contribuem significativamente para a compreensão das dinâmicas e mecanismos de cooperação internacional.

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo-analítico, centrada no estudo de caso da cooperação internacional entre Brasil e Timor-Leste (2000-2024). Metodologicamente, a investigação se apoia em uma análise documental dos registros da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), vinculada ao Ministério das Relações Exteriores. Conforme Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), esse tipo de análise favorece a compreensão do fenômeno em sua dimensão histórica, social e política. Foram examinados relatórios, registros de projetos e publicações da ABC, considerados documentos institucionais que permitem acompanhar e avaliar a cooperação brasileira.

A escolha desse *corpus* fundamenta-se na perspectiva de que documentos institucionais, além de registros administrativos, são também narrativas políticas que refletem prioridades diplomáticas e constroem legitimidade. O *corpus* documental foi delimitado com base em três critérios: (i) relevância para os objetivos da pesquisa; (ii) disponibilidade pública em repositórios oficiais e acadêmicos; (iii) pertinência temática

às áreas de educação, justiça e desenvolvimento social. Como observa Cellard (2008), a análise documental envolve tanto a identificação de conceitos centrais quanto a interpretação do contexto, dos interesses e da credibilidade dos textos. Nesse sentido, a documentação da ABC possibilita compreender como o Brasil projeta sua atuação estratégica internacional, combinando discursos de solidariedade com a sistematização técnica da cooperação.

Nesta investigação, a análise de documentos é utilizada para recuperar a trajetória da colaboração técnica internacional entre Brasil e Timor-Leste, como também situar essa prática no contexto da cooperação Sul-Sul. Para alcançar esse objetivo, são examinados diversos documentos que: a) registram e identificam os projetos, contendo códigos, títulos e instituições executoras; b) descrevem os objetivos específicos de cada iniciativa; c) informam sobre tipo de cooperação, situação do projeto (em execução ou concluído) e período de vigência.

Ao abordar o conceito de documento, Godoy (1995) destaca que o termo “documentos” deve ser interpretado de maneira abrangente, englobando:

[...] os materiais escritos (como, por exemplo, jornais, revistas, diários, obras literárias, científicas e técnicas, cartas, memorandos, relatórios), as estatísticas (que produzem um registro ordenado e regular de vários aspectos da vida de determinada sociedade) e os elementos iconográficos (como, por exemplo, sinais, grafismos, imagens, fotografias, filmes). Tais documentos são considerados “primário” quando produzidos por pessoas que vivenciaram diretamente o evento que está sendo estudado, ou “secundários”, quando coletados por pessoas que não estavam presentes por ocasião da sua ocorrência (Godoy, 1995, p. 21-22).

Compreendendo essa visão abrangente, é viável investigar como as organizações geram e sistematizam documentos em suas atividades. No contexto da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), que está ligada ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), os relatórios, dados estatísticos, anotações de projetos e publicações são considerados documentos essenciais. Os projetos possibilitam o acompanhamento das ações de cooperação técnica e humanitária e ajudam a conservar a memória da instituição e a garantir a transparência de suas práticas.

De acordo com Flick (2009), ao selecionar um documento, o pesquisador não deve se concentrar somente no conteúdo, mesmo que este tenha sua relevância. É crucial considerar o contexto, a aplicação e o propósito dos documentos. Essa abordagem é importante, ao servirem como ferramentas para entender e interpretar um caso particular em uma narrativa de vida ou em um processo. No caso da Agência

Brasileira de Cooperação (ABC) o contexto dos documentos está diretamente relacionado à política externa brasileira e à estratégia de cooperação internacional adotada. Relatórios, estatísticas e registros de projetos refletem, portanto, aspectos técnicos e administrativos, assim como também a posição diplomática do Brasil no cenário global, expressando prioridades políticas e campos de atuação considerados estratégicos.

A aplicação desses documentos vai além da simples função de arquivo institucional. Relatórios e publicações disponibilizados pela ABC servem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das iniciativas de cooperação técnica e humanitária. Além disso, possibilitam prestar contas tanto para a sociedade quanto para os parceiros internacionais, reforçando práticas de transparência e de gestão pública. Nesse sentido, os documentos funcionam como ferramentas que viabilizam a análise dos resultados alcançados, permitindo identificar avanços, desafios e oportunidades na execução dos projetos de cooperação.

Por fim, o propósito dos documentos da ABC está associado à necessidade de visibilidade, sistematização e legitimidade das ações brasileiras no campo da cooperação internacional. Assim, cumprem a função de preservar a memória institucional, registrar a trajetória da atuação do país e subsidiar a formulação de políticas futuras. Ao mesmo tempo, esses registros reforçam a projeção do Brasil como ator relevante no apoio ao desenvolvimento global, consolidando sua imagem no cenário internacional. Dessa forma, a análise documental aplicada ao caso da ABC permite compreender como a produção documental vai além do registro administrativo, constituindo-se em uma narrativa sobre o papel do Brasil na cooperação internacional.

Para realização da pesquisa documental, foi realizada uma análise dos protocolos de cooperação Sul-Sul com base na pesquisa efetuada no *site* da Agência Brasileira de Cooperação, utilizando o campo de busca “cooperação-sul-sul”. No campo “situação do projeto”, foram incluídos tanto os projetos em execução quanto os já concluídos, abrangendo todos os setores de atividade disponíveis e registrados. Em termos de “área geográfica e política”, a pesquisa compreendeu todas as opções disponíveis no sistema. No campo “país”, foi inserido Timor-Leste, resultando em um total de 94 projetos identificados.

A análise foi conduzida com base nos campos disponíveis na plataforma, incluindo título do projeto, instituição executora, setor, subsetor, data de início e fim.

Esses critérios permitiram uma avaliação abrangente dos projetos de cooperação Sul-Sul formalizados entre Brasil e Timor-Leste, possibilitando a identificação precisa das áreas de atuação, dos responsáveis pela execução e da situação de cada projeto. Esta etapa, revelou-se fundamental para consolidar o entendimento sobre as cooperações oficialmente estabelecidas, fornecendo uma base sólida para a análise das iniciativas em curso e concluídas. Essa ação correspondeu o período 2000 até julho de 2024. Essa data marca o período mais recente do último projeto efetuado no andamento da pesquisa.

A presente dissertação está estruturada em três capítulos principais, que se complementam para oferecer uma análise abrangente sobre as relações entre o Brasil e Timor-Leste. O Capítulo 1 contextualiza o tema, apresentando os aspectos políticos, sociais e econômicos de Timor-Leste, bem como uma cronologia dos principais acontecimentos históricos e a política externa brasileira no processo de aproximação com o país. O Capítulo 2 aborda a cooperação internacional entre o Brasil e Timor-Leste, com destaque para o papel da cooperação Sul-Sul, nomeadamente a educacional e a jurídica. Por fim, o Capítulo 3 analisa a cooperação internacional como campo político, explorando a dimensão da solidariedade internacional e os interesses estratégicos do Brasil em Timor-Leste, oferecendo uma perspectiva crítica sobre as motivações e impactos dessa relação bilateral.

CAPÍTULO 1 - TIMOR-LESTE EM FOCO

A trajetória do Timor-Leste foi marcada por colonizações sucessivas, resistências e reconstruções institucionais. Após a restauração da independência em 2002, consolidou-se um Estado em formação, no qual a diversidade linguística e cultural exerce papel central na definição da identidade nacional. Os legados coloniais de Portugal e da Indonésia, somados à presença de agências internacionais na formulação de políticas, moldaram os principais desafios enfrentados pelo país em sua organização social, política e econômica (Butcher, 2015). Esse contexto fornece o pano de fundo necessário para entender os acordos de cooperação com o Brasil. Mais do que iniciativas pontuais, eles se incluem em um esforço de fortalecimento das estruturas estatais e de apoio à soberania timorense. Nesse sentido, as parcerias estabelecidas, inserem-se em um processo de construção de capacidades internas, desenvolvido em diálogo com influências e presenças externas.

Este capítulo busca oferecer uma visão panorâmica de Timor-Leste, estruturada em três eixos complementares. O primeiro aborda os aspectos gerais do país, destacando sua geografia, demografia e pluralidade linguística, configuração política, social e econômica. O segundo reconstrói uma cronologia de acontecimentos históricos fundamentais, desde o período colonial português, passando pela ocupação indonésia, até o reconhecimento internacional da independência, evidenciando os impactos desses eventos na formação do Estado. Por fim, o último subcapítulo analisa a política externa do Brasil em relação a Timor-Leste, ressaltando a aproximação diplomática que consolidou parcerias estratégicas em setores relevantes para o desenvolvimento do país.

Ao articular esses diferentes aspectos, o capítulo pretende oferecer um quadro interpretativo que permite compreender a realidade interna timorense, assim como as condições que viabilizaram sua inserção no cenário internacional e a construção de relações de cooperação, em especial com o Brasil.

1.1 ASPECTOS POLÍTICOS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

Como a primeira nação a alcançar soberania no século XXI, Timor-Leste tem um elemento central na história para a construção de sua identidade nacional e do próprio Estado (Lucca, 2021). Este capítulo busca apresentar uma síntese histórica e geopolítica, organizada a partir de narrativas e cronologias que evidenciam os principais marcos da trajetória do país, oferecendo subsídios para a compreensão de sua sociedade e de seu percurso político.

Para contextualizar a análise histórica e geopolítica apresentada, será exibido o mapa de Timor-Leste (Figura 1), que permite localizar o país no extremo leste da ilha de Timor, no Mar de Timor. O mapa destaca os principais centros populacionais e as fronteiras territoriais, oferecendo uma visão espacial que auxilia na compreensão da configuração geográfica do Estado timorense. A apresentação do mapa busca situar o leitor quanto à posição estratégica do país no sudeste asiático e à sua distribuição interna, elementos fundamentais para interpretar o processo de formação nacional e as dinâmicas políticas que marcaram sua trajetória.

Figura 1 - Mapa de Timor-Leste mostrando os principais centros populacionais deste país no extremo leste da ilha de Timor, no Mar de Timor



Fonte: Inc Britannica, (2024).

O mapa de Timor-Leste, localizado no extremo leste da ilha de Timor, no Mar de Timor, ilustra os principais centros populacionais do país (Inc Britannica, 2024). Trata-se de uma nação insular do Sudeste Asiático, na transição para a Oceania, cuja capital é Díli (Macaulay, 2003). A noção de “Sudeste Asiático” foi consolidada durante a Segunda Guerra Mundial, quando Estados Unidos e Reino Unido delimitaram espacialmente a região no contexto da resistência à expansão japonesa (Anderson, 1998). Nesse enquadramento histórico e geográfico, Timor-Leste ocupa um espaço de fronteira, em que se mesclam influências asiáticas e oceânicas (Waldman, 2003).

Com área aproximada de 30.000 km², a ilha integra o arquipélago da Sonda, que compõe a região da Insulíndia. Seu formato oblongo é associado, na tradição local, à figura de um crocodilo, que se tornou um dos símbolos nacionais. Disposta na direção sudoeste-nordeste, a ilha é banhada ao sul e a leste pelo Oceano Índico, no Mar de Timor, e ao norte pelo Mar de Banda (Waldman, 2003).

A ligação de Timor-Leste com a esfera asiática foi reforçada pelo império português no Oriente, por meio das conexões com Goa e Macau. Mais tarde, a invasão japonesa (1942-1945) e a ocupação indonésia (1975-1999) ampliaram ainda mais essa inserção regional. A instabilidade política do século XX decorre, em grande medida, de sua posição estratégica: um pequeno território insular no cruzamento de interesses externos (Lucca, 2021).

De origem malaia, o termo “timur” significa “oriente” ou “nascente”, dando origem também às formas mais antigas de designação da ilha (Lucca, 2021). As diferentes administrações estatais que atuaram na região utilizaram diversas denominações para o território. Após a precisa demarcação da fronteira com as Índias Orientais Holandesas (atual Indonésia), a parte leste da ilha de Timor deixou de fazer parte das “Possessões Portuguesas na Oceania” e passou a ser formalmente chamada de “Timor Português”. Posteriormente, com a incorporação do território como a 27ª província indonésia em 1975, ele foi renomeado como “Timor Timur”. Finalmente, após a restauração da independência em 2002, a Constituição oficializou a denominação “Timor-Leste”, que já havia sido definida em 1975, quando a independência do país foi proclamada unilateralmente (Lucca, 2021).

Para complementar a caracterização linguística e cultural apresentada, será exibido o mapa etnolinguístico da ilha de Timor (Figura 2), que permite visualizar a distribuição territorial dos diferentes grupos linguísticos que compõem a população timorense. A representação evidencia a coexistência de línguas pertencentes às famílias austronésicas e papuásicas, ilustrando a complexa tessitura identitária do país.

Figura 2 – Mapa etnolinguístico da ilha de Timor



Fonte: McWilliam e Traube (2011, p. 10).

Do ponto de vista etnolinguístico, Timor-Leste é caracterizado por grande diversidade (Brito, 2011). São registradas 16 línguas, divididas entre famílias

austronésicas e papuásicas. O tétum é falado por 82% da população, seguido pelo mambae, com cerca de 17% dos falantes; já o makuva é considerado extinto, restrito a rituais tradicionais em Lautém (Albuquerque, 2003). O tétum, além de língua franca, foi consagrado como língua cooficial junto ao português em 2002, estando intimamente associado à identidade nacional (Severo, 2011). Foi utilizado pela Igreja Católica, amplamente registrado no período colonial, e manteve-se como idioma cotidiano durante a ocupação indonésia, quando o português foi proibido, tornando-se língua de resistência (Alves, 2005; Albuquerque, 2003).

Administrativamente, Timor-Leste está organizado em 13 distritos: Bobonaro, Liquiçá, Díli, Baucau, Manatuto e Lautém, localizados na costa norte; Cova-Lima, Ainaro, Manufahi e Viqueque, na costa sul; Ermera e Aileu, situados na região montanhosa interior; e Oecussi-Ambeno, um enclave no território da Indonésia (Ribeiro, 2021). A divisão atual em 13 distritos preserva, essencialmente, os limites dos 13 concelhos existentes durante os últimos anos da administração colonial portuguesa. Cada um desses distritos possui uma cidade sede, sendo composto, por sua vez, por subdistritos, cujo número varia entre três e sete, com uma média de cinco subdistritos por distrito. No que diz respeito aos aspectos demográficos, o distrito de Díli destaca-se por concentrar o maior número total de habitantes, enquanto Aileu é o distrito com a menor população, apesar de possuir uma área superior ao dobro da de Díli (Ribeiro, 2021).

Para complementar a descrição administrativa apresentada, será exibido o mapa dos distritos de Timor-Leste (Figura 3), que ilustra a divisão territorial do país em suas treze unidades administrativas. A apresentação do mapa contribui para compreender a organização político-territorial do Estado timorense e suas continuidades históricas em relação à estrutura administrativa herdada do período colonial português.

Figura 3 – Mapa dos distritos de Timor-Leste



Fonte: "Distritos de Timor-Leste", Proyecto Viajero. Disponível em: <https://proyectoviajero.com/distritos-de-timor-oriental/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

O sistema político de Timor-Leste adota o modelo semipresidencialista (Martins, 2015). O Presidente da República, eleito por voto direto para mandato de cinco anos, exerce funções de garantia constitucional, unidade nacional e comando das Forças Armadas (Timor-Leste, 2025). A Constituição de 2002, elaborada pela Assembleia Constituinte, expressa uma homenagem coletiva aos mártires da pátria, reconhecendo o papel de gerações que contribuíram para a conquista da independência (CRDTL, 2002).

No ano de 2002, os membros da Assembleia Constituinte optaram por converter sua atividade em uma “uma sentida homenagem a todos os mártires da Pátria.” (Preâmbulo da CRDTL). Assim, ampliando para aqueles que já faleceram a noção de coletividade que norteiam a Carta Magna (Feijó; Viegas, 2016). Fatores como bandeira, hino e elementos constitucionais, desempenham um papel importante na união simbólica na sociedade timorense, englobando não só os que estão vivos, mas também aqueles que deram suas vidas para a liberdade poder prosperar no país (Feijó; Viegas, 2016).

A bandeira de Timor-Leste (Figura 4) representa a jornada do país e de sua população na busca por autonomia e emancipação (Timor-Leste, 2025). Cada tonalidade que a compõe possui um significado importante e está diretamente relacionada às dificuldades históricas que a nação enfrentou, especialmente durante sua luta pela independência.

Figura 4 – Bandeira do Timor-Leste



Fonte: Governo de Timor-Leste, "Bandeira Nacional". Disponível em: <https://timor-leste.gov.tl/?p=34>. Acesso em: 18 ago. 2025.

Os símbolos nacionais reforçam a narrativa da resistência e da identidade coletiva. A bandeira reúne significados associados às lutas históricas: o amarelo remete às marcas do colonialismo, o preto simboliza os desafios a serem superados, o vermelho expressa a luta pela emancipação e o branco traduz a paz conquistada (Governo de Timor-Leste, 2025). O Hino Nacional, denominado Pátria, reafirma os princípios de liberdade, autonomia e união nacional, constituindo-se como expressão simbólica da superação do colonialismo e da conquista da independência (Calderazzo, 2006).

A consolidação dos símbolos nacionais de Timor-Leste, como a bandeira e o hino Pátria, insere-se em um processo histórico marcado por sucessivas etapas de resistência e afirmação da identidade nacional. Essa construção simbólica reflete o percurso político do país, desde o domínio colonial português e a posterior ocupação indonésia até a luta pela autodeterminação e o reconhecimento internacional da independência. Nesse sentido, a cronologia dos principais acontecimentos que se segue evidencia como esses marcos históricos contribuíram para a formação de uma consciência coletiva e para o fortalecimento de um sentimento de unidade nacional, elementos que os símbolos da nação hoje representam e perpetuam.

1.2 CRONOLOGIA DOS PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Ao analisar a história recente de Timor-Leste, é essencial entender as interações entre o que está “dentro” e o que está “fora”, ou seja, entre as estruturas sociais enraizadas nas tradições locais e as influências externas que moldaram o país ao longo de diversas fases históricas (Sousa; Paulino, 2020). A abordagem do transnacionalismo, conforme proposta por Kearney (1995) e Appadurai (1996), auxilia na compreensão dessas interconexões, ao enfatizar os fluxos que cruzam fronteiras,

seja através da migração, seja pela disseminação de ideias e parcerias globais (Sousa; Paulino, 2020). Na antropologia timorense, alguns autores, como James Fox (1989), Andrew McWilliam (2011), David Hicks (2007), Michael Leach (2012) e Elisabeth Traube (2011), focam perspectivas internas, estudando temas como parentesco, locais sagrados e narrativas identitárias.

Por outro lado, há quem examine o aspecto externo, avaliando o papel de instituições modernas e internacionais, como esboçado por Kelly Silva (2010), Daniel Simião (2012), Paulo Seixas (2010) e James Scambary (2018), que analisam a influência da ONU, das ONGs e do Estado na reconstrução nacional (Sousa; Paulino, 2020). No campo da dimensão estratégica da cooperação acadêmica internacional, destacam-se as análises de Iorio e Nogueira (2019), Nogueira e Silva (2018), Nogueira (2020) e Nogueira e Araujo (2019), que abordam o papel do Brasil na formação de recursos humanos, na consolidação de instituições de ensino superior e na difusão do conhecimento como instrumento de diplomacia e desenvolvimento. Essa integração entre dimensões internas e externas é essencial para compreender a sucessão de eventos significativos em Timor-Leste, marcada por tensões entre legados locais, processos de colonização e dinâmicas globais de intervenção e resistência.

A importância das relações entre o interno e o externo em Timor-Leste pode ser observada em diferentes narrativas e processos (Freire, 2014). Entre elas, destaca-se a tradição de Waiwiku-Wehale como antigo centro político e simbólico (Fox, 1989; Schulte-Nordhold, 1971), a narrativa da bandeira enquanto emblema de identidade e resistência (Traube, 2011), as interações estabelecidas entre o país e a ONU no período pós-conflito (Silva, 2010; Silva; Simião, 2012), bem como os debates sobre a formação do Estado-Nação e suas dinâmicas institucionais (Hohe, 2002).

Um estudo de grande relevância sobre os sistemas locais em Timor-Leste é a obra *Land and Life in Timor-Leste* (McWilliams; Traube, 2011), que reúne uma diversidade de ensaios etnográficos voltados para narrativas e formas de imaginação social produzidas a partir das comunidades (Sousa; Apoema; Paulino, 2020). Nesse conjunto, são analisadas construções identitárias, práticas costumeiras tradicionais, modos de sustento e formas de expressão de ontologias locais. Também são abordadas as estruturas familiares, os sistemas de caráter sagrado e as crenças. Esses elementos podem ser interpretados como estratégias de resistência frente a experiências de dominação anteriores, como a ocupação indonésia e o colonialismo

português. Ao mesmo tempo, funcionam como chaves para compreender a organização social e as interações entre comunidades distribuídas em diferentes regiões do país (Sousa; Apoema; Paulino, 2020).

Para compreender a relação entre os mitos de origem e as conexões internacionais de Timor-Leste, é necessário examinar brevemente alguns de seus significados. Em uma narrativa específica, os timorenses afirmam que o Monte Ramelau, localizado no território Mambai, foi a primeira porção de terra a emergir do mar. Essa montanha é concebida como o cosmos, origem de todos os seres (Sousa; Paulino, 2020). A diversidade de habitantes do mundo é organizada em três categorias: i) não humanos, ii) irmãos mais velhos e iii) irmãos mais novos. No interior dessa genealogia, os ancestrais humanos se distinguem entre si. Au Sa é considerado o primogênito, aquele que partiu para o Ocidente (associado ao mundo europeu) levando martelo e pregos. Ki Sa, por sua vez, é o fundador dotado de poderes sobrenaturais, que atravessa os mares para enfrentar o seu irmão estrangeiro mais novo, Loer Sa. Este último, descendente do malae, desaparece no mar do norte após entregar a Ki Sa os símbolos da soberania, espadas, tambores e bandeiras que são então levados de volta a Timor (Sousa; Paulino, 2020). A partir desse mito, entende-se que Timor-Leste está desde sempre conectado globalmente por meio de laços de parentesco e alianças (Traube, 2011).

A narrativa coloca Timor-Leste, desde sua origem mítica, em uma posição de interação permanente com o estrangeiro. O irmão que parte para fora e retorna com símbolos de poder revela uma lógica de dependência e troca que dialoga diretamente com a trajetória histórica do país, marcada pela presença de potências externas como Portugal, Indonésia, a ONU e, mais recentemente, o Brasil. Assim, o mito pode ser interpretado como uma metáfora da identidade timorense em constante negociação com “o Outro”, aspecto que ajuda a compreender a receptividade e o significado atribuído às parcerias internacionais, especialmente no âmbito da cooperação Sul-Sul.

De maneira semelhante, diversas narrativas de origem sublinham a rivalidade entre irmãos mais velhos e mais novos, embora em contextos distintos (Traube, 2007; Hohe, 2002; Engelenhoven, 2010). Essa estrutura simbólica é interpretada como uma forma de refletir sobre identidade e diversidade cultural em Timor-Leste. No caso do clã Fataluku, acredita-se que o irmão mais novo (Sorot Malae, “o estrangeiro do livro”) teria viajado ao exterior em busca de conhecimento, levando consigo um lápis ou

caneta e um caderno, retornando depois com a sabedoria do mundo (Sousa; Paulino, 2020). O ponto central é o “conhecimento do Outro” trazido para Timor (Van Engelenhoven; Seixas, 2010). Nessa leitura, os objetos, lápis, caneta, livro ou caderno tornam-se metáforas de poder, autoridade e capacidade de governar uma sociedade. Essa interpretação também pode ser vista como uma estratégia de adaptação diante de experiências de dominação estrangeira, como ocorreu durante a legitimação do colonialismo português (McWilliam; Palmer; Shepherd, 2014).

Outra tradição oral apresenta Timor-Leste como o ponto de origem da vida por meio da figura do crocodilo, compreendido como espírito ancestral. Nessa narrativa, conta-se que um crocodilo sagrado percorreu o mundo acompanhado de um jovem timorense (Sousa; Apoema; Paulino, 2020). Ao regressar à região atualmente identificada como Timor, o animal faleceu e, ao transformar-se, converteu-se na própria ilha em forma de crocodilo. Esse ato fez do território um abrigo para o menino e, posteriormente, para toda a humanidade (Wise, 2006, p. 211).

O mito do crocodilo projeta Timor-Leste como lugar de origem (De Albuquerque, 2019). A ideia de que a ilha nasce de um ser que viaja pelo mundo antes de se tornar terra reforça a percepção de Timor como ponto de conexão e movimento. Essa narrativa de deslocamento pode ser relida no contexto contemporâneo da mobilidade acadêmica, que expressa novas formas de travessia simbólica. Conforme observam Nogueira e Silva (2018, p. 951), “o movimento de saída do país de origem faz parte, portanto, de uma política do Timor-Leste voltada para a formação de quadros profissionais qualificados para atuação em seu recém-criado Estado”. Nesse sentido, a circulação de estudantes timorenses pode ser compreendida como continuação simbólica da jornada do crocodilo: um movimento de partida e retorno que articula aprendizado, transformação e pertencimento.

Assim, tal como o “irmão mais novo” que deixa a ilha para percorrer o mundo, os estudantes representam a continuidade de uma trajetória de abertura e aprendizado com o exterior, expressando uma diplomacia do conhecimento que conecta Timor-Leste a outros espaços lusófonos, especialmente ao Brasil. A mobilidade acadêmica, nesse contexto, torna-se instrumento de fortalecimento nacional e de projeção internacional, onde a busca por formação fora do país reflete o mesmo impulso de integração e reciprocidade que o mito ancestral simboliza. De acordo com Nogueira e Araujo (2018, p. 102),

a mobilidade estudantil para fins de capacitação profissional superior fora do seu país de origem opera como um meio de estabelecimento de alianças entre Estados, ao mesmo tempo em que pode revelar, nessa relação, valores como os de sensibilidade para com o “outro”, senso de responsabilidade e acolhimento

Sob essa perspectiva, a tradição oral e o mito do crocodilo podem legitimar a centralidade simbólica do território, assim como também inspiram práticas contemporâneas de inserção internacional baseadas na cooperação e na reciprocidade. A mesma lógica de acolhimento e troca que estrutura a narrativa mítica parece ecoar nas relações exteriores do país, nas quais o diálogo com parceiros internacionais, como a ONU, potências regionais e o Brasil, tornou-se essencial para a reconstrução nacional e para a consolidação de uma identidade timorense voltada à convivência e à solidariedade global.

Os mitos de origem, portanto, funcionam como instrumentos narrativos que articulam pertencimento e legitimidade, projetando-se do contexto local para diálogos em dimensões mais amplas. Nesse sentido, Sousa, Apoema e Paulino (2020) ressaltam que, nas narrativas de origem de Timor-Leste, emergem formas particulares de compreender identidade e relações sociopolíticas:

As relações dentro-fora são claramente um dos temas mais relevantes nas pesquisas antropológicas sobre Timor-Leste, tendo em conta suas dimensões sociais, económicas e políticas. Ainda assim, podemos questionar até que ponto esse universo de significados consegue referir-se a uma escala global. Os mitos de origem podem ser usados como uma linguagem para enquadrar identidades sociais e lidar com conflitos pós-coloniais, bem como relações internacionais entre entidades políticas (Sousa; Apoema, Paulino, 2020, p. 335).

Assim, pode-se inferir que os mitos de origem timorenses são instrumentos políticos e identitários. Eles projetam a relação entre o ‘interno’ e o ‘externo’, permitindo compreender como Timor-Leste se reconhece com o mundo. Essa percepção simbólica de estar sempre em diálogo com ‘o Outro’ ajuda a contextualizar como o país se engaja, no presente, em redes internacionais como a CPLP e na cooperação Sul-Sul com o Brasil

Esta seção é essencial para a compreensão da história política de Timor-Leste, uma vez que o entendimento do processo colonial e de suas repercussões históricas permite identificar as razões que favoreceram a cooperação Sul-Sul com o Brasil. A bibliografia mobilizada foi escolhida por reunir autores que se consolidaram como referências no estudo da temática, com trabalhos que oferecem diferentes perspectivas sobre a trajetória histórica e política do país. Foram priorizados Cunha

(2001), Lima (2002), Kelly Silva (2007), Galdino (2012), Leach e Fernandes (2016), De Lucca (2021), Siqueira, Vasconcelos, Moura e Urban (2021), (Feijó, 2023) cujas produções apresentam ampla circulação acadêmica e reconhecimento na área. A maioria desses pesquisadores integra a *Timor-Leste Studies Association* (TLSA), uma das principais plataformas internacionais dedicadas ao país, reforçando a legitimidade da escolha para embasar a análise desenvolvida nesta dissertação.

A partir desse referencial, permite-se compreender os fundamentos históricos da formação do Estado timorense, cujas origens remontam ao período das expansões marítimas europeias. Nesse contexto, a presença portuguesa na região, iniciada há cerca de meio milênio, esteve associada à busca por maior autonomia nas rotas comerciais e ao controle de recursos estratégicos no sudeste asiático (Paulino, 2015; Galdino, 2012). O principal objetivo da empreitada portuguesa era ampliar sua presença no mar para assim garantir sua independência comercial, obtendo diretamente certos produtos e recursos essenciais (Galdino, 2012).

No ano de 1511, seguindo as instruções de D. Manuel, uma expedição à parte de Malaca com o propósito de localizar as Ilhas das Especiarias (Galdino, 2012). No ano seguinte, em 1512, após investigarem o conjunto de ilhas que formavam as Molucas, os exploradores portugueses se encaminharam para as ilhas de Solor e Timor (Brito, 2023). A ilha de Solor desempenhava um papel importante como ponto de chegada e partida para os comerciantes de areia provenientes de Timor, devido à curta distância entre as duas ilhas (Galdino, 2012).

Antes de chegarem a Timor, os portugueses adquiriram informações cruciais sobre a região (Galdino, 2012). Descobriram que havia especiarias nas ilhas do sudeste asiático, o que indicava oportunidades comerciais significativas (Ririassa, 2016). Além disso, constataram que não havia uma presença religiosa estabelecida entre a população local, nem conflitos religiosos evidentes (Galdino, 2012).

Outro fator importante que os portugueses identificaram foi a limitação marítima de Timor. A ilha não possuía uma frota desenvolvida para realizar comércio por conta própria, o que a tornava dependente de intervenções externas para suas atividades comerciais. Todos esses elementos combinam condições construtivas e regulamentares para os portugueses poderem estabelecer e manter uma posição de domínio comercial na região (Galdino, 2012).

A empreitada ultramarina lusitana teve seu início durante o governo de D. João II e prosseguiu sob o reinado de D. Manuel, tendo como figura central nessa jornada

o explorador Vasco da Gama (Magalhães, 2008). Apesar de já existir um entendimento rudimentar sobre o território africano, este se revelou insuficiente para satisfazer a ambição portuguesa de encontrar uma via marítima para as Índias. À organização do domínio sobre trajetórias alternativas pelos mares, a fim de interligar a Europa aos continentes africano e asiático, os adeptos do islamismo deixariam de ser os principais agentes no intercâmbio de mercadorias orientais (Galdino, 2012).

A distribuição das ilhas localizadas no sudeste asiático representava a realização e a concretização de toda uma visão política e econômica portuguesa, sustentada pela lógica da expansão (Bethencourt, 1998). Esta área geográfica abriria para Portugal as vias de acesso ao oriente, emancipando-o da dependência comercial em relação aos venezianos e genoveses, que exerceriam o controle comercial sobre os produtos orientais na Europa (Galdino, 2012).

Wang (1998, p. 6) destaca que, para além dos interesses mercantis, a propagação da fé cristã funcionou como instrumento de imposição cultural e religiosa no contexto da expansão colonial portuguesa. Simultaneamente à oportunidade de reduzir a preponderância comercial islâmica na Europa, substituindo os mercadores de Veneza nas transações europeias, os portugueses vislumbravam a possibilidade de disseminar o Cristianismo nas terras orientais. É relevante ressaltar que, naquela época, havia uma estreita ligação entre a Igreja e as questões de Estado (Galdino, 2012).

Além das oportunidades comerciais, um elemento catalisador da empreitada lusitana era a noção de supremacia racial e civilizatória (Ferro, 2017). Os portugueses se viam como detentores de uma cultura e etnia superiores, o que os serve como justificativa adicional para suas expedições e conquistas (Galdino, 2012). Essa percepção de superioridade motivava suas ações, mas também moldava suas interações com os povos que o cercavam em suas viagens, influenciando significativamente a natureza de seu empreendimento colonial. “A introdução da civilização portuguesa, considerada superior, era uma missão sagrada, servindo, ao mesmo tempo, como justificação da presença lusitana” (Schouten, 2001, p. 165).

O empreendimento expansionista lusitano não se limitou à ampliação territorial e à disseminação da fé cristã entre diferentes culturas (Cunha, 2012). Seu propósito primordial foi o de galvanizar a sociedade portuguesa em torno de objetivos políticos e econômicos específicos. Esta mobilização nacional serve como um catalisador para levar o país em direção a metas estratégicas, transcendendo assim a mera busca por

novos domínios ou a propagação religiosa. O movimento expansionista se apresenta como um instrumento de coesão social e desenvolvimento interno, alinhando os interesses da nação com ambições mais amplas no cenário global (Pereira, 2007). O fator religioso revela-se fundamental para a compreensão da descoberta, formação e posterior construção do Timor-Leste. A instituição eclesiástica ofereceu apoio religioso à expansão lusitana no tocante aos processos de exploração de diversas regiões (Castro, 2012).

O discurso do “empreendimento civilizador” encobriu práticas que visavam não a incorporação cultural ou a redefinição identitária, mas a transformação coerciva da etnicidade de sociedades já organizadas. Essa reconfiguração gerou impactos significativos na capacidade de resistência da população timorense, tanto no período colonial quanto durante e após o processo de descolonização iniciado em 1974. A língua e as práticas religiosas constituem o núcleo simbólico dessa coletividade. Essa discussão sobre identidades e suas interseções com o legado colonial pode ser observada na análise de Michael Leach (2017), que enfatiza como as heranças portuguesas influenciaram nas formações das identidades timorense contemporânea.

O processo de dominação colonial promovido pelos portugueses divulgou novos elementos culturais, assim como reconfigurou artificialmente a estrutura social e identitária do povo timorense (Albuquerque, 2020). Essa transformação étnica teve repercussões duradouras, influenciando a dinâmica social e política do país em momentos cruciais de sua história, como o período de transição para a independência. A assimilação da língua portuguesa e do catolicismo tornou-se tão profunda que esses elementos se integraram ao próprio tecido cultural da sociedade timorense, definindo sua essência e moldando sua visão de mundo (Severo, 2011).

É relevante mencionar que muito sangue timorense foi derramado em conflitos durante o período de colonização portuguesa, quando se alegava estar tentando “progredir” o território (Silva; Simião, 2007). As condições em que os timorenses eram obrigados a trabalhar nas plantações de café e a fornecer mão de obra forçada para a construção de estradas e outras formas de infraestrutura eram depreciativas. Os tributos que precisavam pagar os deixavam praticamente sem recursos para sua própria subsistência (Silva; Simião, 2007).

Ao abordar o processo de ocupação e inserção portuguesa na ilha de Timor, é fundamental destacar o papel de Frei António Taveira. Uma vez em Timor, Frei Antonio Taveira conseguiu estabelecer relações estreitas com os habitantes locais.

Por meio dessas interações, deu-se início a um processo de difusão e imposição da religião cristã na ilha (Figueiredo, 2004). A presença de Frei Antonio Taveira marca um ponto significativo na história da influência portuguesa em Timor, representando o começo dos esforços de conversão religiosa que acompanharam a expansão colonial portuguesa na região.

Assim como os demais domínios coloniais de Portugal na Ásia, o Timor-Postuguês era uma reduzida área cercada por extensos vizinhos que buscavam ampliar seus territórios. Nessas colônias, nem todas as expressões de nacionalismo se alinhavam à proposta de independência como alternativa ao controle europeu (Feijó, 2023).

Após o fim do regime ditatorial em Portugal, Timor teve a oportunidade de decidir seu próprio rumo (Pereira, 2023). Assim, as autoridades portuguesas agarraram em um complexo processo de descolonização que levaria à independência de todas as suas colônias africanas. Timor-Leste não teve um papel proeminente nesse contexto, em parte porque não enfrentava nenhum conflito que devastasse seu território e não possuía um movimento de independência reconhecido globalmente (Pereira, 2023).

Contudo, o país se enquadrava nas diretrizes da Lei 7/74 (27 de julho), que assegurava a todas as colônias o direito à autodeterminação e à independência. Em setembro de 1974, o Ministro das Relações Exteriores de Portugal, Mário Soares, informou à Assembleia Geral da ONU que o país se comprometia a consultar os timorenses para entender suas preferências sobre o futuro. Apesar das incertezas sobre a possibilidade de um Estado independente e das sugestões quanto à integração da metade da ilha com a Indonésia, para os representantes de Portugal, o princípio da consulta era um dever político e ético, além de ser uma condição essencial para qualquer solução (Pereira, 2023).

Rapidamente, um grupo nacionalista no Timor-Leste assumiu o controle. Essa situação não agradou à Indonésia, que havia reprimido uma rebelião comunista dez anos antes. Em 1975, a Frente Revolucionária de Timor-Leste Independente (FRETILIN) conquistou a independência do povo timorense (Silva; Simião, 2007). Poucos dias depois, em 7 de dezembro de 1975, a Indonésia, a mando dos Estados Unidos, invadiu Timor-Leste no contexto da Guerra Fria, visando conter o avanço comunista. Essa invasão da Indonésia em Timor-Leste teve como resultado 12

resoluções do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral das Nações Unidas (Silva; Simião, 2007).

Em julho de 1976, o governo de Jacarta declarou Timor-Leste como a 27ª província da República da Indonésia, colocando-o sob a gestão de um governador. Nessa ocasião, a gestão indonésia foi integralmente deslocada para Timor-Leste, incluindo órgãos e repartições governamentais, como educação, saúde, serviços essenciais, além das forças de segurança e militares (Silva; Simião, 2007).

A implementação da nova administração em Timor-Leste trouxe consigo um desmatamento significativo, resultado da necessidade de acomodar toda a infraestrutura exigida pela gestão indonésia. Com isso, o território foi forçado a aceitar a instalação de uma série de estruturas, além de código de comportamento, rituais burocráticos e a ideologia de sustentação nacional (Silva; Simião, 2007).

Empurrados para as periferias de Díli, como Santa Cruz, os timorenses eram obrigados a conviver diariamente com a presença do ocupante. Nesse contexto, nenhuma área da cidade permanecia distante de uma base militar ou de um posto de polícia, o que significava que nenhum habitante da zona urbana estava fora do alcance dos olhares atentos de alguma agência governamental ou de seus agentes. Essa vigilância constante tornava-se evidente até mesmo para visitantes ocasionais, uma vez que diálogos espontâneos praticamente não ocorriam (Silva; Simião, 2007).

Além desse controle social difuso, o direito de residir e circular estava igualmente condicionado às imposições do invasor. De fato, somente aqueles que possuíam documento de identidade indonésio tinham assegurada a possibilidade de deslocamento, já que a apresentação desse documento, tanto a autoridades uniformizadas quanto, com frequência ainda maior, a civis vinculados ao aparato estatal, transformou-se em exigência cotidiana e em mecanismo permanente de controle sobre os timorenses (Silva; Simião, 2007).

Cabe dizer também que o envolvimento dos Estados Unidos em Timor-Leste estava ligado ao interesse estratégico no controle da região Ásia-Pacífico, tanto por razões políticas quanto econômicas (Galdino, 2012). Além de buscar conter o avanço comunista no contexto da Guerra Fria, os EUA tinham interesse nas vastas reservas de petróleo no mar de Timor. Esses fatores ajudaram a moldar o apoio à Indonésia, garantindo a manutenção de sua influência geopolítica e econômica na região (Siqueira; Vasconcelos; Moura; Urban, 2021).

De acordo com Harvey (2010, 16), uma análise aprofundada sobre o imperialismo dos Estados Unidos foi feita nos anos 1960, com enfoque especial em sua atuação na América Latina e no Sudeste Asiático. Entre todas as abominações apontadas por Chomsky (1999), uma das mais notáveis é internacionalmente o episódio conhecido como 'O Massacre de Santa Cruz', que completou 30 anos em 2021 (Siqueira; Vasconcelos; Moura; Urban, 2021; Nogueira, 2023).

O massacre, conforme relata Urban (2021), ocorreu em 12 de novembro de 1991, quando centenas de timorenses participaram de uma procissão em direção ao cemitério de Santa Cruz para homenagear Sebastião Gomes, um jovem timorense assassinado duas semanas antes na igreja de Motael. Durante a procissão que se iniciou na igreja de Motael e seguia rumo ao cemitério de Santa Cruz, localizado em Díli, vários jovens começaram a erguer faixas e a gritar palavras de ordem em defesa de um Timor-Leste livre e independente. Quando os manifestantes se aproximavam do cemitério, a polícia indonésia começou a disparar sem piedade, cercando os timorenses no cemitério de Santa Cruz. Como resultado dessa tragédia,

[...] a lista de vítimas compilada por duas organizações não governamentais portuguesas e publicada em 1993, contém os nomes de 271 mortos, 382 feridos e 250 desaparecidos [...] embora se saiba que várias dessas pessoas também foram mortas ou 'desapareceram', o seu número exato não é conhecido (Cavr, 2013, p. 221).

Aproximadamente 250 mil habitantes de Timor-Leste pereceram durante a ocupação, representando um terço da população do país. O Exército da Indonésia foi responsável por massacres, violência sexual em massa e, ao se retirar, destruiu hospitais, escolas e edifícios públicos (Da Sucursal do Rio, 2002).

A população de Timor-Leste incorporou profundamente elementos religiosos e linguísticos como parte de sua identidade coletiva, e ambos se tornaram centrais durante o conflito interno e, sobretudo, na ocupação indonésia. Nesse contexto, dois símbolos destacaram-se como formas de resistência cultural: a língua portuguesa e a religião católica. O português assumiu um papel político relevante justamente porque contrastava com os idiomas utilizados pelos indonésios, como o bahasa indonésio e o inglês, e, por isso, seu uso funcionava como gesto de recusa simbólica ao domínio do ocupante e afirmação da continuidade histórica timorense. Paralelamente, o catolicismo consolidou-se como espaço de proteção, mobilização e denúncia internacional, uma vez que várias freiras, padres e bispos engajaram-se diretamente

na resistência, acolhendo perseguidos, documentando violações e defendendo publicamente o direito à autodeterminação (Silva, 2007).

Com a queda do regime da Nova Ordem liderado por Soeharto na Indonésia, a comunidade timorense, ancorada pela influência diplomática e econômica internacional e das Nações Unidas, teve, em 30 de agosto de 1999, a escolha de decidir seu futuro desde o voto pela integração em 1976 (Lloyd, 2003).

Em 31/5/1976, a recém-formada Assembleia de Representantes Populares, composta por 37 membros, reuniu-se e aprovou uma petição a ser enviada ao Presidente da Indonésia, Soeharto, para que o território fosse integrado à República da Indonésia (o número é declarado como 44 em um telegrama enviado ao Presidente do Comitê Especial de Descolonização pelo governo provisório de Timor-Leste, datado de 7/6/76) (Lloyd, p. 75, 2003, tradução própria).

As milícias favoráveis à integração com a Indonésia, insatisfeitas com o resultado da consulta popular, promoveram execuções de timorenses, incendiaram residências e perseguiram, chegando inclusive a assassinar funcionários ligados à missão da ONU em Timor-Leste (Brito, 2011). O testemunho de Forganés (2002, p. 11), a primeira jornalista brasileira a chegar ao território em setembro de 1999, é particularmente impactante:

O resultado foi a destruição quase total do país. Durante dias e noites sem fim, o exército indonésio e as milícias – formadas e pagas pelos generais – mataram, violaram, pilharam, queimaram. A violência, que tinha começado muito antes das eleições, ficou incontrolável a partir do dia 4 de setembro, quando os estrangeiros começaram a ser evacuados. Os últimos funcionários das Nações Unidas saíram no dia 14. Até 23 de setembro, quando as tropas internacionais desembarcaram em Díli, todo o país ficou entregue à violência. Sem testemunhas.

Timor-Leste, estando em um contexto de pós-conflito, contava frequentemente com a presença de forças internacionais de manutenção da paz, que foram inicialmente estabelecidas pelas Nações Unidas em 1999 visando garantir a ordem (Bracey, 2011). Essa situação era singular, já que a nova nação era gerida pelas Nações Unidas, em vez de seu próprio governo (Butcher, 2015). Durante esse período, estavam previstas eleições e a elaboração de uma nova constituição, com a assistência internacional e os esforços de reconstrução acontecendo desde o início. Isso implicava que o país não tinha total autonomia sobre suas políticas de desenvolvimento, e diversas agências de ajuda atuavam frequentemente conforme seus próprios objetivos (Butcher, 2015). Assim como em muitos pequenos estados emergentes e que saíram de conflitos, o desenvolvimento da educação era

considerado um elemento essencial para o futuro de Timor-Leste (Nogueira, 2020; Butcher, 2015; UNICEF, 2011; Hawrylenko, 2010; Paulson; Rappleye, 2007; Banco Mundial, 2005).

A educação tem sido reconhecida há muito como uma força vital para fomentar a coesão social, facilitar a recuperação econômica e curar sociedades divididas (Donoghue; Clarke, 2013; Butcher, 2015; Banco Mundial, 2005; Lowicki, 1999). Além disso, ela apoia concretizar outros objetivos de desenvolvimento, porém, muitas vezes, existem expectativas elevadas em relação ao sistema educacional, mesmo em momentos em que ele pode ter sofrido efeitos adversos devido a conflitos. Pesquisas que examinam países pós-conflito defendem que o desenvolvimento e a reforma educacional podem demandar várias décadas e que este é um processo de longa duração. Portanto, a construção de capacidades educacionais necessita de um compromisso duradouro para que se possa alcançar uma transformação sistêmica (Bucher, 2015).

1.3 A POLÍTICA EXTERNA DO BRASIL E A APROXIMAÇÃO COM TIMOR-LESTE

A política externa de uma nação é, acima de tudo, uma questão de identidade (Mendes, 2018). Essa identidade serve como base para determinar sua posição e suas normas na comunidade internacional, incluindo as alianças formadas, os aliados e adversários, assim como os interesses e objetivos fundamentais. As premissas essenciais sobre a identidade de uma nação estão profundamente enraizadas em sua história, tradições, cultura e mitos nacionais (Mendes, 2016). De acordo com Mendes (2018),

política externa é a política pública que expressa de forma mais completa a identidade política do Estado. Os discursos dos líderes sobre a política externa estão constantemente impregnados de sentimentos subjetivos relativos a costumes, instituições, territórios, mitos e rituais reveladores de uma especificidade cultural e identitária (Mendes, p. 459, 2018)

Isso indica que, em geral, as identidades estão permanentemente em mudanças por elementos de construções coletivas. Assim, há adaptações conforme as dinâmicas e exigências da política global (Wendt, 1999). Governantes e elites a reinterpretam e, especialmente, quando eventos significativos, tanto externos quanto internos, geram mudanças que impactam e reformulam essa identidade (Mendes, 2016).

A avaliação da política externa, por conseguinte, deve conectar os aspectos materiais de poder com os elementos culturais e identitários que influenciam a autopercepção de cada país e sua posição no contexto mundial (Wendt, 1999). Essa conexão se torna ainda mais clara quando analisamos situações em que nações ajustaram suas abordagens internacionais devido a transformações internas ou a acontecimentos relevantes no panorama global (Mendes, 2016).

Foi exatamente nesse cenário que, em 1975, pouco antes da Proclamação da República Democrática de Timor-Leste, a política externa brasileira tomou um novo rumo ao reconhecer, antes de qualquer outra nação, o governo marxista da República Popular de Angola, que contava com o apoio da União Soviética e de Cuba. Essa decisão refletiu o conceito de "pragmatismo responsável", que passou a ser o fundamento da política externa durante a administração de Geisel (Cunha, 2016). As medidas implementadas pela abordagem do Pragmatismo Responsável, incluindo o reconhecimento da soberania de Angola, espelhavam princípios que guiavam a política externa do Brasil há muito tempo, como o desejo de obter maior independência no cenário internacional, livre das amarras da política dos Estados Unidos (Silva, 2008).

Nesse contexto, a dimensão asiática da política externa brasileira mantinha-se relativamente marginal, limitada quase exclusivamente ao Japão e à República Popular da China. Ainda assim, em consonância com as diretrizes de seu chanceler, Azeredo da Silveira, a diplomacia brasileira buscava, também nesses casos, atender aos interesses do comércio exterior, assegurando o fornecimento adequado de matérias-primas e produtos essenciais, além de garantir acesso à tecnologia mais avançada (Cunha, 2016).

Dessa forma, o pragmatismo responsável se consolidava como uma orientação abrangente da política externa brasileira, sempre ancorada na defesa prioritária dos interesses nacionais (Spektor, 2004). Mais do que seguir alinhamentos ideológicos, tratava-se de fortalecer a economia, garantir o acesso a matérias-primas vitais e buscar tecnologias avançadas. Ainda que a Ásia ocupasse um espaço secundário na agenda diplomática, esse quadro conceitual ajuda a compreender o lugar que a questão de Timor-Leste ocuparia, sobretudo após a declaração unilateral de independência da República Democrática de Timor-Leste, em 28 de novembro de 1975 (Junior, 2016).

Durante a busca por uma definição da conjuntura política em Timor-Leste, em meio às incertezas que também atravessavam a metrópole portuguesa após a Revolução dos Cravos, três correntes políticas emergiram no território: a UDT, que defendia a manutenção dos vínculos com Portugal; a Apodeti, favorável à integração com a Indonésia; e a Fretilin, que reivindicava a plena independência nacional. Dentre essas forças, a Fretilin destacou-se por sua representatividade e capacidade de organização política (Pepe, 2006). Nesse contexto, em 28 de novembro de 1975, o movimento proclamou a independência de Timor-Leste, afirmando princípios de orientação marxista. Essa posição, porém, rapidamente despertou apreensões tanto nas potências ocidentais quanto nos países vizinhos do Sudeste Asiático, inserindo a questão timorense no clima de polarização ideológica da Guerra Fria (Pepe, 2006).

Nesse contexto, a Guerra Fria dominava o cenário das relações internacionais (Sarfati, 2004). A vitória da Fretilin era percebida pela Indonésia como uma possibilidade de avanços comunistas no sudeste asiático. É importante lembrar que Timor é uma região localizada no centro da Indonésia, o maior arquipélago do planeta. Durante muitos anos, essa área foi objeto de conflitos entre Portugal e a Holanda, que colonizou a Indonésia. A independência da Indonésia foi reconhecida logo após a Segunda Guerra Mundial, enquanto Timor continuava sob controle português (Pepe, 2006).

Após conquistar sua independência, a Indonésia procurou expandir sua influência sobre o Timor, com um objetivo concretizado com a independência desta região em 1975. Naquela época, o governo de Suharto já estava no comando há uma década, sustentado principalmente pelas Forças Armadas. Por isso, não é surpreendente o receio das autoridades indonésias de que a independência do Timor-Leste pudesse incitar movimentos de autonomia em diversas províncias da Indonésia, como Aceh, Kalimantan e Irian Jaya (Pepe, 2006).

A anexação do Timor-Leste pela Indonésia foi um processo repleto de brutalidade (Feijó, 2013); dado que os interesses e as tradições das duas culturas eram drasticamente distintos, muitas vezes considerados incompatíveis. Os timorenses, que lutaram por sua liberdade por muitos anos, viram suas aspirações frustradas antes mesmo de poderem celebrar sua vitória. Por sua vez, os indonésios acreditavam que, para firmar sua presença no Timor, precisavam eliminar qualquer vestígio da antiga colonização portuguesa. Dessa forma, os timorenses enfrentaram um tratamento severo e, ao contrário do que esperava o novo colonizador, isso acabou

dificultando a verdadeira integração dos timorenses na sociedade indonésia. Ao longo dos anos, diversas denúncias de violações dos direitos humanos emergiram, levando a uma crescente conscientização da opinião pública mundial sobre o que se tornaria a “causa timorense” (Pepe, 2006).

Assim, as questões relacionadas aos conflitos no Timor-Leste começaram a ganhar destaque nas esferas internacionais (Gomes, 2010). Dois aspectos principais ressurgiram, remetendo às discussões que acompanharam o processo de independência da nação em relação a Portugal. Primeiramente, destacou-se a questão do direito à autodeterminação do povo timorense, tolhido pela invasão de seu país por um vizinho insular, um conflito que, conforme a ONU, era classificado como uma “guerra injusta”. Em segundo lugar, a violência gerada pela nova ocupação se tornou um tema relevante, com denúncias cada vez mais frequentes e comprovadas sobre violações dos direitos humanos cometidas pelas forças de segurança da Indonésia (Pepe, 2006).

Com a entrada das forças indonésias, estas lançaram mão da coerção e da repressão para submeter a população local. Na tentativa de assegurar o domínio e consolidar o controle sobre o território, utilizaram sistematicamente a violência como instrumento de intimidação e de imposição do medo coletivo (Prestes, 2012). Foram responsáveis por perseguições e execuções em massa contra todos os que resistiam à ocupação, em especial os apoiadores da FRETILIN. Enquanto os guerrilheiros buscavam refúgio e resistência nas montanhas de Timor-Leste, as tropas indonésias intensificaram práticas de extermínio em larga escala por todo o país (Pacheco, 2017)

Neste conjunto de prioridades, a atenção do Itamaraty em relação à crise em Timor-Leste era relativamente limitada. Assim, nas orientações enviadas à Delegação brasileira na XXX sessão da Assembleia-Geral da ONU (1975), não há nenhuma referência a Timor-Leste na seção que aborda as questões coloniais. Esse desinteresse em relação ao problema emergente era, de fato, compartilhado pelos demais países, exceto pela Indonésia e Austrália. Até mesmo Portugal, a nação responsável pela administração, não dedicava atenção significativa a essa região, que era ofuscada pela atenção a outras “províncias ultramarinas” (Cunha, 2016).

A eclosão do problema em decorrência da invasão indonésia levou o Brasil a se alinhar às posturas que condenavam o agressor, impulsionado por princípios políticos que exigiam tal coerência. Enquanto potência emergente, recentemente livre de limitações ideológicas, o Brasil estava começando sua jornada que, mesmo

enfrentando obstáculos internos e externos, se mostraria contínua de ampliação de sua atuação política e diplomática. Isso o possibilitou afirmar-se gradualmente como um ator global, com interesses em diversas regiões do mundo, uma participação ativa nas discussões sobre os principais assuntos da agenda internacional e a habilidade de dialogar com uma variedade de parceiros bilaterais (Cunha, 2016).

Durante a década de 1980, no contexto do movimento do país em direção ao ecumenismo em sua atuação internacional, a questão de Timor se revelou inserida em uma área que começou a se destacar como um novo centro dinâmico da economia global, despertando, assim, o interesse da diplomacia brasileira. Em 1981, uma missão liderada pelo então diretor do Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty, embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, durante uma viagem ao Sudeste asiático, observou que a Indonésia "certamente é o país com maior potencial no contexto do impressionante desenvolvimento da ASEAN". Com o fortalecimento de sua economia e sua crescente participação em um mundo em direção à globalização, o Brasil sentia-se preparado para competir, junto às potências industriais, por oportunidades naquela região (Cunha, 2016).

É importante mencionar que o governo militar indonésio temia que a criação de um Estado autônomo, vinculado a ideais revolucionários, pudesse influenciar grupos étnicos na Indonésia, cuja lealdade aos militares javaneses era incerta. Por essa razão, uma das táticas adotadas pela Indonésia para conquistar o apoio da comunidade internacional contra a autonomia do novo Estado foi rotular os timorenses e os portugueses que apoiavam a independência como pró-comunistas, em um cenário dominado pela bipolaridade da Guerra Fria, conseguindo, assim, o respaldo dos Estados Unidos (Junior, 2016).

Depois que a intervenção militar na Indonésia despertou o interesse da IV Comissão em relação à situação de Timor-Leste, o Brasil se absteve de apoiar qualquer um dos partidos políticos timorenses. Em vez disso, destacou a importância de um entendimento entre eles, com o propósito de assegurar a independência e a integridade territorial da nação. Assim, a Delegação brasileira recebeu diretrizes para votar a favor da Resolução nº 3.485 (XXX), "cujo conteúdo reflete a implementação do princípio da não-intervenção e da autodeterminação" (Cunha, 2016).

Desde o início, a postura do Brasil foi de apoio ao princípio da autodeterminação, que significa o direito do povo de Timor-Leste de se manifestar livremente quanto ao seu futuro, sem desconsiderar os desejos dos timorenses.

Contudo, o país não deveria ocupar um papel de destaque nessa questão específica. Apesar disso, o Brasil apoiou as resoluções seguintes da Assembleia Geral, inclusive copatrocinando a mais recente, em 1982, que criou um fórum específico dentro da ONU para tratar do assunto (Cunha, 2016).

No ano de 1983, o Brasil revisou sua postura em relação à intenção de fortalecer os laços comerciais com a Indonésia, que haviam sido prejudicados por sua atuação na ONU. Na tentativa de estreitar as relações com Jacarta, o país optou por não copatrocinar mais resoluções nem se envolver ativamente na defesa da causa timorense, o que já não era praticado. Essa decisão foi comunicada à Indonésia, enfatizando, entretanto, que o Brasil não se afastaria de seus princípios e que ainda poderia apoiar, dentro da ONU, iniciativas que promovam o direito à autodeterminação do povo de Timor (Cunha, 2016).

A partir de 1990, com a queda do regime militar e o surgimento da Nova República o Brasil deixa de considerar o tratamento internacional dos direitos humanos como uma justificativa para intervenções inadequadas em questões de soberania total do país e “passou a cooperar de forma aberta, transparente e corajosa com os esforços internacionais nessa matéria.” (Cunha, 2016, p. 202).

Desde então, a postura do Brasil passou a ser marcada pelo reconhecimento amplo da validade das iniciativas multilaterais para controlar as violações dos direitos humanos, mesmo quando estas se referem ao próprio país. Além disso, o Brasil ofereceu apoio a uma crescente abordagem internacional que se tornava cada vez mais rigorosa e abrangente. Assim, o país voltou a encarar a questão de Timor em um fórum em que sua participação se tornava mais ativa. Em agosto de 1990, a Anistia Internacional adotou a Lei nº 439, que visava a elaboração de um relatório sobre as práticas de tortura no Brasil. Logo em seguida, o presidente brasileiro declarou na Assembleia Geral da ONU que "as violações dos direitos humanos precisam ser denunciadas e enfrentadas com a mesma determinação, independentemente de onde ocorram" (Cunha, 2016).

Ao adotar uma postura clara e firme na defesa dos direitos humanos, o governo brasileiro destacou-se no cenário internacional, unindo-se a outras nações que denunciavam as violações perpetradas pela Indonésia nesse campo. Apesar disso, a posição do Brasil na Comissão de Direitos Humanos (CDH) sempre favoreceu a discussão sobre Timor-Leste, evitando que os temas relacionados fossem colocados em votação e buscando negociações que promovesse um acordado. No entanto,

quando a Indonésia manteve uma postura teimosa, como ocorreu em 1993 e 1997, o Brasil, com sua visão sólida sobre a questão, se alinhou aos copatrocinadores dos projetos de resolução de influência portuguesa (Cunha, 2016).

Durante a década de 1990, o Brasil assumiu uma posição mais engajada em relação à causa de Timor-Leste. Além de manifestar apoio à ex-colônia portuguesa em instâncias internacionais, o país buscou desempenhar um papel de mediador entre a resistência timorense e o governo indonésio, fazendo esforços significativos para facilitar o processo que levou à independência de Timor. Apesar das dificuldades financeiras enfrentadas, o Brasil colaborou com a ONU em diversas missões no território, como Unamet¹, Interfet², Untaet³ e Unmiset⁴ (Bracey, 2011; Costa; Campos, 2019).

O Brasil demonstrou um interesse crescente em reforçar suas conexões com as nações de língua portuguesa, com o idioma servindo como principal facilitador na implementação de políticas de aproximação com os países da CPLP (Fontoura, 2007; Miyamoto, 2009). A postura do Brasil em relação à questão de Timor-Leste foi significativa nesse contexto, já que as nações africanas de língua portuguesa eram, em sua maioria, favoráveis ao direito do povo timorense à autodeterminação (Gorjão, 2005; Gomes, 2010; Lucca, 2018).

Em outubro de 1999, foi criada a UNTAET, para realizar a transferência de poder ao povo de Timor-Leste. Para liderar essa missão, a ONU escolheu o brasileiro Sérgio Vieira de Mello, cuja função era coordenar os esforços de reconstrução da nação, devastada pelo conflito com a Indonésia, além de estabelecer uma nova estrutura governamental e um sistema produtivo que promovesse um futuro democrático e economicamente inclusivo (Mello; Lafer, 2004). Até hoje, o Brasil continua a apoiar iniciativas educacionais e de formação profissional no país timorense (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2025).

Uma das razões que motivaram a participação do governo brasileiro no Timor foi a oportunidade de colaborar em uma missão de paz da ONU que estivesse em sintonia com os interesses nacionais, incluindo o desejo de se tornar um membro

¹ UNAMET – *United Nations Mission in East Timor* (Missão das Nações Unidas em Timor-Leste), 1999

² INTERFET – *International Force for East Timor* (Força Internacional para o Timor-Leste), 1999–2000.

³ UNTAET – *United Nations Transitional Administration in East Timor* (Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste), 1999–2002.

⁴ UNMISSET – *United Nations Mission of Support in East Timor* (Missão de Apoio das Nações Unidas no Timor-Leste), 2002–2005.

permanente do Conselho de Segurança, considerando especialmente a futura ampliação e reforma desse conselho (Bracey, 2011; Araujo, 2014; Pepe, 2006).

A questão timorense ganhou importância na política externa brasileira porque o envio de tropas representou um marco na forma de inserção do Brasil em operações de paz. Ao participar da missão, o país buscava simultaneamente fortalecer sua imagem de nação pacificadora e ampliar sua influência diplomática no eixo Sul-Sul, sobretudo junto a países lusófonos e em regiões estratégicas do Sudeste Asiático. Sob outro ângulo, a participação também atendeu a interesses internos das Forças Armadas (Sánchez, 2012). As missões de paz oferecem condições reais de operação, funcionando como campo de treinamento e atualização doutrinária. Essa dimensão é relevante, considerando que o Brasil não participa de conflitos armados interestatais desde a Segunda Guerra Mundial. A presença em Timor-Leste, portanto, combinava objetivos políticos e institucionais: consolidar credenciais internacionais de liderança e, ao mesmo tempo, proporcionar às tropas experiência prática em cenários de instabilidade (Sánchez, 2012).

Historicamente, o Brasil valoriza a autodeterminação dos povos como um princípio fundamental nas relações internacionais (Pepe, 2006). Assim, o governo brasileiro nunca endossou claramente as operações de interposição, sendo aquelas realizadas sem o consentimento das partes envolvidas na situação.

Essa alteração de postura se fez notar nos anos recentes, considerando que o Brasil sempre procurou honrar a autodeterminação das nações, o que limitava suas intervenções a situações de consentimento mútuo. No entanto, no caso do Timor, o Brasil participou da Interfet, uma missão de caráter coercitivo, sublinhando a relevância da questão timorense na agenda externa brasileira, marcando uma quebra com as justificativas anteriormente utilizadas para ações em operações de paz. Isso também trouxe à luz uma nova perspectiva de Brasília em relação à política externa no contexto da segurança internacional (Pepe, 2006).

Neste texto, buscamos evidenciar que a questão do Timor-Leste foi uma preocupação central na política externa do Brasil durante os anos 1990. Podemos notar que a participação do país nesse tema foi moldada por uma variedade de fatores e visou diversos objetivos.

Inicialmente, havia receio de que uma postura indecisa em relação a uma das partes pudesse impactar negativamente as relações do Brasil com o outro litigante, um receio que refletia a relevância da Indonésia e das nações lusófonas nas

considerações externas do Brasil. Isso justifica a dedicação brasileira em atuar como mediador imparcial entre as autoridades da Indonésia e os líderes mauberes (Pepe, 2006).

Em segundo lugar, enfatizou-se que a causa de Timor ganhou destaque durante a fase quando o Brasil vivenciava a transição de um regime autoritário para um democrático (Pepe, 2006). Essa transformação exigiu do Brasil uma nova postura nas relações internacionais, especialmente na ONU. Foi nesse contexto que a questão dos direitos humanos se tornou uma prioridade na agenda global, influenciando os responsáveis pela política externa brasileira a reconsiderar esse assunto. Assim, o governo do Brasil começou a apoiar com mais destaque os direitos humanos e, por conseguinte, a buscar uma resolução pacífica para o impasse em Timor (Pepe, 2006).

Por fim, ressaltou-se que as missões de paz da ONU em Timor-Leste representaram uma nova chance para o Brasil se engajar em iniciativas globais, sendo altamente significativas para a diplomacia do país, uma vez que fazem parte dos esforços brasileiros para conseguir uma cadeira permanente no Conselho de Segurança da ONU, caso ocorra uma reforma (Pepe, 2006).

Todo esse conjunto de ações visa reformular a posição do Brasil no cenário global após a Guerra Fria. O deslocamento de soldados brasileiros para o Timor, assim como para outras nações, e o fortalecimento das relações com países fora do eixo Europa-Estados Unidos refletem os desafios significativos que o Brasil do século XXI enfrenta. O país busca ampliar sua influência na América Latina, na África e na Ásia, desejando assim se afirmar como um ator relevante nas relações internacionais e assegurar sua posição como protagonista global

Em 1999, após o término da invasão indonésia sobre Timor-Leste e os distúrbios, saques e destruição provocados pelas milícias pró-Indonésia, o governo brasileiro, por meio da Agência Brasileira de Cooperação, estabeleceu presença naquele país. O objetivo era apoiar e contribuir para os esforços internacionais de reconstrução da recém-libertada nação.

As Nações Unidas foram encarregadas de instituir e liderar a administração transitória do país por meio da UNTAET (Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste), de 2000 a 2002, sob a direção do Sérgio Vieira de Mello. A independência da República Democrática de Timor-Leste foi oficialmente restaurada

e declarada em 20 de maio de 2002. Assim, as Nações Unidas transferiram o poder ao primeiro governo constitucional timorense (Pepe, 2006).

O Brasil teve um papel fundamental nas iniciativas da UNTAET e preservou no país forças armadas e agentes policiais, no contexto de missões de paz da Organização das Nações Unidas. Simultaneamente, a construção do novo Estado de Timor-Leste tem sido apoiada pela efetiva envolvimento do Brasil, especialmente no modo de cooperação técnica desde os anos 2000 (ABC, 2005)

A participação brasileira no âmbito da cooperação técnica tem-se concretizado em múltiplas áreas nas quais o país detém tradição consolidada e reconhecida expertise, tais como agricultura, saúde, educação, capacitação profissional, justiça e gestão pública. Por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), o Ministério das Relações Exteriores tem buscado responder às crescentes solicitações apresentadas pelo Governo de Timor-Leste, ampliando expressivamente, desde 2003, tanto a abrangência temática da cooperação quanto os recursos alocados para a sua implementação.

A operacionalização da cooperação tem-se materializado por meio da ampla e efetiva participação de um conjunto diversificado de instituições brasileiras, abrangendo diferentes esferas de governo e setores do Estado (Silva, 2008). Nesse contexto, destacam-se organismos vinculados ao Poder Executivo Federal, a exemplo dos Ministérios da Educação e da Saúde; instâncias do Poder Judiciário, como o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Superior Tribunal Militar (STM) e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; além de órgãos do Poder Legislativo, entre os quais o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o Tribunal de Contas da União (TCU). Soma-se ainda a contribuição de instituições do sistema de justiça, como o Ministério Público de São Paulo e as Defensorias Públicas da União e do Estado do Rio de Janeiro, bem como entidades de reconhecida relevância técnica e científica, tais como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) (ABC, 2005).

Os resultados da colaboração brasileira podem ser avaliados não só pelo efeito benéfico das iniciativas e programas na qualidade de vida da população e na melhoria das instituições de Timor-Leste, porém principalmente em decorrência da multiplicação das demandas timorenses por maior colaboração, tanto nos setores

onde a ABC já atua, bem como em novas áreas. Essa constatação é reforçada pela própria Agência Brasileira de Cooperação, ao reconhecer que:

As ações e programas de cooperação técnica internacional brasileiros levados a cabo em Timor-Leste constituem exemplo de como o vetor da cooperação pode efetivamente contribuir para um dos principais objetivos da Política Externa Brasileira: o adensamento das relações com países em desenvolvimento, ao mesmo tempo em que expressa a vocação universalista da atuação brasileira em vários campos de atividades e o desafio aceito de assumir e compartilhar responsabilidades no plano global (ABC, 2005, p. 2)

A relevância desse engajamento se explica também pelo contexto em que se encontrava o recém-formado Estado timorense, cuja economia havia sido devastada pela guerra civil. Mais de 80% das habitações foram destruídas e a população remanescente concentrava-se em áreas rurais, enfrentando severas condições de pobreza. Diversos países, como Austrália, Portugal, Estados Unidos e Japão, bem como outros integrantes da OCDE, ofereceram apoio ao processo de reconstrução nacional. Entretanto, a atuação brasileira distinguiu-se por priorizar áreas ligadas à reabilitação econômica, à educação, à saúde, ao sistema judiciário e à administração pública, alinhando-se a demandas centrais da sociedade timorense (ABC, 2005).

Nesse sentido, a visita oficial do presidente Fernando Henrique Cardoso a Timor-Leste, em 2001, marcou um passo importante no fortalecimento do vínculo bilateral e reafirmou o compromisso do Brasil com a consolidação de uma sociedade democrática e estável naquele país. No ano seguinte, em 2002, o estabelecimento formal das relações diplomáticas foi acompanhado da assinatura de acordos de cooperação em áreas estratégicas, como educação e assistência técnica. Posteriormente, esses instrumentos foram ampliados, incluindo programas de formação de diplomatas, militares e pessoal técnico-administrativo (2009), além de um acordo de defesa firmado em 2010 (Santos, 2020).

Em síntese, o primeiro capítulo apresenta uma leitura abrangente da formação histórica, cultural e política de Timor-Leste, articulando as múltiplas dimensões que moldaram o país desde suas narrativas míticas até sua inserção internacional contemporânea. A análise evidenciou que a identidade timorense se constrói na tensão entre o “interno” e o “externo”, resultado de sucessivas colonizações, resistências e processos de reconstrução nacional. Os mitos de origem, como o do crocodilo, projetam o território como espaço de travessia e transformação, metáfora que ressoa nas práticas atuais de mobilidade acadêmica e cooperação internacional,

O capítulo mostrou que a consolidação do Estado, após a restauração da independência em 2002, ocorreu sob forte presença de agências internacionais e missões das Nações Unidas, refletindo a condição de um país em reconstrução institucional. A educação, nesse contexto, foi interpretada como elemento essencial para a coesão social e o desenvolvimento, sendo vista pelas organizações internacionais como instrumento de reabilitação de uma sociedade profundamente marcada por conflitos.

A análise também destacou que a aproximação entre Brasil e Timor-Leste insere-se em um movimento mais amplo da política externa brasileira voltado à cooperação Sul-Sul e à afirmação de uma identidade diplomática autônoma. A atuação brasileira em Timor-Leste, especialmente a partir de 1999, teve um duplo significado: por um lado, consolidou o engajamento do país nas missões de paz da ONU, reafirmando seu compromisso com o multilateralismo e com o princípio da autodeterminação dos povos; por outro, expressou a estratégia de ampliar a presença diplomática em regiões fora do eixo tradicional Europa–Estados Unidos, em sintonia com a aspiração de assumir papel mais ativo no sistema internacional.

O envolvimento do Brasil em Timor-Leste foi multifacetado. No plano militar, as missões de paz ofereceram oportunidades de atualização técnica e projeção institucional às Forças Armadas. No plano político, a cooperação contribuiu para consolidar a imagem de um país pacificador e solidário. Já no plano técnico e educacional, o engajamento brasileiro materializou-se por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), que, desde 1999, coordena projetos em áreas como educação, saúde, agricultura, justiça e capacitação profissional, contando com a participação de instituições como Embrapa, Fiocruz, SENAI e órgãos do sistema judiciário e legislativo.

O capítulo ressaltou ainda que a presença brasileira durante a administração transitória da ONU (UNTAET), liderada por Sérgio Vieira de Mello, foi decisiva para o processo de reconstrução institucional do país. Posteriormente, o Brasil manteve sua atuação por meio de acordos de cooperação e visitas oficiais de alto nível, como a do presidente Fernando Henrique Cardoso em 2001, que marcou o fortalecimento do vínculo bilateral. O estabelecimento formal das relações diplomáticas em 2002 foi acompanhado da assinatura de tratados nas áreas de educação e assistência técnica, posteriormente ampliados para programas de formação diplomática, cooperação militar e defesa (2009-2010).

Nesse conjunto de iniciativas, a política externa brasileira revelou um movimento coerente de afirmação de uma identidade internacional baseada na solidariedade, na transferência de conhecimento e no diálogo com países em desenvolvimento. A trajetória de Timor-Leste, marcada por travessias históricas e simbólicas, encontra, portanto, um espelho na atuação brasileira também orientada pela busca de reconhecimento, autonomia e inserção global. Essa convergência entre história, mito e diplomacia permite compreender o sentido mais amplo das relações entre os dois países: uma cooperação que ultrapassa a esfera técnica e assume valor simbólico, político e civilizatório, projetando-se como um exemplo da renovação das relações Sul-Sul no século XXI.

CAPÍTULO 2 - A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE BRASIL E TIMOR-LESTE

O presente capítulo analisa a cooperação internacional entre Brasil e Timor-Leste, com foco nos protocolos formais que estruturaram essa relação. A cooperação entre os dois países tem sido orientada pela lógica da Cooperação Sul-Sul, priorizando o fortalecimento institucional, a promoção do desenvolvimento humano e a consolidação de políticas públicas em áreas estratégicas. O capítulo será estruturado em duas partes principais. Na primeira, apresenta-se a fundamentação da Cooperação Sul-Sul como eixo da política externa brasileira e os instrumentos formais de cooperação estabelecidos entre os dois países. Na segunda parte, realiza-se a análise detalhada dos protocolos em três áreas de destaque: educação, justiça e desenvolvimento social. Essas áreas foram escolhidas por concentrarem o maior número de iniciativas e por revelarem, expressivamente, os limites e as potencialidades da parceria Brasil-Timor-Leste. A partir dessa análise, busca-se compreender de que maneira a cooperação bilateral contribuiu para a consolidação institucional timorense e quais foram os desafios enfrentados no processo de implementação dos projetos.

2.1 A COOPERAÇÃO SUL-SUL COMO EIXO DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA

Historicamente, a Primeira Conferência de Países da Ásia e da África, realizada em 1955 em Bandung, Indonésia, é considerada um marco significativo na agenda da

Cooperação Sul-Sul (CSS) (Dos Reis, 2019). Este evento representou um avanço inicial na colaboração política entre nações em desenvolvimento, com o propósito de enfrentar as diversas formas de colonialismo e a dominação ocidental, promovendo a solidariedade entre os países do Sul Global. De acordo com Pino (2014), a conferência de Bandung resultou no momento fundacional da solidariedade entre os países em desenvolvimento, essa dimensão fundacional da Cooperação Sul-Sul é bem sintetizada por Pino (2014), que observa:

Em Bandung, vários líderes políticos de países em desenvolvimento idealizaram vias alternativas ao primeiro mundo capitalista e ao segundo mundo socialista, sob o postulado de trazer coesão aos países do terceiro mundo. Ao todo, 29 países asiáticos e africanos e cerca de trinta movimentos de liberação nacional presentes nesta cidade da Indonésia enumeraram vários princípios que deveriam guiar sua cooperação e recomendaram diversas medidas destinadas a incrementar o peso e a influência política do mundo em desenvolvimento (Pino, 2014, p. 60).

A Declaração Final de Bandung, alcançada por meio de um consenso, fez um apelo às potências globais para que interrompessem os testes de armas nucleares e estabeleceu os chamados "Dez Princípios para a Paz", que guiaram todas as ações futuras dessas nações, sendo adotados pelo Movimento dos Países Não Alinhados. Esses princípios eram fundamentados nos "Cinco Princípios da Coexistência Pacífica", que foram articulados em uma declaração assinada em 1954 pela Índia e pela China, com a colaboração de Mianmar, visando resolver suas disputas. Eles ressaltavam a importância da soberania, a não agressão, a não intervenção nos assuntos internos de outros países e a promoção da paz (Bissio, 2015).

Quadro 1 – Dez princípios de Bandung

| Dez Princípios de Bandung |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Respeito aos direitos humanos fundamentais, de acordo com os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas. |
| Respeito à soberania e à integridade territorial de todas as nações. |
| Reconhecimento da igualdade de todas as raças e de todas as nações, grandes e pequenas. |
| Não intervenção e não ingerência nos assuntos internos de outros países. |
| Respeito ao direito de cada nação de defender-se individual ou coletivamente, de acordo com a Carta da ONU. |
| Rejeição do uso de tratados de defesa coletiva destinados a servir aos interesses particulares das Grandes Potências, quaisquer que sejam elas. |
| Abstenção de atos ou ameaças de agressão, bem como do uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de um país. |
| Solução de todos os conflitos por meios pacíficos, tais como negociação, conciliação, arbitragem ou recurso judicial, assim como outros meios pacíficos que os países interessados possam adotar, em conformidade com a Carta da ONU. |
| Promoção de interesses mútuos e da cooperação. |
| Respeito à justiça e às obrigações internacionais. |

Fonte: INSTITUTO TRICONTINENTAL DE PESQUISA SOCIAL. O espírito de Bandung. Dossier, n. 87, abr. 2025. Disponível em: https://thetricontinental.org/wp-content/uploads/2025/04/20250401_D87_PT_Web.pdf. Acesso em: 19 out. 2025.

Os Dez Princípios e o conteúdo do Comunicado Final delinearam uma estratégia diplomática para expressar os desejos das nações afro-asiáticas. Assim como também revelaram sua determinação em garantir que suas opiniões fossem consideradas. Além disso, manifestaram um forte apoio à negociação e à resolução pacífica de disputas, ao mesmo tempo, em que repudiavam, de antemão, o emprego da força por nações com um histórico de intervenções (Bissio, 2015).

A Conferência de Bandung foi responsável por ampliar os debates internacionais de forma a incluir os interesses dos países em desenvolvimento, mas foi só durante a década de 1970 que a cooperação técnica entre tais países começou a ser de fato traduzida no processo político nas Nações Unidas (Chediek, 2017, p. 4)

A Cooperação Sul-Sul surge a partir da trajetória comum vivenciada pelos países em desenvolvimento, sendo movida pela ideia de que o progresso pode ser alcançado por todos. Em outras palavras, a CSS tem suas raízes na solidariedade, sendo uma de suas principais contribuições a capacidade de transformar realidades

vulneráveis, promovendo inclusão social e retirando populações da pobreza. Além disso, oferece um espaço de valorização e difusão de soluções oriundas do próprio Sul Global. De acordo com, Chediek (2017),

A solidariedade que está no cerne da CSS, significa partilhar, significa colaborar e significa compreender os desafios. Isso quer dizer que os países do Sul estão comprometidos a buscar soluções para os grandes desafios que ainda enfrentam e que cada país envolvido na CSS ajuda a reforçar esse princípio, como é o caso do Brasil (Chediek, 2017, p. 44).

Nesse mesmo horizonte de articulação entre países do Sul, a conferência também impulsionou uma série de atitudes diplomáticas e geopolíticas que buscavam um distanciamento estratégico das duas superpotências durante a Guerra Fria. A influência de Bandung reverberou na formação do Movimento dos Não Alinhados (MNOAL), cuja origem simbólica remonta ao encontro de 1955, ainda que sua institucionalização tenha ocorrido apenas em 1961, na Conferência de Belgrado (Milani; Carvalho, 2013). Entre o final da década de 1980 e o início da década de 1990, a CSS enfrentou retrocessos políticos e perdeu destaque no cenário global, já que a maioria das nações em desenvolvimento lidava com a crise da dívida externa e se via obrigada a implementar programas de ajuste estrutural (Souza, 2014).

Assim, a CNS, ao fim da Guerra Fria e com a queda da União Soviética, perdeu um dos seus principais fatores de legitimidade social: a necessidade de combater a ameaça do comunismo e a propagação do socialismo em países da África, Ásia e América Latina. Entretanto, os grandes países doadores encontraram-se quase isolados no “jogo da assistência internacional”, em um período histórico marcado pelo enfraquecimento do ideal de solidariedade Sul-Sul. Economicamente, foi nesse contexto que a crise estrutural dos modelos de desenvolvimento nacional e a aceleração da globalização exacerbaram a dependência de muitos países do Sul no sistema de cooperação Norte-Sul, levando ao surgimento de novas condições e critérios para a concessão de financiamentos por nações do Norte (Milani; Carvalho, 2013).

Portanto, até pelo menos a metade da década de 1990, as oportunidades de revitalização da agenda política da CSS eram bastante limitadas. O progresso dos países do Sul estava, de certa forma, intimamente vinculado a estratégias de sucesso econômico, que eram definidas com base nos princípios do mercado e nos padrões neoliberais (como a desestatização, a desregulamentação financeira, a abertura de

mercados e a internacionalização do comércio). As crises financeiras de 1994 a 1999 impactaram significativamente a realidade dos países do Sul, levando até alguns deles a buscar modelos de integração regional de maneira assimétrica, como o ocorrido com o México em relação ao NAFTA. Em termos gerais, as décadas de 1980 e 1990 apresentavam um cenário desfavorável para a consideração da solidariedade latente entre as nações em desenvolvimento, considerando os constrangimentos estruturais (políticos e econômicos) da ordem internacional (Milani; Carvalho, 2013).

Nos anos 2000, a Cooperação Sul-Sul (CSS) renovou suas diretrizes ao promover uma nova concepção de desenvolvimento, fundamentada nas realidades de países como África do Sul, Brasil, China, Índia e Turquia. O desenvolvimento passou a ser pensado não mais parte da perspectiva liberal predominante na ordem internacional, mas com uma ênfase maior no papel do Estado e nas coalizões entre nações do Sul Global, favorecendo uma abordagem mais horizontal na elaboração de programas de cooperação (Milani; Carvalho, 2013).

Desde então, busca-se assegurar uma inserção internacional diferenciada para certos países do Sul, permitindo-lhes um diálogo mais equilibrado com as nações desenvolvidas. A arquitetura institucional que sustenta a CSS desde os anos 2000 baseia-se na premissa de que os países em desenvolvimento possuem a capacidade e o dever de cooperar entre si para promover reformas na governança global (como nas instituições do FMI, Banco Mundial, ONU) e para enfrentar de maneira autônoma seus próprios desafios econômicos e sociais, considerando identidades comuns (como o legado de ex-colônias, status econômico ou experiências históricas compartilhadas), esforços coletivos, interdependência e reciprocidade. Dessa forma, a CSS pressupõe uma geopolítica e uma geoeconomia que não se limitem a ser mera extensão das prioridades do Ocidente (Milani; Carvalho, 2013).

Nesse sentido, ao se analisar a cooperação Sul-Sul, é necessário considerar como essas epistemologias subalternas podem desafiar as concepções tradicionais de desenvolvimento e progresso. Refletir sobre a cooperação Sul-Sul implica, igualmente, ponderar sobre o ideal de desenvolvimento vinculado ao conceito de progresso (Kraychete; Milani, 2014). Tal ideal normativo e progressista, alinha-se ao pensamento iluminista e à visão etnocêntrica de uma modernidade exclusivamente ocidental. Assim, ao pensar a cooperação Sul-Sul, coloca-se em debate o mito, a crença, a esperança e as promessas associadas ao desenvolvimento. A partir dessa reflexão, emerge a discussão sobre as desigualdades tanto dentro das nações quanto

entre elas, bem como sobre as condições de bem-estar social (Kraychete; Milani, 2014). De acordo com Amorim (2010):

(...) a cooperação Sul-Sul é um instrumento diplomático que surge de um desejo autêntico por prestar solidariedade aos países mais pobres. Ao mesmo tempo, ela ajuda a expandir a participação do Brasil nas relações internacionais. A cooperação entre iguais em questões de comércio, investimentos, ciência e tecnologia e outros campos reforça nossa estatura e fortalece nossa posição nas negociações de comércio, investimentos e do clima. Por fim, construir coalizões com países em desenvolvimento é também uma forma de se empenhar na reforma da governança global, de forma a tornar as instituições internacionais mais justas e mais democráticas (Amorim, 2010, p. 231).

Constata-se que tais princípios estão alinhados com o Plano de Ação de Buenos Aires (1978) e, em boa medida, com a Declaração de Nairóbi (2009), que são os dois documentos multilaterais mais significativos relativos à colaboração entre nações em desenvolvimento e à cooperação entre países do Sul. O Plano de Ação de Buenos Aires (Paba), resultante da Conferência sobre Cooperação Técnica entre Nações em Desenvolvimento (CTPD) realizada em Buenos Aires de agosto a setembro de 1978, estabelece, em seu parágrafo 13, os seguintes princípios:

- I. Não interferência;
- II. Igualdade de direitos (horizontalidade);
- III. Soberania nacional;
- IV. Independência econômica.

A Declaração de Nairóbi, resultante da Conferência da ONU sobre Cooperação Sul-Sul, realizada em dezembro de 2009 na capital do Quênia, estabelece, em seu parágrafo 11, os seguintes princípios:

- I. Solidariedade entre os povos do Sul;
- II. Soberania;
- III. Apropriação;
- IV. Equidade;
- V. Não condicionalidade;
- VI. Não interferência;
- VII. Benefícios mútuos (horizontalidade).

Nesse contexto, é importante destacar a atuação brasileira na cooperação Sul-Sul. Essa atuação não se fundamenta exclusivamente em decisões conjunturais ou estratégicas, mas possui respaldo normativo na própria Constituição Federal de 1988. O artigo 4º estabelece os princípios que regem o Brasil em suas relações internacionais, entre os quais se destacam:

- Art. 4º** A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:
- I. Independência nacional;
 - II. Prevalência dos direitos humanos;

- III. Autodeterminação dos povos;
- IV. Não-intervenção;
- V. Igualdade entre os Estados;
- VI. Defesa da paz;
- VII. Solução pacífica dos conflitos;
- VIII. Repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX. Cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X. Concessão de asilo político.

Parágrafo único: A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Assim, esses princípios, ao mesmo tempo, em que delineiam os contornos ético-políticos da inserção internacional do Brasil, também conferem densidade jurídica à política de solidariedade que sustenta a cooperação Sul-Sul. Dessa forma, os ideais defendidos por Amorim (2010) como a busca por uma ordem internacional mais justa, a construção de coalizões entre países em desenvolvimento e a reforma da governança global estão alinhados aos fundamentos constitucionais brasileiros, reforçando a legitimidade e a coerência dessa atuação no campo da política externa.

As interações entre países do Sul têm sido uma prioridade na política externa do Brasil desde ao menos a década de 1960, manifestando-se via parcerias de cooperação em diversas áreas, como técnica, científica, educacional e de saúde, além da ênfase retórica na importância da solidariedade entre nações em desenvolvimento nas relações com o Norte, como nas discussões do GATT, da Unctad e da Nova Ordem Econômica Internacional. Contudo, a partir de 2003, observou-se uma mudança no discurso, que passou a valorizar a cooperação Sul-Sul e a diplomacia solidária, acompanhada de um aumento significativo no orçamento público para iniciativas de cooperação internacional para o desenvolvimento (CID). Dados oficiais do IPEA e da ABC revelam que o investimento brasileiro em CID cresceu de 158 milhões de dólares em 2005 para cerca de 923 milhões em 2010 (Milani, 2015).

Os dados indicam claramente que o Brasil intensificou e aprofundou sua participação na Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID), especialmente na Cooperação Sul-Sul (CSS). É evidente que o nível de cooperação do Brasil continua abaixo dos padrões observados entre os principais países membros do CAD da OCDE e da China. Contudo, as iniciativas de CSS promovidas pelo Brasil não se restringem somente à transferência direta de recursos financeiros para os países parceiros, uma vez que a CID é considerada uma despesa pública nos gastos correntes do orçamento anual. Assim, não abrange empréstimos para projetos de investimento fornecidos pelo BNDES, ações realizadas por entidades subnacionais,

nem a quitação de dívidas de outras nações em desenvolvimento. Ademais, as análises do IPEA consideram os aportes públicos que não necessitam de reembolso (Milani, 2015).

Outra peculiaridade que se destaca é que a cooperação técnica representou aproximadamente 6,3% do orçamento de 2010, somando um pouco mais de 57 milhões de dólares. A assistência humanitária alcançou 17,5%, enquanto a cooperação na área educacional ficou em 3,8%. A cooperação científica e tecnológica obteve 2,6%, as operações de paz corresponderam a 36%, e as contribuições para organizações multilaterais somaram 33,7% do orçamento geral. Os três principais setores da Cooperação Sul-Sul (CSS) brasileira são agricultura, saúde e educação, com especial ênfase nas iniciativas da Embrapa e da Fiocruz (Milani, 2015).

Em 1987, foi estabelecida a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), ligada ao Ministério das Relações Exteriores, o que representou um avanço significativo na organização desse processo. A função da ABC consiste em coordenar os esforços, negociar e monitorar os diferentes programas e projetos que são acordados e executados no contexto da cooperação, seja bilateral ou multilateral, além de atuar como o contato oficial do governo para questões de cooperação técnica.

Em 2013, a ABC criou um manual voltado para a concepção e execução de projetos de colaboração científica e técnica, desenvolvendo uma abordagem para a definição de atividades em cada fase. O guia estabelece critérios para a avaliação da situação pré-projeto e em cada etapa de sua execução, além de indicadores para medir o desempenho e uma base legal específica para cada iniciativa (ABC, 2013). A ABC está envolvida em todas as fases de planejamento, execução e coordenação de atividades de diversas entidades, abrangendo desde a seleção de equipe até a estimativa de custos. O processo também envolve instituições governamentais, como a EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), a Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz), o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), instituições financeiras (BNDES) e outros órgãos relevantes (ABC, 2013).

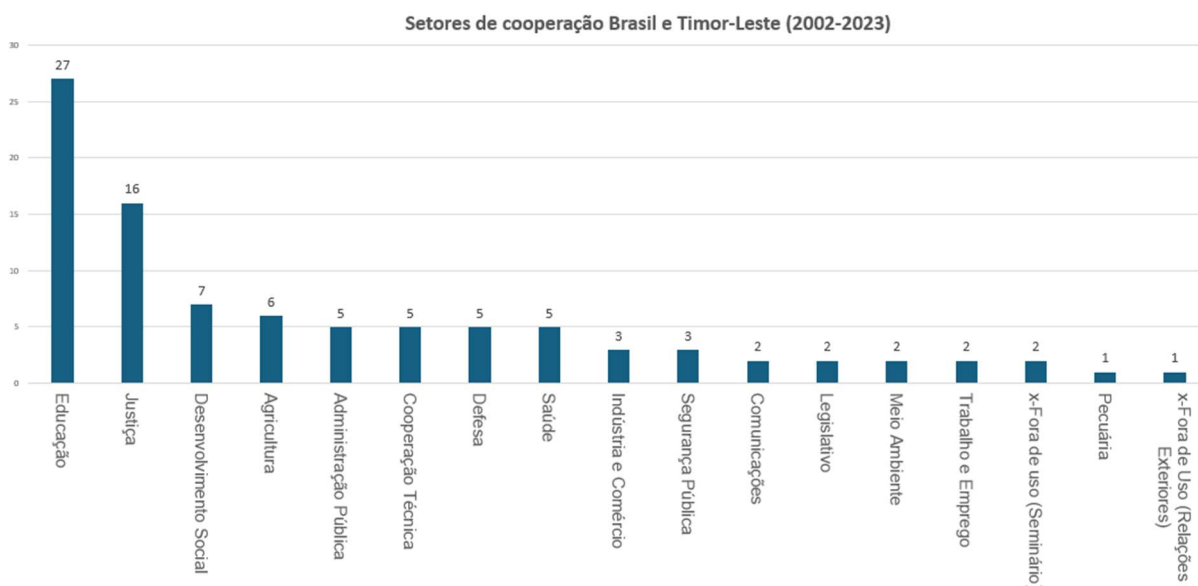
2.2 PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO E ÁREAS SETORIAIS

A Agência Brasileira de Cooperação (ABC) realizou sua primeira missão a Timor-Leste em 2000, para identificar os setores nos quais o governo brasileiro poderia colaborar de maneira eficaz no esforço de reconstrução do país (ABC, 2024).

Naquele momento, foram determinados como prioritários para a cooperação técnica brasileira os domínios de educação, agricultura e formação profissional (ABC, 2024).

Os dados apresentados foram retirados do *site* da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), refletindo as iniciativas de cooperação realizadas entre o Brasil e Timor-Leste no período de 2002 a 2024. Essa fonte fornece uma visão detalhada dos setores que receberam mais atenção ao longo dos anos, destacando as áreas prioritárias na parceria de cooperação Sul-Sul.

Gráfico 1: Número de projetos por setor de cooperação Brasil-Timor-Leste (2000-2024).



Fonte: Agência Brasileira de Cooperação. Gráfico de elaboração própria (2024).

Os dados apresentados cobrem um período de 2000 até julho de 2024 e abordam os setores que receberam atenção ou cooperação ao longo desses anos. A escolha por essa forma de análise, comparando os setores em termos de quantidade, ajuda a identificar claramente quais áreas receberam mais foco e investimento ao longo dos anos, permitindo uma compreensão das prioridades no processo de cooperação e desenvolvimento do país.

Ao analisar o quadro, é possível perceber uma concentração significativa no setor de Educação, que aparece com 27 ocorrências, destacando-se como o setor com maior quantidade de iniciativas. Esse fato pode ser justificado pela importância do desenvolvimento educacional em países que enfrentam desafios de reconstrução e fortalecimento institucional, como no caso de Timor-Leste. A educação

frequentemente é uma prioridade em programas de cooperação, visando à formação de capital humano qualificado para sustentar o progresso econômico e social a longo prazo.

Justiça, com 16 ocorrências, é o segundo setor mais mencionado, o que também reflete a necessidade de consolidar o estado de direito e fortalecer as instituições judiciais em países que passaram por conflitos ou que estão em processo de estabilização. A criação de um sistema jurídico robusto é fundamental para assegurar a paz, a governança e os direitos humanos. Outros setores como Desenvolvimento Social (7), Agricultura (6), e áreas como Administração Pública, Cooperação Técnica, Defesa e Saúde (cada um com 5 ocorrências) também demonstram a diversidade de áreas prioritárias para o desenvolvimento de Timor-Leste ao longo dos anos.

Outro elemento a se considerar é que cada setor está correlacionado a um subsetor. Esse subsetor faz parte de um elemento de especificidade da área geral proposta daquele segmento.

A tabela I apresenta a distribuição de setores e subsetores em diferentes áreas de atuação, com foco em temas como administração pública, educação, saúde, justiça e outros.

Tabela I – Número de projetos por subsetores por área

| Setor | Subsetor | Qnt.de projetos |
|----------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|
| Administração Pública | Governança | 1 |
| Administração Pública | Gestão de Cooperação Técnica | 4 |
| Agricultura | Extensão Rural | 1 |
| Agricultura | Políticas Públicas | 2 |
| Agricultura | Horticultura | 1 |
| Agricultura | Agricultura Familiar | 1 |
| Agricultura | Cotonicultura | 1 |
| Comunicações | Telecomunicações | 2 |
| Cooperação Técnica | Missão de Prospecção/Multidisciplinar | 5 |
| Defesa | Treinamento Militar | 5 |
| Desenvolvimento Social | Inclusão Social | 3 |
| Desenvolvimento Social | Políticas Públicas | 1 |
| Desenvolvimento Social | Previdência Social | 2 |
| Desenvolvimento Social | Segurança Alimentar | 1 |
| Educação | Alfabetização | 1 |
| Educação | Educação à distância | 1 |
| Educação | Ensino Superior | 2 |
| Educação | Formação Profissional | 20 |
| Educação | Merenda Escolar | 1 |
| Educação | Políticas Públicas | 2 |
| Indústria e Comércio | Políticas Públicas | 2 |
| Indústria e Comércio | Apoio a mini, pequena e média Empresa | 1 |
| Justiça | Políticas Públicas | 1 |
| Justiça | Justiça Eleitoral | 2 |
| Justiça | Organização Judiciária | 9 |
| Justiça | Políticas Públicas | 4 |
| Legislativo | Fortalecimento da Democracia | 1 |
| Legislativo | Processo Legislativo | 1 |
| Meio Ambiente | Recursos Naturais | 2 |
| Pecuária | Apicultura | 1 |
| Saúde | Controle e Prevenção de Doenças | 3 |
| Saúde | Nutrição e Alimentação | 1 |
| Saúde | SUS | 1 |
| Segurança Pública | Prevenção do Crime | 2 |
| Segurança Pública | Políticas Públicas | 1 |
| Trabalho e Emprego | Planejamento e Promoção do Trabalho | 2 |
| x-Fora de Uso (Relações Exteriores) | Conferências Internacionais | 1 |
| x-Fora de uso (Seminário) | Curso Internacional | 2 |

Fonte: ABC (2024).

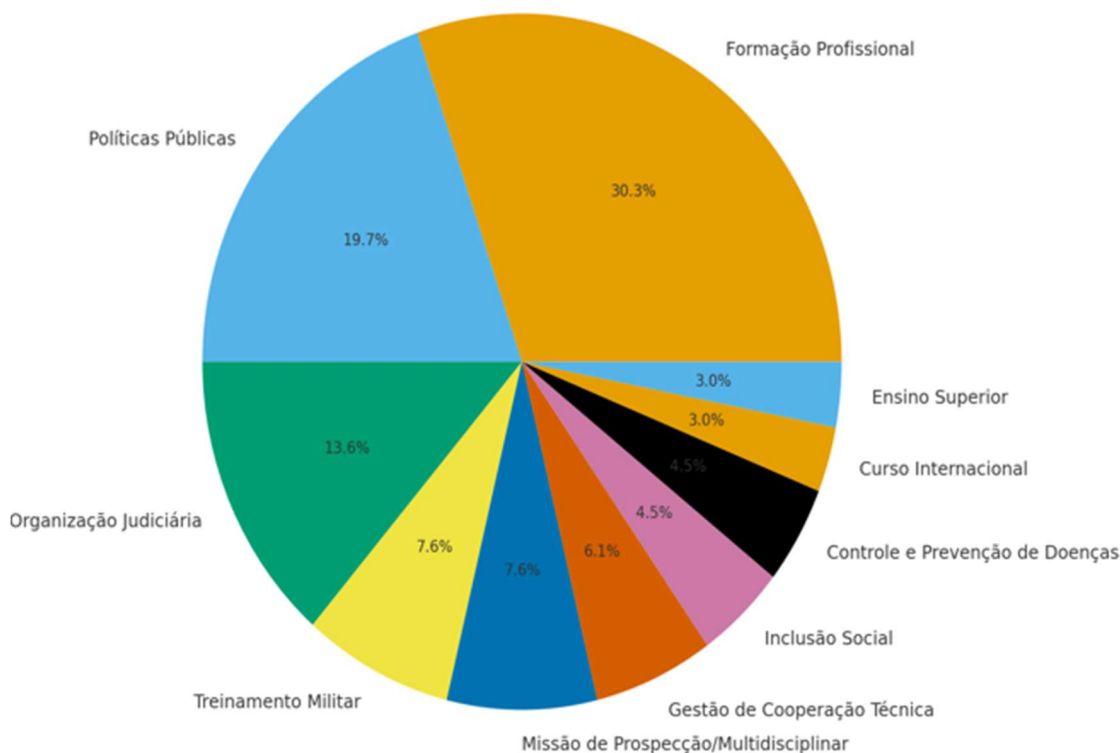
Esses dados podem refletir prioridades institucionais em termos de desenvolvimento, cooperação técnica e políticas públicas. O setor de Educação domina o conjunto de dados, especialmente em "Formação Profissional" (20), evidenciando a relevância de iniciativas voltadas à capacitação técnica. Embora outras áreas como "Educação à Distância" e "Alfabetização" recebam atenção, os números (1 para cada) mostram uma menor prioridade relativa.

O setor de educação como marco principal pode ser justificado pela importância do desenvolvimento educacional em países que enfrentam desafios de reconstrução e fortalecimento institucional, como Timor-Leste. A educação frequentemente é uma prioridade em programas de cooperação, visando à formação de capital humano qualificado para sustentar o progresso econômico e social a longo prazo.

O gráfico de pizza com os dez subsetores mais representativos indica a hierarquização dos campos que concentram maior número de projetos, evidenciando quais áreas se destacam como prioridade no escopo da cooperação. Ao destacar percentualmente os subsetores mais recorrentes, esse gráfico permite compreender a dinâmica de especialização dos investimentos e identificar as temáticas estratégicas que receberam maior atenção política e institucional.

Gráfico 2 - top 10 subsetores com mais projetos

Top 10 Sub-setores com mais Projetos



Fonte: Elaboração própria, retirados dados da ABC (2004).

Os dez subsetores mais expressivos representam áreas onde o Brasil possui experiência institucional consolidada, recursos técnicos reconhecidos e afinidade política com o processo de reconstrução nacional timorense. Essas dimensões revelam que a cooperação se estrutura por interesses compartilhados de fortalecimento institucional e formação de capacidades humanas.

Formação profissional representa 30,3% isso corresponde ao é o núcleo mais expressivo da cooperação. O investimento em formação técnica e profissional reflete a vocação solidária do Brasil, ao transferir metodologias de capacitação inspiradas no modelo do Sistema S (como SENAI e SENAC). Para o Timor-Leste, a formação profissional é estratégica porque apoia a geração de emprego, reduz a dependência de consultores estrangeiros e fortalece o capital humano necessário para o funcionamento do Estado. Do ponto de vista brasileiro, esse engajamento também expressa interesse político-diplomático, ao projetar uma imagem de país capaz de contribuir com o desenvolvimento autônomo de outras nações lusófonas.

O segundo subsetor mais expressivo é o de Políticas Públicas, com distribuição entre áreas como Justiça, Educação, Agricultura e Desenvolvimento Social. Esse conjunto de iniciativas demonstra a intenção de apoiar a formulação de políticas estatais inclusivas e eficientes, alinhadas ao fortalecimento institucional e à promoção da cidadania. A centralidade desses três eixos, formação profissional, políticas públicas e organização judiciária, revela uma cooperação que combina solidariedade técnica e interesse estratégico, orientada pela partilha de experiências, pela construção de capacidades autônomas e pela consolidação de uma diplomacia do conhecimento que reforça os laços entre Brasil e Timor-Leste.

O terceiro maior grupo de projetos está relacionado à estruturação do sistema de justiça. A presença de órgãos brasileiros como o STJ, STM e TCU indica a intenção de apoiar a consolidação do Estado de Direito timorense, assegurando a legitimidade das instituições e o fortalecimento da governança democrática. Essa cooperação reflete tanto solidariedade institucional, pela transferência de práticas jurídicas e administrativas, quanto interesse estratégico, pois o fortalecimento do Judiciário é um dos eixos de credibilidade internacional do Estado timorense, e o Brasil busca se afirmar como referência de apoio técnico no campo jurídico entre países do Sul Global.

2.3 PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL

Ao longo das últimas duas décadas, Brasil e Timor-Leste estabeleceram uma série de projetos de cooperação voltados para o fortalecimento do sistema educacional timorense. Essas iniciativas buscaram responder a diferentes demandas locais, abrangendo desde a alfabetização comunitária até a formação de professores e a implementação de programas de ensino superior. Os projetos foram executados em parceria com instituições brasileiras de referência, como o SENAI, a CAPES, a Fundação Roberto Marinho e o Ministério da Educação, refletindo uma diversidade de abordagens que contemplaram a educação básica, a profissionalização, a merenda escolar e a capacitação diplomática.

Para organizar e dar visibilidade a esse conjunto de ações, apresento a seguir uma tabela com os projetos realizados no período de 2000 a 2023. A sistematização desses dados permite compreender a evolução da cooperação educacional bilateral, seus principais eixos temáticos, bem como as instituições executoras e os resultados

alcançados. Esses registros não são relatórios de avaliação, mas descrições cadastrais de cada projeto.

Tabela II – Distribuição de subsetores por área (2000-2024)

| Título do Projeto | Instituição Executora | Setor | Subsetor | Data de início | Data de fim | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|----------------|-------------|-----------|
| BRA/98/004-S001 - Projeto de Formação de Professores e alunos com Recurso da Educação à Distância em Timor-Leste -Telecurso | Fundação Roberto Marinho - FRM | Educação | Educação à distância | 01/08/2000 | 30/07/2002 | Concluído |
| BRA/98/004-S002 - Desenvolvimento Empresarial, Formação Profissional e Promoção Social em Timor-Leste - Primeira Fase. | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI | Educação | Políticas Públicas | 01/10/2000 | 31/12/2002 | Concluído |
| BRA/98/004-S003 - Expansão Nacional - Alfabetização Comunitária em Timor-Leste. | Associação Alfabetização Solidária - AAS | Educação | Alfabetização | 01/04/2001 | 01/04/2003 | Concluído |
| BRA/98/004-A022 - Apoio a implantação de novas turmas do Projeto " Desenvolvimento Empresarial, Formação Profissional e Promoção Social em Timor Leste". | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI | Educação | Formação Profissional | 10/07/2003 | 30/07/2004 | Concluído |
| BRA/04/044-S007 - Formação de professores em exercício na escola primária de Timor-Leste (Proformação) | Ministério da Educação - MEC | Educação | Formação Profissional | 01/05/2005 | 01/12/2007 | Concluído |
| BRA/04/044-A007 - Apoio ao 5ºciclo de Ensino do Centro de Becora | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI | Educação | Formação Profissional | 01/09/2005 | 15/01/2006 | Concluído |
| BRA/04/044-S014 - Desenvolvimento Empresarial, Formação Profissional e Promoção Social em Timor-Leste-Segunda Fase. | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (DR - SÃO PAULO) - SENAI | Educação | Políticas Públicas | 01/01/2006 | 01/12/2006 | Concluído |
| BRA/04/044-A057 - Oficina de Trabalho sobre Educação de Jovens e Adultos nos Países de Língua Portuguesa. | Ministério da Educação - MEC Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO | Educação | Formação Profissional | 01/08/2006 | 01/10/2006 | Concluído |
| BRA/04/043-S023 - Desenvolvimento Empresarial, Formação Profissional e Promoção Social em Timor-Leste – Terceira Fase. | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (DR - SÃO PAULO) - SENAI | Educação | Formação Profissional | 29/01/2007 | 30/06/2009 | Concluído |
| BRA/04/044-S107 - Apoio ao Fortalecimento das Escolas Agrotécnicas de Timor-Leste | Ministério da Educação - MEC | Educação | Formação Profissional | 03/07/2008 | 31/08/2009 | Concluído |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|------------|------------|-----------|
| BRA/04/043-S103 - Desenvolvimento Empresarial, Formação Profissional e Promoção Social em Timor-Leste – Quarta Fase | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (DR - SÃO PAULO) - SENAI | Educação | Formação Profissional | 28/04/2009 | 30/06/2013 | Concluído |
| BRA/04/043-A326 - Capacitação para diplomatas dos Estados membros da CPLP. | Instituto Diplomático do Suriname - SDI Ministério das Relações Exteriores - MRE | Educação | Formação Profissional | 31/07/2009 | 30/09/2010 | Concluído |
| BRA/04/043-S134 - Formação de Professores em Exercício na Escola Primária de Timor-Leste – Segunda Etapa | Ministério da Educação - MEC | Educação | Formação Profissional | 01/09/2009 | 21/02/2012 | Concluído |
| Visita de Professora da CAPES, Coordenadora do Curso ELP em Timor-Leste, a Brasília para detalhamento de ação de ensino de português instrumental no âmbito do Projeto da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN | Não informado | Educação | Formação Profissional | 15/10/2009 | 15/02/2010 | Concluído |
| BRA/04/044-A633 - Missão de Detalhamento de Projetos de Cooperação de Técnica | Timor-Leste - TL | Educação | Formação Profissional | 05/11/2010 | 30/03/2012 | Concluído |
| BRA/04/044-A669 - Capacitação em Português Instrumental para Instituições Timorenses Recipientárias da Cooperação Brasileira | Não informado | Educação | Formação Profissional | 14/12/2010 | 20/12/2011 | Concluído |
| BRA/04/044-S307 - Apoio ao Fortalecimento do Programa de Merenda Escolar de Timor Leste. | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE | Educação | Merenda Escolar | 22/02/2011 | 22/02/2014 | Concluído |
| BRA/04/044-A757 - Curso de Prática Diplomática para Diplomatas dos Países Africanos de Língua Portuguesa | Instituto Diplomático do Suriname - SDI | Educação | Formação Profissional | 11/03/2011 | 15/05/2011 | Concluído |
| BRA/04/044-S460 - Centro de Formação Profissional Brasil – Timor-Leste - Quinta Fase – Consolidação e Transferência | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (DR - SÃO PAULO) - SENAI | Educação | Formação Profissional | 09/11/2012 | 31/05/2015 | Concluído |
| BRA/13/008-A001 - Capacitação de Diplomatas 2014 Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Timor Leste, Haiti, Suriname, Paraguai e Palestina. | | Educação | Formação Profissional | 05/11/2013 | 31/12/2014 | Concluído |
| BRA/13/008-A088 - Capacitação para Diplomatas 2016 – CPLP e MALI. | Instituto Diplomático do Suriname - SDI | Educação | Formação Profissional | 18/01/2016 | 18/02/2017 | Concluído |

| | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------|-----------------------|------------|------------|-------------|
| BRA/13/008-A159 - Capacitação para Diplomatas – 2018 (Guiné Bissau, Moçambique, Timor-Leste e Cazaquistão). | Instituto Diplomático do Suriname - SDI | Educação | Formação Profissional | 13/12/2017 | 31/01/2019 | Concluído |
| BRA/13/008-A219 - Capacitação para Diplomatas – 2019 (Angola, Quênia, São Tomé e Príncipe, Suriname, Timor Leste e República Democrática do Congo). | Instituto Diplomático do Suriname - SDI | Educação | Formação Profissional | 20/11/2018 | 31/03/2020 | Concluído |
| BRA/13/008-A264 - Capacitação para Diplomatas 2021/2022 | Instituto Rio Branco - IRBr | Educação | Formação Profissional | 15/10/2021 | 31/03/2023 | Concluído |
| BRA/13/008-A282 - Prospecção para estabelecimento de três projetos de cooperação técnica em (i) ensino da língua portuguesa, (ii) formação em técnicas de agricultura ecológica e (iii) apoio à implantação de mestrado em educação. | Não informado | Educação | Ensino Superior | 10/05/2022 | 10/05/2023 | Concluído |
| BRA/13/008-S406 - Implementação de curso regular de mestrado em educação da Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL) | Ministério das Relações Exteriores - MRE | Educação | Ensino Superior | 01/12/2023 | 01/12/2027 | Concluído |
| Projeto-piloto de formação de docentes do programa produtivo do ensino secundário técnico-vocacional (ESTV) de Timor Leste | Não informado | Educação | Formação Profissional | 02/07/2024 | 02/03/2025 | Em Execução |

Fonte: ABC (2024)

A cooperação educacional entre o Brasil e Timor-Leste, no período compreendido entre 2000 e 2024, revela um movimento progressivo de consolidação, diversificação e amadurecimento institucional. Os dados apresentados na Tabela II demonstram que, ao longo de mais de duas décadas, o conjunto de vinte e sete projetos realizados ou em curso evidenciou uma trajetória contínua de engajamento brasileiro no fortalecimento do sistema educacional timorense, tendo a formação profissional e a capacitação docente como eixo central e persistente.

Desde os primeiros esforços, representados por iniciativas de alfabetização e educação a distância, observa-se uma preocupação inicial com o acesso básico à educação e a reconstrução de um sistema educacional devastado pelos conflitos de independência. Na primeira metade da década de 2000, predominam ações voltadas à reestruturação de processos pedagógicos e à implementação de programas de formação de professores, em especial o Proformação, conduzido pelo Ministério da Educação, e as diversas fases dos programas de Desenvolvimento Empresarial e

Formação Profissional, executados pelo SENAI. Essa fase inaugural tem caráter fundacional: busca garantir alfabetização, estabelecer metodologias de ensino e introduzir práticas de educação técnica voltadas à empregabilidade e ao desenvolvimento social.

Nos anos subsequentes, particularmente entre 2005 e 2015, percebe-se a consolidação de uma política de cooperação de longo prazo, marcada pela repetição e expansão de programas que evoluem de fases iniciais de implementação para fases de consolidação e transferência de conhecimento local. O formato sequencial dos projetos, primeira, segunda, terceira, quarta e quinta fases, indica que a cooperação não se limitou a ações pontuais, mas desenvolveu um processo cumulativo de aperfeiçoamento e acompanhamento. A reincidência de instituições executoras, como o SENAI e o Ministério da Educação, demonstra a continuidade de parcerias técnicas e o fortalecimento da confiança institucional mútua. Durante esse período, o Brasil ampliou o escopo da cooperação, introduzindo iniciativas complementares, como o apoio à merenda escolar, a promoção de oficinas de educação de jovens e adultos e o treinamento de diplomatas, o que diversificou as áreas de atuação sem romper a coerência temática do eixo formativo.

A partir de 2015, a cooperação assume características de maior especialização e institucionalização, refletindo um estágio mais maduro da relação bilateral. Observa-se uma transição de projetos centrados na formação técnica básica para ações voltadas à formação de diplomatas e ao ensino superior, como demonstra o projeto de implementação do curso regular de mestrado em educação na Universidade Nacional Timor Lorosa'e. Essa mudança sinaliza que a política de cooperação passou a atuar na base do sistema educacional, mas também na sua estrutura de produção de conhecimento, promovendo a autonomia acadêmica e a sustentabilidade institucional de Timor-Leste. A progressão temporal dos projetos evidencia uma profundidade crescente das intervenções: as ações iniciais de reconstrução educacional deram lugar a iniciativas de consolidação de capacidades locais e de integração acadêmica, representando um avanço qualitativo significativo no escopo da cooperação.

No plano estratégico, essa evolução temporal expressa a construção deliberada de uma política de continuidade e de presença prolongada, mais do que

de simples execução de projetos isolados. A consistência e a regularidade das ações demonstram a intenção do Estado brasileiro de manter um papel de referência e de confiança na formação de quadros técnicos e educacionais timorenses. Esse padrão reflete, ainda, um interesse político mais amplo, em que a lusofonia opera como elemento identitário e cultural, e também como instrumento de projeção diplomática e de inserção internacional. O vínculo linguístico constitui, nesse contexto, uma ferramenta de aproximação que favorece a influência brasileira no espaço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e, em sentido mais amplo, a consolidação do Brasil como ator relevante na cooperação Sul–Sul.

A continuidade dos programas de formação e capacitação também revela uma racionalidade estratégica voltada para a criação de redes de profissionais e instituições afinadas com práticas e valores do sistema educacional brasileiro. Ao investir na formação de professores, técnicos e diplomatas timorenses, o Brasil fortalece uma base de interlocutores capazes de sustentar, no longo prazo, relações bilaterais de natureza técnica e política. Essa continuidade, sustentada pela repetição de projetos e pela ampliação temática gradual, constitui um dos elementos centrais da profundidade da cooperação: ela transforma o caráter episódico das primeiras ações em um processo de cooperação estruturante, que contribui não apenas para o desenvolvimento educacional de Timor-Leste, mas também para a consolidação do Brasil como promotor de modelos institucionais e pedagógicos próprios. A análise evolutiva das duas décadas de cooperação, portanto, revela um movimento que se inicia na reconstrução emergencial de um sistema de ensino e culmina na edificação de uma relação de longo prazo, ancorada em valores de reciprocidade, formação de capacidades e fortalecimento da lusofonia como vetor de política externa e de diplomacia educacional.

Com base no levantamento documental dos projetos de cooperação técnica no campo da educação entre Brasil e Timor-Leste no período de 2000 a 2023, é possível identificar padrões relevantes tanto em termos de intensidade temporal quanto de reorientação temática e institucional. A análise documental, enquanto técnica de pesquisa, permite justamente esse tipo de leitura, ao consistir na sistematização e interpretação de informações contidas em registros oficiais, relatórios e bases institucionais, revelando tendências, permanências e rupturas no objeto estudado.

Em termos metodológicos, a análise documental dos projetos confirma-se como abordagem adequada para compreender a trajetória da cooperação educacional. Ela possibilita, a partir de registros oficiais como os relatórios da Agência Brasileira de Cooperação e documentos institucionais, identificar os aspectos formais de cada projeto título, instituições envolvidas, datas de início e término, tendências implícitas no conjunto de ações. Tal perspectiva torna visível a lógica de transição da cooperação brasileira: de um início marcado por ações voltadas à alfabetização e ao atendimento emergencial, passando pela consolidação de programas técnicos e profissionais, até chegar ao apoio estrutural ao ensino superior e à formação de pós-graduação.

Dessa forma, a leitura sistemática das fontes documentais evidencia que o período de maior intensidade foi entre 2005 e 2015; que houve mudança progressiva de foco dos projetos de alfabetização e educação básica para formação profissional, políticas de alimentação escolar e, mais recentemente, ensino superior e mestrado; e que SENAI, MEC e MRE foram os protagonistas institucionais na execução dessa cooperação. Esse panorama demonstra a continuidade do engajamento brasileiro em Timor-Leste e a plasticidade da Cooperação Sul-Sul em se adaptar às demandas históricas de um parceiro em processo de reconstrução e consolidação estatal.

A trajetória da cooperação educacional entre Brasil e Timor-Leste reflete evolução das demandas locais do sistema educacional timorense, como também a inserção dessa agenda em um movimento mais amplo de internacionalização da educação brasileira. Se, nos anos iniciais, predominavam ações voltadas à alfabetização e à educação básica, nos anos mais recentes consolidou-se uma agenda voltada ao ensino superior e à pós-graduação, em consonância com a prioridade atribuída ao setor educacional no âmbito da política externa brasileira durante o governo Lula (2003-2010).

A partir do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), a cooperação educacional internacional passou a ganhar maior relevância, sobretudo com a ênfase na internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras (Barros; Nogueira, 2015). Essas instituições exercem papel central na formação de profissionais altamente qualificados e no avanço científico e tecnológico, contribuindo de maneira decisiva para a inovação, difusão e adaptação de conhecimentos. Dessa forma, suas ações orientadas para responder às demandas da sociedade

contemporânea configuram-se como uma estratégia indispensável para o desenvolvimento nacional (Sebastian, 2004).

Nesse processo, a mobilidade internacional de estudantes se apresenta como uma ferramenta relevante para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional (Oliveira; Freitas, 2016). Além de proporcionar experiências diversificadas, ela amplia a capacidade de atuação dos estudantes em seus países de origem. Assim, decisão migratória está fortemente relacionada às oportunidades oferecidas pelos países de destino e à forma como estes estruturam suas políticas de cidadania. Esse conjunto normativo estabelece os direitos e deveres dos indivíduos em determinado território e condiciona o acesso a benefícios e possibilidades que atuam como fatores de atração para a mobilidade internacional (Vega-Muñoz, 2025). Entretanto, para que esse movimento não resulte na chamada “fuga de cérebros”, é igualmente necessário que os países emissores criem condições favoráveis de inserção profissional, de modo a garantir que esses talentos retornem e contribuam para o progresso nacional (Barros; Nogueira, 2015).

A cooperação técnica educacional estabelecida entre o Brasil e os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) insere-se nesse cenário mais amplo de internacionalização. Ela se concretiza por meio de diferentes iniciativas, que abrangem desde a concessão de bolsas de estudo até programas voltados ao fortalecimento da educação superior, à formação docente, à educação profissional e técnica, à alfabetização de jovens e adultos, à educação especial, ao desenvolvimento curricular e de gestão, à alimentação escolar, ao ensino à distância, à difusão da língua portuguesa, a políticas de transferência de renda vinculadas à educação (como a bolsa-escola) e a ações interdisciplinares que articulam a educação a setores como saúde, esporte, meio ambiente e ciência (Silva, 2012).

Entre essas modalidades, destaca-se a concessão de bolsas de estudo como a forma mais antiga de cooperação educacional brasileira. Essa prática está institucionalizada em dois programas: o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), criado em 1964, que possibilita a estudantes de países em desenvolvimento ingressarem em cursos de graduação no Brasil, contando com apoio financeiro e passagens aéreas; e o Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), estabelecido em 1981, que amplia essa oportunidade para candidatos de mestrado e doutorado (Silva, 2012).

No âmbito do PEC-G, o ingresso de estudantes timorenses ocorreu crescentemente até 2017: um aluno foi selecionado em 2015, seis em 2016, onze em 2017, oito em 2018 e dez em 2019. Já no PEC-PG, os números foram mais modestos, com três estudantes em 2015, apenas um em 2017 e ausência de participantes nos demais anos citados. Paralelamente, outras iniciativas de cooperação direta com universidades brasileiras possibilitaram a recepção de um contingente ainda maior de estudantes. Destacam-se duas instituições localizadas no Nordeste: a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), que recebeu 72 estudantes timorenses em 2012 e 51 em 2017, configurando-se como a principal acolhedora; e a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), que em 2012 recebeu 33 alunos (23 na graduação e 10 na pós-graduação) e voltou a receber mais 19 em 2015 (UNILAB, 2018; MRE, 2019; UEPB, 2019; Barros; Nogueira, 2020; Nogueira, 2014).

Silva (2012) destaca que a cooperação educacional deve ser analisada também sob a perspectiva da produção de conhecimento e das relações de poder envolvidas nesse processo de troca. No campo das ciências humanas, o aspecto discursivo assume papel central, uma vez que é por meio do diálogo e da troca de experiências que se tornam possíveis a construção de contextos, percepções, compreensões e novas ideias. Segundo Silva (2012), apoiando-se em Mariani (2007), a cooperação pode ser condicionada pelo que Mariani (2007, p. 241) denominou de “ideologia do déficit”, ou seja, sob um olhar etnocêntrico, as populações, as práticas culturais e os idiomas de países economicamente fragilizados passam a ser interpretados como atrasados, insuficientes, rudimentares e subdesenvolvidos. Essa visão encontra raízes históricas no processo de colonização. Embora a colonização formal não esteja mais presente, não se pode descartar a possibilidade de que tal ideologia ainda exerça influência sobre iniciativas de cooperação (Silva, 2012; Mariani, 2007).

Embora exista um intenso debate sobre a cooperação em geral, e em particular sobre a colaboração no setor educacional, o governo do Brasil mantém a sua posição de enfatizar a solidariedade como caminho para o desenvolvimento. Entre os princípios da cooperação brasileira, estão a horizontalidade, a neutralidade, a não condicionalidade e os benefícios mútuos. Essas características emanam de narrativas oficiais que sustentam as bases da cooperação.

Silva (2008) realizou uma etnografia sobre a Reunião de Timor-Leste com os Parceiros para o Desenvolvimento (RTLPD), também chamada de Conferência dos

Doadores, promovida em maio de 2003 pelo governo timorense em parceria com o Banco Mundial, visando apoiar a reconstrução do país. A partir de suas observações, a autora descreve o encontro como “um espaço de disputas simbólicas por reconhecimento político entre os doadores”, no qual os participantes pareciam competir para demonstrar quem ofereceria maior contribuição a Timor-Leste (Silva, 2008, p. 151). Essa circunstância leva a autora a associar as ofertas à noção de dádiva, formulada por Mauss (1974) para interpretar a relação existente entre quem concede e quem recebe, gerando, nesse processo, a obrigação de retribuição acompanhada de gratidão (Nogueira; Araujo, 2019).

Dentre as medidas adotadas pelo governo brasileiro para promover uma agenda construtiva, especialmente na área da colaboração educacional internacional, destaca-se o aprimoramento do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e a fundação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Este artigo aborda essas iniciativas (Barros; Nogueira, 2015)

A educação se destaca como uma das quatro principais áreas de atuação do governo brasileiro em termos de cooperação, ao lado de agricultura, saúde e defesa. A cooperação brasileira na área educacional inclui entidades como a Agência Brasileira de Cooperação (focada em cooperação técnica), o Ministério da Educação (responsável por programas de bolsas de estudo, intercâmbios internacionais e cooperação técnica), além do SENAI (voltado à formação profissional) e, em menor escala, algumas ONGs especializadas em educação não formal. Contudo, a maioria dos projetos concentra-se no âmbito do ensino superior (Milani, 2015).

Conforme os relatórios elaborados pelo IPEA e pela ABC em 2010 e 2013, o governo do Brasil investiu aproximadamente 174 milhões de dólares em bolsas de estudo para o ensino superior entre 2005 e 2010. Durante esse período, cerca de 7,4% de toda a ajuda internacional do país foi direcionada à educação. Entre 2009 e 2010, os gastos públicos com essa forma de cooperação cresceram em 40,7%. A maioria das despesas com cooperação educacional, mais de 97%, foi destinada a bolsas de estudo para graduação e pós-graduação, refletindo as prioridades na política externa do Brasil. Em 2010, aproximadamente 73% das bolsas de graduação foram atribuídas a alunos dos PALOP, enquanto 70% das bolsas de pós-graduação foram concedidas a estudantes sul-americanos. Historicamente, os principais responsáveis pela idealização e execução de programas de intercâmbio e bolsas de estudo têm sido a CAPES, o CNPq e a Divisão de Assuntos Educacionais, que antes

era conhecida como Divisão de Cooperação Educacional do MRE. As bolsas de pós-graduação (PEC-PG) e de graduação (PEC-G) constituem os principais instrumentos da cooperação brasileira na área educacional (Milani, 2015).

2.4 CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO JURÍDICA

Segundo Costa (2002), no contexto das negociações prolongadas entre Portugal e Indonésia, a Organização das Nações Unidas (ONU) assumiu o papel de mediadora e passou a coordenar o processo que definiria o futuro político de Timor-Leste. Coube à ONU organizar e supervisionar um plebiscito destinado à população da parte oriental da ilha, incluindo as ilhas de Atauro e Jaco, além do enclave de Oecussi, localizado na província indonésia de Nusa Tenggara. O acordo firmado entre as partes previa a realização de uma consulta popular sobre uma proposta apresentada por Jacarta, que sugeria transformar Timor-Leste em uma província autônoma vinculada à Indonésia. A pergunta submetida aos eleitores era direta, mas politicamente delicada: a população timorense aceitava a autonomia sob o domínio indonésio ou preferia optar pela separação definitiva?

Ainda conforme Costa (2002), o plebiscito ocorreu em 30 de agosto de 1999 e representou um marco decisivo na história do país. A ampla maioria dos votantes, cerca de 78%, rejeitou a proposta de autonomia e manifestou, claramente, o desejo de independência. Contudo, o resultado desencadeou uma crise. Tropas indonésias e milícias contrárias à separação iniciaram uma onda de violência em Dili e em outras localidades, provocando destruição generalizada. Funcionários das Nações Unidas e jornalistas estrangeiros foram ameaçados e obrigados a deixar o território sob risco de morte. Assim, a população timorense, que esperava uma transição pacífica após décadas de conflito, viu seu sonho de liberdade momentaneamente sufocado pela brutal reação ao resultado do pleito.

O mundo se viu cego e surdo às atrocidades porque as informações eram escassas e contraditórias. Os correspondentes internacionais que desembarcaram em Dili para o plebiscito eram levados nas carrocerias de caminhões do exército indonésio sob a mira de metralhadoras e eram despachados para Jacarta ou Darwin, o aeroporto australiano mais próximo (Costa, 2002, p. 40).

Diante da escalada de violência e do colapso da ordem em Timor-Leste, o Conselho de Segurança das Nações Unidas decidiu agir rapidamente e designou à Austrália a liderança de uma força internacional de intervenção para restabelecer a

segurança e proteger a população civil. Pouco mais de trinta dias após o início do terror provocado pela divulgação do resultado do referendo, as tropas da INTERFET, majoritariamente formadas por soldados australianos, desembarcaram na costa sul do território timorense. Com essa ação coordenada, as forças indonésias foram gradualmente obrigadas a recuar para a região oeste da ilha, marcando o início de um processo de estabilização sob supervisão internacional (Costa, 2002).

Imediatamente após a chegada das forças multinacionais, foi criada a Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste (UNTAET). Um administrador, designado pelo Secretário-Geral e aprovado pela Assembleia-Geral, foi encarregado das funções executivas e legislativas na região ocupada. Entre as atribuições concedidas, estavam a implementação do Estado de Direito, a criação de um sistema de justiça e a preparação de Timor-Leste para sua independência. O escolhido para o cargo foi o brasileiro Sérgio Vieira de Mello, um diplomata de carreira da ONU, chamado de urgência de Kosovo, onde uma nova luta separatista estava em curso (Costa, 2002).

O gestor temporário, no que diz respeito ao Poder Judiciário, implementou, entre diversas medidas, quatro significativos atos normativos

O Regulamento 1, de 1999, resumiu as linhas básicas de um regime jurídico: a definição da lei vigente e o exercício do poder pelo governo transitório, inclusive a função legislativa. O Regulamento 3, de 1999, criou a Comissão do Serviço Judiciário Transitório, provendo também sobre a indicação de juízes, promotores e defensores. O Regulamento 11, de 2000, finalmente normatizou a estrutura judiciária, estabelecendo um modelo peculiar de tribunais e sua administração. Logo sobreveio o Regulamento 30, de 2000, que cuidou das regras processuais para matéria criminal. Os dois últimos regulamentos foram emendados pelo Regulamento 18, de 2001, cujas alterações decorreram da experiência cotidiana da aplicação das normas processuais pelas cortes em vistas das ambigüidades ou omissões levantadas por juízes e partes durante os julgamentos (Costa, 2002, p. 40).

Depois da consulta realizada em agosto de 1999, a escolha do povo timorense deu início a uma onda de destruição promovida pela administração indonésia em Timor. Frente à explosão da violência, as forças armadas da Indonésia (Tentara Nasionalis Indonesia - TNI) e a polícia abandonaram a região, implementando uma política de devastação. Funcionários do governo também deixaram seus postos, enquanto instituições bancárias indonésias e diversos negócios de pequeno e médio porte encerravam suas atividades. O que não pôde ser transportado foi queimada (Costa, 2002).

No dia 28 de setembro, em reuniões promovidas pela ONU, Portugal e Indonésia reafirmaram o entendimento sobre a transferência do controle de Timor-Leste para as Nações Unidas. As partes também concordaram que era imprescindível implementar ações imediatas para preencher a lacuna deixada pela saída precoce das autoridades civis indonésias. Nesse mesmo dia, a Unamet foi instalada em Dili e começou a trabalhar na reestruturação da logística da missão, além de providenciar as condições necessárias para que sua equipe conduzisse o processo de reconstrução (Costa, 2002).

Pouco depois, em 25 de outubro, o Conselho de Segurança converteu a UNAMET em UNTAET. A Resolução 1272, de 1999, estabeleceu essa nova entidade como “uma operação abrangente e multifacetada de manutenção da paz, totalmente encarregada de gerir Timor-Leste durante sua transição rumo à independência”. A missão estabeleceu sua base em Dili e iniciou o processo de captação de pessoal. Em 28 de fevereiro de 2000, a Interfet transferiu o comando das operações militares para a UNTAET (Costa, 2002).

O objetivo principal da UNTAET era assegurar a segurança, além de manter a paz e a ordem em todo o território de Timor-Leste. A missão também buscava estabelecer uma administração eficaz e funcional, garantindo a oferta de serviços civis e sociais essenciais para a população. Entre suas responsabilidades estavam a coordenação e a execução de ações de assistência humanitária, reabilitação e apoio ao desenvolvimento, além de fortalecer as capacidades institucionais necessárias para o fortalecimento do autogoverno. Por último, a missão almejava criar condições que favorecessem um desenvolvimento sustentável e duradouro no país (Costa, 2002).

A necessidade de reestruturação do sistema judiciário surgiu, inicialmente, a partir da detenção de indivíduos suspeitos de envolvimento nos tumultos relacionados ao plebiscito, bem como daqueles considerados responsáveis por crimes graves. Diante desse cenário, tornou-se urgente a criação de uma estrutura institucional capaz de garantir o devido processo legal e restabelecer a confiança pública nas instituições de Justiça. Assim, em agosto de 2000, menos de um ano após a intervenção internacional, juízes e promotores já haviam sido designados para atuar nos distritos. Pouco tempo depois, em maio do ano seguinte, o Tribunal Distrital de Dili realizou sua primeira audiência pública, simbolizando o início da reconstrução jurídica do país (Costa, 2002).

Nesse contexto, o setor judiciário foi organizado em três grandes áreas: Administração e Logística, Sistema Penitenciário e Sistema Judiciário. Todas essas esferas passaram por um processo gradual de nacionalização, para promover a inclusão de profissionais locais na gestão pública e, conseqüentemente, fortalecer a autonomia institucional. Esse movimento culminou, posteriormente, na posse do primeiro presidente eleito de Timor-Leste, consolidando um importante marco no processo de consolidação democrática do país (Costa, 2002).

Além disso, conforme entrevista concedida pelo defensor público André Giroto, publicada pela Defensoria em Revista (APADEP, 2014), o sistema de Justiça timorense manteve fortes influências do modelo português, caracterizando-se por uma estrutura formal e burocratizada. Tal configuração, herdada do período colonial, ainda hoje impõe desafios à celeridade processual e à efetividade da prestação jurisdicional, exigindo contínuos esforços de adaptação às realidades e necessidades locais.

Em relação à Defensoria Pública, Giroto (2014) apontou que, ao contrário do Brasil, Portugal não possui uma instituição equivalente, o que significa que, em Timor-Leste, ainda se faz necessário consolidar a compreensão pública e o reconhecimento social acerca da relevância dessa organização. Nesse sentido, a criação da Defensoria Pública timorense representou um passo decisivo para a estruturação de um sistema de Justiça acessível e voltado à proteção dos direitos fundamentais. A instituição foi formalmente estabelecida pelo Regulamento n.º 24, de 5 de setembro de 2001, editado pela UNTAET (Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste), e teve suas funções reafirmadas na Constituição de 2002, em especial no artigo 135.º, que define a assistência jurídica prestada pelos defensores como um serviço de interesse público voltado à salvaguarda dos direitos e interesses legítimos dos cidadãos (Federal, 2018).

Nos anos seguintes, a Defensoria consolidou sua atuação em um contexto de reconstrução institucional e fragilidade social. Até 2005, desempenhou papel essencial na defesa de indivíduos acusados de crimes contra a humanidade vinculados aos episódios de violência ocorridos durante a retirada das tropas indonésias em 1999. Posteriormente, com a promulgação do Decreto-Lei n.º 38, de 29 de outubro de 2008, a instituição conquistou maior autonomia, contando com estatuto próprio que regulamentou a carreira e definiu os direitos, deveres e prerrogativas de seus membros. Na época da entrevista concedida por Giroto, a Defensoria Pública de Timor-Leste já contava com 16 defensores nacionais, 3

internacionais e 4 estagiários, auxiliados por 31 oficiais de Justiça, responsáveis por atender uma população superior a 1 milhão de habitantes (Federal, 2018).

Em comparação com o modelo brasileiro, a Defensoria Pública de Timor-Leste orienta-se pelos mesmos princípios fundamentais de promoção do acesso à justiça e de proteção dos direitos humanos. Contudo, em 2013, a instituição ainda se encontrava em processo de consolidação institucional, enfrentando limitações estruturais e orçamentárias significativas. As semelhanças entre os dois modelos concentram-se na missão social e na natureza pública da assistência jurídica gratuita; entretanto, a estrutura administrativa, os recursos humanos e o respaldo constitucional disponíveis em Timor-Leste eram mais restritos se comparados ao modelo brasileiro, que já se apresentava mais desenvolvido e dotado de plena autonomia funcional e administrativa (Federal, 2018).

Além disso, nesse contexto de formação e reorganização do sistema jurídico, Sérgio Vieira de Mello, enquanto chefe da UNTAET), exerceu papel decisivo na definição das bases institucionais do país. Utilizando sua posição de liderança, inseriu na Constituição um artigo que estabeleceu o português e o tétum como línguas oficiais dos tribunais, ao passo que o inglês e o bahasa foram designados como línguas de trabalho. A medida, embora buscasse reforçar a identidade nacional e a continuidade do vínculo histórico com a lusofonia, acabou gerando controvérsias. Diversos intelectuais timorenses argumentaram que a escolha das línguas oficiais, sobretudo o português, criou uma barreira comunicacional, tornando grande parte da população excluída dos processos judiciais, uma vez que poucos dominavam a língua oficial (Federal, 2018).

Como consequência, as audiências conduzidas por juízes oriundos de Portugal e do Brasil eram realizadas em português, enquanto, após a formação dos primeiros magistrados timorenses, passou-se a utilizá-lo em conjunto com o tétum. Para assegurar a compreensão das partes, intérpretes locais bilíngues participavam de todas as sessões. No entanto, o multilinguismo do país, onde o tétum não é universalmente falado e muitos cidadãos se expressam em inglês, bahasa ou em dialetos regionais, impunha complexos desafios logísticos. Assim, era necessário reorganizar a tradução a cada audiência, o que resultava em procedimentos longos e morosos, pois as falas precisavam ser interpretadas em diversas línguas e por diferentes tradutores. Essa multiplicidade linguística, herdada de um passado colonial e de intensos contatos culturais, acabou por reforçar a lentidão processual e as

dificuldades de acesso à Justiça, evidenciando mais uma das barreiras estruturais que o sistema judiciário timorense ainda precisava superar (Federal, 2018).

Além disso, a organização do Poder Judiciário em Timor-Leste difere da brasileira. Na primeira instância, existem os Tribunais Distritais, enquanto na segunda instância, há o Tribunal de Recursos. O modelo jurídico empregado é o civil, uma vez que grande parte da legislação é baseada na legislação portuguesa, pois os consultores internacionais dos Deputados vêm de Portugal, Cabo Verde ou até do Brasil (Federal, 2018).

É importante lembrar que em Timor-Leste, no setor jurídico, os organismos internacionais estabeleceram um sistema formal de justiça, algo que era completamente estranho à população local. Historicamente, os timorenses solucionavam suas disputas com base em seus costumes e tradições. Assim, um cidadão comum podia ficar surpreso ao ser detido por uma ação que, no Suko, já havia sido resolvida pelos anciãos, que aplicaram uma penalização e até ofereceram reparação à vítima (Federal, 2018).

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste estabelece, como cláusula fundamental, o princípio da valorização das tradições e dos costumes locais, reconhecendo a importância das práticas comunitárias na resolução de conflitos e na administração da justiça. Apesar disso, juízes internacionais, atuando no período de consolidação do sistema judicial timorense, muitas vezes desconsideravam essa dimensão cultural ao impor penas privativas de liberdade ou ao fixar valores compensatórios em ações civis, aplicando parâmetro estritamente ocidental e alheios à realidade social do país. Convencer tais magistrados a considerar a tradição jurídica local representava um grande desafio para a Defensoria Pública, especialmente diante da limitação de instâncias recursais e da influência da formação jurídica portuguesa entre parte dos julgadores. Nesse contexto, destacou-se a atuação de uma juíza brasileira, que passou a reconhecer e aplicar, em determinadas situações, o princípio constitucional da valorização dos costumes, promovendo decisões mais sensíveis à diversidade cultural timorense e mitigando os efeitos das sanções sobre os assistidos. Apesar das críticas de alguns magistrados estrangeiros, sua postura firme contribuiu para afirmar a importância de um direito timorense enraizado em sua própria cultura e tradição jurídica (Federal, 2018).

Desde a obtenção de sua independência, o Brasil tem colaborado com Timor-Leste, especialmente nos campos da educação e da justiça, que mostram um

progresso gradual e sustentado. A cooperação jurídica brasileira ocorre por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), responsável pela articulação de diversos programas de assistência técnica e capacitação institucional. No campo jurídico, a ABC coordenou iniciativas voltadas à formação de magistrados, defensores públicos e promotores de justiça timorenses, bem como à consolidação do sistema judiciário e do marco legal do país. Essa atuação incluiu a parceria com o Ministério da Justiça de Timor-Leste, o intercâmbio entre a Defensoria Pública e o Ministério Público dos dois países, além de programas de capacitação promovidos em conjunto com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Essas ações refletem o compromisso do Brasil com o fortalecimento institucional de Timor-Leste e com a promoção de um sistema de justiça que respeite as tradições locais e os direitos humanos. A implementação do sistema judicial nas áreas internas, assim como a estruturação administrativa do Estado em geral, ocorre de maneira gradual e progressiva, justificando a permanência da cooperação brasileira e o investimento contínuo na criação de políticas e instituições sustentáveis.

Tabela III – Projetos de cooperação no campo da justiça entre Brasil e Timor-Leste (2000-2024)

| Título do Projeto | Instituição Executora | Setor | Sub-setor | Data de início | Data de fim | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|----------------|-------------|-----------|
| BRA/04/044-S008 - Apoio ao fortalecimento do Setor da Justiça de Timor-Leste | Defensoria Pública-Geral da União - DPGU Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio de Janeiro - DPG Ministério Público do Estado (São Paulo) - MP Procuradoria-Geral do Estado (São Paulo) - PGE Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ United Nations Development Programme (Timor-Leste) - UNDP | Justiça | Políticas Públicas | 7/29/2005 | 29/07/2006 | Concluído |
| BRA/04/044-A008 - Missão técnica para acompanhamento do início das atividades do Projeto " Apoio ao Fortalecimento do | Não informado | Justiça | Políticas Públicas | 25/08/2005 | 20/09/2005 | Concluído |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------|------------|------------|-----------|
| Setor da Justiça Timorese " | | | | | | |
| BRA/04/044-A029 - Apoio à elaboração da Lei Geral Eleitoral de Timor-Leste. | Tribunal Superior Eleitoral - TSE | Justiça | Justiça Eleitoral | 2/24/2006 | 30/05/2006 | Concluído |
| BRA/04/044-A049 - Missão Técnica para Avaliação do Estágio de Implementação do Projeto " Apoio ao Fortalecimento do Setor da Justiça de Timor -Leste" | Superior Tribunal Militar (Brasília) - STM | Justiça | Políticas Públicas | 29/06/2006 | 29/07/2006 | Concluído |
| BRA/04/044-S049 - Apoio ao Fortalecimento do Setor da Justiça de Timor-Leste Segunda Etapa. | Defensoria Pública-Geral da União - DPGU Ministério Público do Estado (São Paulo) - MP Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - MP/RS Superior Tribunal Militar (Brasília) - STM | Justiça | Políticas Públicas | 9/1/2006 | 30/10/2007 | Concluído |
| BRA/04/044-S078 - Apoio ao Fortalecimento do Setor da Justiça de Timor-Leste Terceira Etapa | Defensoria Pública-Geral da União - DPGU Ministério da Saúde - MS Ministério Público do Estado (São Paulo) - MP Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - MP/RS Superior Tribunal Militar (Brasília) - STM Tribunal Superior do Trabalho - TST | Justiça | Políticas Públicas | 7/15/2007 | 15/09/2008 | Concluído |
| BRA/04/044-S114 - Apoio ao Fortalecimento do Setor da Justiça de Timor-Leste Quarta Etapa | Defensoria Pública-Geral da União - DPGU Ministério Público do Estado (São Paulo) - MP Superior Tribunal Militar (Brasília) - STM | Justiça | Organização Judiciária | 9/16/2008 | 06/12/2009 | Concluído |
| BRA/04/043-A194 - Visita técnica Timorese na Área da Justiça | Defensoria Pública-Geral da União - DPGU | Justiça | Organização Judiciária | 3/4/2009 | 30/05/2009 | Concluído |

| | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------|------------|------------|-----------|
| BRA/04/044-S168 - Apoio ao Fortalecimento do Setor da Justiça de Timor-Leste - Quinta Etapa | - Defensoria Pública-Geral da União - DPGU Ministério Público do Estado (São Paulo) - MP Superior Tribunal Militar (Brasília) - STM | Justiça | Organização Judiciária | 12/21/2009 | 31/05/2012 | Concluído |
| BRA/04/044-A573 - Missão de Intercâmbio entre a Defensoria Pública de Timor-Leste e a Defensoria Pública Da União Do Brasil | - Defensoria Pública-Geral da União - DPGU | Justiça | Organização Judiciária | 8/10/2010 | 10/11/2010 | Concluído |
| BRA/04/044-A606 - Missão de Observadores Internacionais ao Processo Eleitoral Brasileiro. | - Tribunal Superior Eleitoral - TSE | Justiça | Justiça Eleitoral | 01/09/2010 | 30/11/2010 | Concluído |
| BRA/04/043-A439 - Treinamento para Defensores Públicos do Timor Leste | - Defensoria Pública-Geral da União - DPGU | Justiça | Organização Judiciária | 4/8/2011 | 01/01/2012 | Concluído |
| BRA/04/044-S360 - Apoio ao Fortalecimento do Setor da Justiça de Timor-Leste - Sexta Etapa | - Conselho Nacional de Justiça - CNJ Defensoria Pública-Geral da União - DPGU Ministério Público Federal - MPF | Justiça | Organização Judiciária | 1/24/2012 | 24/05/2014 | Concluído |
| BRA/13/008-S228 - Apoio ao Fortalecimento do Setor da Justiça de Timor-Leste - Sétima Etapa | - Defensoria Pública-Geral da União - DPGU | Justiça | Organização Judiciária | 10/1/2014 | 30/12/2019 | Concluído |
| BRA/13/008-A225 - Prospecção para estabelecimento de | - Não informado | Justiça | Organização Judiciária | 5/7/2019 | 07/11/2019 | Concluído |

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|------------------------|-----------|------------|-------------|
| projeto de cooperação técnica para o Apoio ao Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Tribunal de Recurso de Timor-Leste. | | | | | | |
| BRA/13/008-S358 - Apoio ao Fortalecimento do Setor da Justiça de Timor-Leste - Oitava Etapa. | Não informado | Justiça | Organização Judiciária | 5/22/2020 | 31/08/2022 | Em Execução |

Fonte: ABC (2024).

A cooperação jurídica entre o Brasil e Timor-Leste, desde 2002, reflete um processo contínuo de amadurecimento institucional e de aprofundamento técnico, que acompanha a própria consolidação do Estado timorense. Conforme demonstrado na Tabela III, entre 2002 e 2023 foram implementados dezesseis projetos, dos quais quinze estão concluídos e um permanece em execução. Essa continuidade, distribuída em sucessivas etapas de um mesmo programa, de “Apoio ao Fortalecimento do Setor da Justiça de Timor-Leste” revela uma política de longo prazo voltada à estruturação de um sistema judicial autônomo e funcional. As primeiras iniciativas, ainda na metade da década de 2000, concentraram-se na reconstrução das bases institucionais, na elaboração de marcos legais e na formação inicial de magistrados, promotores e defensores públicos, refletindo o caráter emergencial de um país recém-independente e em fase de organização administrativa. A partir da segunda metade dessa década, a cooperação evoluiu para uma atuação mais sistemática, com a criação de programas de capacitação continuada e intercâmbio institucional entre as estruturas judiciárias brasileiras e timorenses, conduzidos por órgãos como a Defensoria Pública da União, o Ministério Público, o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Superior Eleitoral e o Superior Tribunal Militar.

A sequência de oito etapas do mesmo programa de apoio ao setor da justiça, executadas entre 2005 e 2022, demonstra a profundidade e o compromisso de longo prazo da cooperação brasileira. O caráter cumulativo das ações indica que cada fase

consolidou resultados obtidos anteriormente, com ampliação progressiva do escopo e da especialização técnica. As etapas iniciais concentraram-se no fortalecimento institucional básico e na assessoria para formulação de leis e normas fundamentais, como a Lei Geral Eleitoral de 2006, enquanto as fases posteriores passaram a abordar temas de organização judiciária e aprimoramento funcional, incluindo missões de intercâmbio e programas de treinamento de defensores públicos. Essa estrutura sequencial evidencia uma transição de ações pontuais para uma estratégia de desenvolvimento institucional sustentado, na qual a transferência de conhecimento jurídico e a capacitação de agentes locais passam a ser os principais mecanismos de construção de autonomia. A presença de instituições de cúpula do sistema de justiça brasileiro em praticamente todas as etapas reforça a natureza orgânica e interinstitucional dessa cooperação, que não se restringe a uma vertente técnica, mas se estende ao fortalecimento do Estado de Direito e das garantias fundamentais em Timor-Leste.

A continuidade temporal e a amplitude temática da cooperação jurídica expressam, ainda, interesses estratégicos mais amplos do Brasil no cenário internacional. No plano diplomático, a manutenção prolongada de programas de assessoramento jurídico contribui para consolidar a imagem do país como promotor de estabilidade institucional e parceiro confiável em processos de reconstrução nacional, ampliando sua influência em fóruns multilaterais e reforça seu papel de liderança no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). A dimensão da lusofonia atua como elo simbólico e operacional: mais do que um traço cultural, ela funciona como um vetor de inserção geopolítica e de difusão de um modelo jurídico baseado na tradição do direito romano-germânico, aproximando o ordenamento timorense das estruturas normativas e administrativas utilizadas no Brasil. Essa convergência favorece a formação de quadros jurídicos alinhados com princípios e práticas já consolidados em países lusófonos, fortalecendo o espaço jurídico comum da CPLP.

Sob uma perspectiva de política externa, a persistência dessa cooperação também responde à lógica de diplomacia do desenvolvimento que orienta a atuação brasileira em contextos pós-conflito. Ao investir na capacitação de operadores do direito e na institucionalização de tribunais e defensorias, o Brasil projeta sua imagem de país cooperante assim como fomenta um ambiente político e jurídico estável que serve de base para a ampliação de parcerias econômicas e técnicas. O apoio à justiça

timorense, portanto, não se limita a um exercício de solidariedade internacional: ele representa um instrumento de política estratégica voltado à criação de vínculos duradouros, à consolidação de alianças políticas no âmbito do Sul Global e à legitimação do país como referência em governança democrática e jurídica.

Em síntese, o conjunto dos projetos do setor da justiça demonstra uma evolução que acompanha as transformações do próprio Estado timorense. De uma fase inicial de reconstrução normativa e institucional, passa-se a um estágio de fortalecimento de estruturas administrativas e, por fim, à consolidação de uma rede estável de cooperação técnica e jurídica. O caráter sequencial e cumulativo das ações reflete uma política de Estado sustentada, que alia diplomacia jurídica, formação de capacidades locais e promoção da lusofonia como instrumento de integração política e cultural. Essa trajetória confirma que a cooperação brasileira com Timor-Leste no campo da justiça, tal como na educação, transcende o caráter assistencial e se afirma como um projeto estruturante, voltado à construção de instituições sólidas e à inserção do Brasil como protagonista na formulação de modelos alternativos de cooperação Sul–Sul.

A colaboração da ABC iniciou em 2005 e ocorre trilateralmente entre essa agência brasileira, o PNUD e o governo de Timor-Leste. Segundo o Acordo de Cooperação estabelecido inicialmente, a ABC se comprometeu a enviar anualmente quatro servidores administrativos, três defensores públicos, dois integrantes do Ministério Público e um juiz, visando capacitar os profissionais timorenses através da prática direta de suas funções (Federal, 2018).

Os dados revelam um programa contínuo de cooperação jurídica estruturado em etapas sequenciais, com início em 2005 e continuidade até 2023. As iniciativas foram executadas sob a coordenação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), em parceria com diversas instituições do sistema de justiça brasileiro, consolidando uma diplomacia jurídica de longo prazo. O conjunto de projetos segue uma lógica de progressividade institucional: cada etapa aprofunda a anterior, passando de ações pontuais (missões técnicas e treinamentos iniciais) para o fortalecimento estrutural e organizacional do setor da justiça timorense.

Para se tornarem defensores públicos, juízes e procuradores da república, os profissionais do direito em Timor-Leste precisam completar um curso de formação com duração de dois anos e meio. Desse total, um ano e meio é destinado ao estudo teórico e um ano à prática. Desde a conquista da independência, somente dezesseis

defensores públicos foram qualificados, um número que não atende à necessidade de assegurar o acesso à justiça para quase um milhão de cidadãos necessitados em todo o país (Federal, 2018).

A cooperação apresenta continuidade institucional e metodológica. As oito etapas formam uma cadeia de projetos integrados, com períodos de execução quase ininterruptos (2005-2022), evidenciando planejamento plurianual e avaliação progressiva de resultados. Cada fase parte da anterior, evitando descontinuidade e demonstrando aprendizado institucional cumulativo.

A partir de 2008, há uma mudança temática clara: o foco desloca-se do apoio técnico geral (primeiras fases) para o fortalecimento da estrutura organizacional da justiça timorense. O termo “Organização Judiciária” aparece como sub-setor recorrente, refletindo o interesse brasileiro em transferência institucional, modelos administrativos, práticas de gestão e padrões de governança judicial.

A DPGU é a única instituição presente em todas as etapas (de 2005 a 2022), consolidando-se como núcleo de continuidade da cooperação. Isso indica que o modelo brasileiro de defesa pública e acesso à justiça foi tomado como referência para o sistema timorense. A DPGU funcionou como vetor de capacitação técnica e doutrinária, promovendo missões, estágios e treinamentos, inclusive em solo brasileiro. A cooperação envolveu, em diferentes momentos, órgãos do Judiciário, Ministério Público e Defensoria, caracterizando um modelo interinstitucional e horizontal de assistência técnica. O ingresso de instituições como CNJ, STM, TST e TSE indica uma abordagem abrangente da administração da justiça, cobrindo desde a justiça militar e eleitoral até políticas públicas e governança judicial.

As primeiras fases contaram com a presença do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP), o que demonstra que o Brasil atuou em sintonia com agendas multilaterais de reconstrução institucional pós-conflito, especialmente sob o mandato de assistência internacional à consolidação do Estado de Direito timorense. Entre 2009 e 2014, multiplicam-se projetos de visitas técnicas, intercâmbios e treinamentos, indicando a transição da assistência direta para a cooperação educacional e formativa. Isso sugere que, nessa fase, o objetivo principal era internalizar competências locais e diminuir a dependência externa, em consonância com o princípio da autonomia institucional timorense.

A partir de 2014, a cooperação assume um caráter bilateral consolidado, e não mais de assistência pós-conflito. Os projetos passam a visar o aperfeiçoamento das

capacidades do Tribunal de Recurso e de instâncias superiores, refletindo uma relação de igualdade técnica e maturidade institucional. Todos os projetos (exceto o último, ainda em execução) estão classificados como “Concluídos”, sem registros de cancelamentos ou interrupções. Essa regularidade sugere execução satisfatória e boa governança de cooperação, coerente com os padrões de prestação de contas da ABC.

Os dados indicam um modelo de cooperação jurídica estruturada, incremental e institucionalizada, que consolidou o Brasil como parceiro de referência no desenvolvimento do sistema de justiça de Timor-Leste. O padrão recorrente de “apoio ao fortalecimento do setor da justiça”, faseado sucessivas, evidencia que o objetivo central não foi somente fornecer assistência técnica pontual, mas construir um sistema de justiça autônomo, funcional e culturalmente ajustado à realidade timorense. A presença contínua da DPGU e do MP demonstra a ênfase brasileira na promoção do acesso à justiça, da defesa dos direitos humanos e da formação de operadores jurídicos locais, enquanto a entrada de órgãos como CNJ e TSE ampliou o escopo para gestão judicial, transparência e processos eleitorais democráticos. Em síntese, trata-se de um modelo de cooperação solidária, fundado na transferência de conhecimento jurídico, no intercâmbio de práticas institucionais e na valorização da soberania jurídica local coerente com os princípios constitucionais de Timor-Leste e com a política externa brasileira voltada à cooperação Sul-Sul (Federal, 2018).

A primeira classe de advogados da Universidade Nacional Timor Lorosa'e concluiu seus estudos em 2011. Devido ao número reduzido de profissionais do direito no país, o Centro de Formação Jurídica tem conseguido preparar, no máximo, cinco defensores públicos, cinco magistrados e cinco promotores em um intervalo de dois anos e meio (Federal, 2018).

Nesse contexto, Timor-Leste não é o único a ganhar com a situação, uma vez que os profissionais brasileiros envolvidos no projeto de cooperação no país obtêm uma experiência valiosa, que se reflete positivamente na Defensoria Pública da União. Esta instituição, por sua vez, identificou no processo de colaboração internacional, agora aplicado em muitos outros países, uma ferramenta essencial para seu próprio desenvolvimento institucional (Federal, 2018).

Normalmente, nas suas colaborações internacionais, o Brasil não envia recursos financeiros para nações menos favorecidas, mas sim profissionais. Isso também se aplicou ao Timor. Além dos defensores públicos, um número considerável

de juízes, procuradores, militares e educadores de Língua Portuguesa integrou a Cooperação Brasil-Timor (Federal, 2018). É comum questionar: “por que enviar brasileiros para auxiliar em uma nação tão distante, sem quase vínculos com o Brasil?” Acredito que as ambições do Brasil na ONU, especialmente em relação ao assento no Conselho de Segurança, ajudam a esclarecer essa dúvida. Para obter essa posição, o Brasil deve colaborar com nações mais pobres. Essa experiência é extremamente valiosa para os profissionais brasileiros com a oportunidade de participar dessa cooperação e explorar um país tão distinto em diversos aspectos em comparação com a realidade brasileira (Federal, 2018).

CAPÍTULO 3 - A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL COMO CAMPO POLÍTICO: BRASIL E TIMOR LESTE EM PERSPECTIVA

A cooperação internacional, mais do que um mecanismo técnico de transferência de recursos ou conhecimentos, constitui um espaço de disputa simbólica e política entre Estados (Inoue; Vaz, 2012). Nesse campo, as ações de ajuda, solidariedade e parceria são também instrumentos de projeção internacional e de construção de legitimidade (Inoue; Vaz, 2012). Conforme argumentam Pino e Leite (2010), o principal objetivo da cooperação brasileira é promover o desenvolvimento socioeconômico de seus países parceiros; contudo, esse processo é permeado por um caráter político fundamental, relacionado ao tipo de sociedade que o Brasil busca fomentar, liberal e democrática, e à forma como pretende ser percebido no sistema internacional. Os autores ressaltam que a colaboração internacional atua como um meio de espalhar uma "imagem moderna" do Brasil, cuja afirmação ajuda a aumentar o reconhecimento diplomático da nação e fortalecer sua busca por uma posição fixa no Conselho de Segurança da ONU (Inoue; Vaz, 2012).

Essa leitura desloca a cooperação do plano puramente instrumental e a insere no domínio mais amplo da política externa, onde valores, interesses e estratégias coexistem e se articulam (Inoue; Vaz, 2012). Ao abandonar a noção de Estado monolítico, a análise proposta por Pino e Leite (2010) evidencia que a política de cooperação brasileira resultam de múltiplas agendas, institucionais, partidárias e ideológicas, sendo influenciada pelas concepções de desenvolvimento e solidariedade.

Nesse contexto, a chamada “diplomacia da solidariedade” ganha centralidade como princípio orientador da ação externa, especialmente a partir dos mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016). Essa orientação buscou combinar ideais de equidade e autonomia entre os países do Sul Global com o fortalecimento da posição internacional do Brasil como articulador político e parceiro confiável. O caso do Timor-Leste insere-se nesse quadro como expressão concreta dessa diplomacia.

A cooperação brasileira com o país asiático emergiu em um contexto de reconstrução institucional e de afirmação soberana, permitindo ao Brasil exercer uma presença diplomática pautada simultaneamente pela solidariedade histórica e pelo interesse estratégico de ampliar sua influência no mundo lusófono e no eixo Sul-Sul. Ao observar essa dinâmica, este capítulo examina a cooperação internacional como campo político em que se manifestam projetos de poder, disputas de legitimidade e representações de identidade nacional (Inoue; Vaz, 2012).

3.1 SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL E O PAPEL DO BRASIL EM TIMOR-LESTE

Os conceitos de solidariedade e cooperação são frequentemente empregados nos documentos normativos da Organização das Nações Unidas, especialmente nos que dizem respeito aos Direitos Humanos (Reis; Campello, 2018). No entanto, não existe uma definição precisa que explique as distinções entre os dois, nem como devem ser entendidos nesses textos, resultando em uma interpretação vaga de seus significados (Lapa, 2021).

Apesar de apresentarem certa interdependência, solidariedade e cooperação não são sinônimos. Na verdade, não existe um acordo universal entre os estudiosos que confere um significado fixo a esses termos, mas sim diversas interpretações que podem ser aplicadas de forma abrangente ou específica (Lapa, 2021).

A solidariedade, que tem suas raízes na filosofia grega, era entendida como um vínculo de amizade (*philia*) e harmonia (*concordia*). No entanto, acreditava-se que a convivência entre diferentes Estados poderia criar desafios, dificultando a obtenção de relações ideais. Aristóteles (384 a.C - 322 a.C), por outro lado, percebeu poderem

existir conexões entre múltiplas amizades, cujas inter-relações próximas conferiam uma durabilidade à harmonia (Aristóteles, 1999; Lapa, 2021).

Logo, surgiu a ideia de *in solidum* no direito romano, que se refere à responsabilidade compartilhada por uma obrigação conjunta, caracterizando a responsabilidade solidária e a dívida comum. Essa noção passou a incorporar elementos relacionados à caridade (*caritas*) e à amizade (*Philia*) durante o desenvolvimento da filosofia eclesiástica antiga. No entanto, a concepção de caridade tinha uma aplicação universal principalmente na esfera celestial, enquanto a solidariedade na vida terrena era organizada conforme a posição social das pessoas (Lapa, 2021).

Após a Revolução Francesa, em 1789, o conceito de solidariedade passou a ter um significado mais amplo, ligado à ideia de igualdade e à fraternidade que perdura até recentemente. Simultaneamente, esse termo começou a ser formalizado nas estruturas dos Estados e nas suas interações em diversas esferas, como a economia, o direito e a política, que se interconectam formando o chamado sistemas funcionais. Nesse sentido, houve uma transformação dos indivíduos em uma massa, impulsionada pela produtividade sistêmica e pela dependência do mercado. O modelo capitalista se espalhou por diferentes regiões e culturas, apesar das marcantes disparidades econômicas e sociais existentes (Lapa, 2021). De acordo com Almeida (2008)

A “solidariedade” é a grife do momento. Políticos e marketeiros elegeram esta palavra como o adjetivo preferido para os seus projetos. Fala-se de Alfabetização Solidária, Comunidade Solidária, Universidade Solidária, Ação Solidária (contra o câncer infantil), Economia Popular Solidária, Empresa Solidária, apenas para citar algumas iniciativas mais conhecidas (Almeida, 2006, p. 67).

Um foco considerável é dedicado à análise da assistência internacional no âmbito das relações internacionais, mas sua função nos países em desenvolvimento ultrapassa as limitações dessa área de estudo. Embora a maioria das pesquisas tenha se concentrado na discussão da efetividade da assistência a partir dos anos 90, essa ajuda externa também é vista como uma ferramenta de política externa que serve aos interesses dos países doadores, especialmente os ocidentais (Paragi, 2016)

A complexa natureza das interações, que abrange a dinâmica de poder entre pessoas, grupos, instituições e nações, levou pesquisadores a investigar as razões por trás de conflitos, disputas e colaborações (Paragi, 2016). A teoria antropológica e o estudo histórico das trocas de presentes mostram que a solidariedade está

profundamente relacionada ao conceito e às razões do poder, os quais foram estruturados de forma analítica e conceitual, primeiramente, por Marcel Mauss (Komter, 2005)

Desde Mauss, o papel vital da solidariedade “a cola que mantém as pessoas unidas” (Komter, 2005), assim como também “um compromisso firme e duradouro com o melhor para todos” (Stjerno, 2015) é analisado sob diferentes enfoques acadêmicos (Axelrod, 2006; Borner, 2015), mas especialmente dentro do cenário político do Estado de bem-estar social contemporâneo (Paragi, 2016). Mais de cem anos atrás, Mauss (1974) destacou que o ato de dar é uma tática para administrar dinâmicas de poder (Silva, 2008).

Nessa perspectiva, o conceito de solidariedade ultrapassa o campo teórico e manifesta-se concretamente nas práticas internacionais de cooperação e assistência ao desenvolvimento. É nesse ponto que se insere o caso de Timor-Leste, onde a solidariedade internacional assume a forma de ajuda externa institucionalizada. Os parceiros do desenvolvimento, países e seus órgãos de cooperação internacional, agências das Nações Unidas, missões de paz, organizações não governamentais, instituições financeiras globais (como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e o Banco Asiático de Desenvolvimento), além de instituições religiosas, atuam como provedores de recursos sem exigência de reembolso ao Estado da República Democrática de Timor-Leste (RDTL). Esses fundos são formalmente transferidos em nome de Timor-Leste como doações, razão pela qual tais agentes são frequentemente designados como doadores (Silva, 2008).

Durante as reuniões e nas atividades diárias de administração da ajuda externa, percebe-se entre os doadores uma abordagem que visa personalizar os recursos concedidos a Timor-Leste, identificando-os conforme a origem nacional dos fundos que possibilitaram sua compra. Na conferência, diversas formas de cooperação são avaliadas em termos financeiros. Elas são transformadas em mercadoria, permitindo que cada doador se posicione em relação aos demais, utilizando critérios de comparação equivalentes para apresentar o total de recursos nominalmente destinados ao país (Silva, 2008).

Contudo, uma parte significativa dos recursos que chegam a Timor se concretiza em pessoas e/ou bens, marcados pela identidade do doador. A associação entre o doador e o item doado é uma norma obrigatória no campo da AID e é enfatizada publicamente em eventos tanto cerimoniais quanto diários. Essa relação

se manifesta, entre outras formas, via adesivos que identificam os objetos doados com a origem institucional dos fundos que possibilitaram sua aquisição; por meio de declarações governamentais em cerimônias oficiais; e em documentos estatais que relatam a implementação de políticas públicas, entre outros (Silva, 2008). De acordo com Silva (2008),

Alguns dos carros utilizados pela Presidência da República, entre 2002 e 2003, por exemplo, tinham nas portas grandes adesivos com o timbre da USAID (United States Agency for International Development). Móveis do setor de treinamento da divisão de Receita do Ministério do Plano e Finanças, por sua vez, eram selados com a marca da AusAID (Australian Agency for International Development). Computadores ofertados pelo PNUD e por outros doadores a diferentes órgãos da administração pública eram todos identificados na tampa (no caso de laptops) e na unidade de processamento de dados (no caso dos equipamentos de mesa) com grandes logotipos impressos em adesivos, os quais informavam a origem institucional dos recursos que viabilizaram a aquisição dos mesmos. Por ocasião da chegada dos geradores elétricos que, em dezembro de 2002, permitiriam que a capital do país tivesse energia 24 horas por dia, o governo preparou um evento no qual o principal homenageado seria a Noruega, doadora dos equipamentos. Ademais, uma leitura das páginas eletrônicas das principais agências do Sistema ONU em Timor revela que a origem (nacional) dos recursos financeiros e humanos que tornam possíveis a execução de projetos multilaterais é sempre destacada (Silva, 2009, p. 143)

De acordo com Costa; Inoue (2007) existem três características principais da assistência externa do Brasil voltada para o desenvolvimento que merecem destaque desde o início. Primeiramente, a escolha do governo brasileiro de denominar seus programas de cooperação técnica, científica, tecnológica e financeira como "cooperação internacional", em vez de seguir a terminologia convencional dos doadores, como "ajuda oficial ao desenvolvimento" (AOD) ou "ajuda externa", não faz parte de uma questão filosófica, mas também reflete uma abordagem prática (Vaz; Inoue, 2007).

Historicamente, os programas de assistência do Brasil não se concentravam nos elementos de doações e empréstimos, conforme a definição de "AOD" estabelecida pelo Comitê de Assistência ao Desenvolvimento (CAD) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (Vaz; Inoue, 2007). Essa escolha de terminologia ilustra a insatisfação que diversos governos brasileiros manifestaram em relação à noção de uma relação hierárquica entre doadores e beneficiários. Ao participar de fóruns internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil tem destacado a "cooperação" em detrimento da "assistência" ou "ajuda". Dessa forma, o país tem buscado se afastar de práticas paternalistas, da

imposição de condições e da ingerência política em assuntos internos, frequentemente associadas à imagem dos doadores tradicionais (Vaz; Inoue, 2007).

A influência dos países nas relações internacionais está intimamente ligada à sua habilidade de concretizar metas estratégicas. A análise geopolítica serve como uma ferramenta eficaz para avaliar o potencial dos países como agentes políticos no sistema global. A geografia, por sua natureza constante, é um fator crucial na formulação da estratégia de um país. Em um panorama internacional que se torna cada vez mais integrado e com um aumento no número de atores significativos, aspectos clássicos de poder, como tamanho (tanto territorial quanto populacional) e localização (se central ou periférica), tiveram sua relevância diminuída (Costa Vaz; Yumie Aoki Inoue, 2007). Contudo, a geopolítica continua a ter importância, especialmente em um contexto de globalização, onde os "grandes espaços" ainda são determinantes para a ampliação do poder dos Estados-membros. A geopolítica ilustra a natureza dinâmica da geografia e destaca as diversas alianças que formam o complexo sistema internacional. Com base nessa perspectiva, será analisado o potencial de Timor-Leste na geopolítica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Fundada em 1996 e sediada em Lisboa, Portugal, a CPLP representa uma recriação geográfica do antigo império português. A língua portuguesa serve como a conexão entre os oito Estados-membros, apesar de sua utilização variar bastante entre eles. O português é o terceiro idioma mais falado no Ocidente e ocupa a sexta posição globalmente. Com aproximadamente duzentos milhões de falantes espalhados por todo o mundo, é a língua oficial de oito países e atua como a principal base da CPLP, que desempenha um papel crucial na geoestratégia dos países de língua portuguesa em um contexto global dominado pela cultura anglo-saxônica.

De maneira prática, pode-se afirmar que a CPLP busca potenciar as capacidades dos países integrantes e reduzir suas fraquezas por meio da colaboração entre eles. Na maioria, o objetivo é aproveitar ao máximo as sinergias originadas do fato de que cada um dos Oito faz parte de blocos regionais que, no cenário de globalização (especialmente no comércio), tendem a interagir entre si, particularmente no âmbito da Organização Mundial do Comércio. Graças à diversidade regional de seus membros, a CPLP pode ser um ativo em um sistema internacional cada vez mais integrado.

A distribuição de vagas nas instituições internacionais que integram o sistema das Nações Unidas segue frequentemente o critério regional. Da mesma forma, grandes blocos linguístico-políticos, como a Commonwealth e a OIF, buscam garantir a representação de seus membros nas reuniões dessas entidades. Nesse contexto, onde a influência geopolítica é significativa, a CPLP pode desempenhar um papel relevante. Os primeiros passos da CPLP foram fortemente influenciados pelo processo de autodeterminação de Timor-Leste. Na verdade, em uma organização onde o consenso sobre a política internacional nem sempre se concretiza, o apoio à causa timorense foi unânime, o que resultou na acolhida do novo Estado de maneira calorosa logo após sua independência, em 2002.

Dentro de sua esfera de influência, destaca-se a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), da qual Timor-Leste passou a fazer parte oficialmente como o 11º membro em 26 de outubro de 2025, ampliando sua integração regional e abrindo novas oportunidades de cooperação econômica e política no Sudeste Asiático e Oceania. O multilateralismo beneficia nações com recursos limitados, já que essas não ficam subordinadas a uma única hierarquia de potências, como ocorreria se Timor-Leste se restringisse a um único desses grupos, o que lhe proporciona maior autonomia estratégica.

A participação deste novo Estado na CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) fortalece seu poder regional, uma vez que entre seus parceiros lusófonos estão países com grande potencial, como Brasil e Angola, ou que fazem parte de blocos influentes, como Portugal na União Europeia. Além disso, Timor-Leste acrescenta uma dimensão estratégica à CPLP, expandindo sua atuação para o sudeste asiático e a Oceânia.

Sob a perspectiva geopolítica, a teoria clássica da pan-região euro-asiática se manifesta na Conferência de Chefes de Estado e de Governo da União Europeia, ASEAN, China, Coreia do Sul e Japão (Asia-Europe Meeting - ASEM), que reúne algumas das regiões mais prósperas do planeta e onde, além de Portugal (da UE), Timor-Leste também poderá ter representação por meio da ASEAN. As nações lusófonas estiveram na vanguarda do apoio à independência de Timor-Leste e podem desempenhar um papel crucial na estabilização política do novo Estado. Portugal, atuando bilateralmente ou influenciando a União Europeia, pode ser fundamental no auxílio ao desenvolvimento.

O Brasil e Angola, com sua experiência na extração e venda de petróleo, podem ser aliados significativos, pois não têm interesses diretos que os vizinhos de Timor possuem nas reservas de petróleo em suas águas territoriais. Timor-Leste está localizado em um dos quatro corredores marítimos mais movimentados entre os oceanos Índico e Pacífico, ressaltando seu potencial geoestratégico. Tanto no âmbito econômico quanto em questões de segurança e defesa, os espaços terrestre, marítimo e aéreo de Timor-Leste possuem alta relevância estratégica, explicando as frequentes intervenções estrangeiras para controle de seu território⁵.

Em Timor-Leste, a transferência "sem custo" de recursos para a administração pública por parte dos doadores é geralmente defendida por razões de solidariedade e responsabilidade social. No entanto, as organizações não governamentais que supervisionam essa área levantam a hipótese de que interesses políticos e econômicos são o que realmente impulsiona as políticas de cooperação (Silva, 2012).

As iniciativas de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) caracterizam-se por uma dinâmica entre doadores e beneficiários, distinguindo-se de transações comerciais entre vendedores e consumidores. Seu objetivo está na promoção de transformações profundas nos sistemas produtivos dos países beneficiários, com foco na superação de possíveis barreiras e limitações ao seu desenvolvimento natural. Assim, os programas implementados sob essa abordagem buscam transferir conhecimentos, equipamentos e experiências exitosas, tendo como meta a capacitação de recursos humanos e o fortalecimento das instituições nos países que recebem essa assistência (Milani, 2012).

Tal como ocorre em qualquer ação política, a CID engloba elementos ideológicos e estratégicos. Nesse contexto, ela revisita princípios éticos como a justiça social e a solidariedade. Contudo, ao facilitar a interação entre as nações participantes, ela as conecta, incentivando o comércio e a influência, o que, sem dúvida, beneficia o país que fornece apoio. Ademais, no que se refere à relação entre ideologia e pragmatismo, são os valores do analista, ou seja, sua perspectiva teórica, cultural e política que acabam por determinar a relevância e o significado atribuídos a cada um dos conceitos (Milani, 2012).

⁵ Para um aprofundamento da questão das fronteiras marítimas de Timor Leste e da importância estratégica do mar timorense, ver Nogueira et al. (2025)

3.2 INTERESSES ESTRATÉGICOS DO BRASIL EM TIMOR-LESTE

A decisão do Brasil em se engajar no cenário timorense a partir de missões pode ser interpretada como um reflexo de sua política externa mais ousada e pragmática desde o fim da Guerra Fria. Durante a ditadura militar, que se estendeu de 1964 a 1985, os governantes brasileiros desprezaram as organizações internacionais, considerando-as meras coadjuvantes na disputa entre as superpotências e, assim, sustentadoras da desigualdade de poder no cenário global (Bracey, 2011).

A atuação do Brasil em missões também possibilita a busca por dois objetivos essenciais: promover a solidariedade na América Latina e fortalecer as relações comerciais com os países do sul global. A diplomacia brasileira focou em estabelecer conexões sólidas com países em desenvolvimento, buscando ampliar seus objetivos econômicos além de sua área de influência habitual (Bracey, 2011).

A abordagem prática da política externa do Brasil é evidente em suas ações no Timor-Leste. No final dos anos 1990, o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso trabalhou para fortalecer conexões econômicas e políticas além das fronteiras da Europa e dos Estados Unidos. O sudeste asiático passou a ser visto como uma área promissora, especialmente com o surgimento de novas economias industrializadas, que incluíam os "Quatro Tigres Asiáticos" (Pepe, 2006). Timor-Leste, assim, ofereceu uma oportunidade singular ao Brasil: sua situação como ex-colônia portuguesa envolvida em uma batalha altamente visível pela independência possibilitou ao país mostrar ativamente sua política externa autônoma, seu envolvimento com a autodeterminação e o fortalecimento das relações econômicas com o sul global (Pepe, 2006).

Entre os representantes dos doadores presentes em Timor-Leste, a transferência "gratuita" de fundos para o governo local é frequentemente legitimada por argumentos de solidariedade e responsabilidade social. No entanto, organizações não governamentais que avaliam essa área sugerem que interesses políticos e econômicos são os verdadeiros motivadores da cooperação. Contudo, proponho que, além dessas razões, a responsabilidade de contribuir e suas consequências são fatores importantes para a formação desse cenário. Para Timor-Leste (e outros países que dependem fortemente da ajuda internacional), existe a responsabilidade de

aceitar recursos, assim como o peso da dívida que vêm junto a eles, apesar dos fundos serem apresentados como doações sem retorno.

Nesse contexto, o que se discute não é somente uma dívida financeira, mas um compromisso moral que poderia colocar o Estado timorense em uma posição de submissão perante interesses externos. Isso explica a relevância da chamada lógica da dádiva. A confusão, muitas vezes desordenada, de iniciativas de auxílio humanitário e de desenvolvimento em Timor-Leste e em outras partes do mundo revela que a necessidade de dar muitas vezes supera uma gestão racional da ajuda internacional (Hancock 1989).

É importante notar que a política externa é influenciada por diversos interesses nacionais de setores específicos, assim como por interesses de partidos políticos e de organizações burocráticas em competição. Além disso, no caso específico de Timor-Leste, a atuação externa do Brasil deve ser compreendida no âmbito de sua participação nos processos de construção do Estado timorense (state-building), especialmente por meio da cooperação em áreas estruturantes como a educação, a formação profissional e o fortalecimento institucional. Diversas entidades governamentais brasileiras, como a EMBRAPA, ligada ao Ministério da Agricultura, a Fiocruz, vinculada ao Ministério da Saúde, e o SENAI, uma instituição privada voltada para a educação profissional, mostram-se particularmente ativas na promoção de seus interesses específicos, incluindo a busca por parcerias internacionais (Vaz; Inoue, 2007). No contexto timorense, essas iniciativas contribuíram para a formação de recursos humanos, para a capacitação técnica e para o fortalecimento de instituições estatais emergentes, com especial destaque para o campo educacional.

Embora esses aspectos muitas vezes não sejam facilmente percebidos pelas autoridades, é evidente que interesses políticos, econômicos e comerciais estão integrados nas iniciativas de cooperação externa do Brasil voltadas ao desenvolvimento. É razoável afirmar que o interesse nacional não é o único impulso por trás da cooperação internacional (Vaz; Inoue, 2007). Entretanto, seria incorreto supor que interesses setoriais, burocráticos ou outros interesses governamentais não exercem influência nos programas de cooperação externa brasileiros. Uma abordagem mais aprofundada sugere que os interesses e as dinâmicas de poder desiguais nas relações internacionais fazem parte dessas interações externas do Brasil, inclusive nos projetos de cooperação educacional e institucional desenvolvidos

em Timor-Leste; ainda assim, é possível que a cooperação internacional em prol do desenvolvimento seja benéfica para todas as partes envolvidas (Vaz; Inoue, 2007).

O aumento das operações de grandes corporações brasileiras teve um impacto considerável na consolidação da posição econômica do Brasil e no fortalecimento de suas conexões com países em desenvolvimento. Schläger (2007) defende que o crescimento do país como doador de ajuda ao desenvolvimento está associado à sua ambição de se tornar um jogador global e participar ativamente da criação de estruturas de governança global. Nesse contexto, a cooperação internacional incluindo iniciativas voltadas à educação, à formação técnica e ao fortalecimento institucional em países como Timor-Leste e uma postura pacífica parecem ser estratégias adotadas pelo país para afirmar sua posição como potência emergente (Vaz; Inoue, 2007).

A Agência Brasileira de Cooperação (ABC) ressalta que as iniciativas de cooperação internacional do Brasil não visam fins comerciais, mas se fundamentam em “interesses mútuos” e “colaboração recíproca”. Contudo, alguns especialistas acadêmicos apontam que a Cooperação Técnica Internacional (CIT) do Brasil também serve para expandir e consolidar interesses nacionais, ao facilitar a difusão de seus produtos, serviços e modelos institucionais, incluindo políticas educacionais e estratégias de capacitação, nos países parceiros (Machado, 2004). No caso de Timor-Leste, a assistência técnica brasileira pode ser interpretada como uma ferramenta política que contribui simultaneamente para a consolidação do Estado timorense e para o reforço da presença e da influência do Brasil no país.

Além disso, ao oferecer principalmente assistência técnica a países com menor peso relativo no sistema internacional, como Timor-Leste, a cooperação técnica brasileira pode ser interpretada como reflexo de sua influência e de seu poder no cenário internacional (Costa Vaz; Yumie Aoki Inoue, 2007). A própria ABC reconhece a relevância política dessas iniciativas ao afirmar que a cooperação técnica externa do Brasil “aumenta a presença do país nas regiões consideradas alinhadas aos seus interesses nacionais” (Vaz; Inoue, 2007), sendo a educação e o fortalecimento institucional instrumentos centrais da participação brasileira no processo de construção do Estado timorense.

CONCLUSÃO

A política externa brasileira entre 2002 e 2016, orientada pela cooperação Sul-Sul, equilibra os princípios de solidariedade internacional e os interesses estratégicos nacionais na relação com o Timor-Leste. Essa ação acontece por meio de uma estratégia de cooperação técnica que, ao mesmo tempo, em que contribui para a construção do Estado timorense, especialmente nas áreas da educação, formação de recursos humanos e fortalecimento institucional, também reforça a projeção internacional do Brasil como potência emergente, amplia sua presença política em um espaço considerado estrategicamente relevante e consolida sua imagem como parceiro solidário e não hegemônico no Sul Global.

O primeiro capítulo ofereceu uma visão abrangente de Timor-Leste, conectando aspectos geográficos, históricos, sociopolíticos e simbólicos que ajudam a entender a formação do Estado e as condições que influenciaram sua inserção no cenário internacional atual. A análise destacou que o país se constituiu sob uma série de intervenções externas, que vão desde a presença portuguesa nas rotas orientais até a ocupação indonésia, um contexto que gerou desigualdades, conflitos e movimentos populacionais. Durante esse processo, o território desenvolveu suas próprias estruturas de organização social, tradições culturais e narrativas históricas que mostram uma profunda conexão entre o local e o exterior, um aspecto que permeia desde mitos fundadores até os recentes acontecimentos políticos.

A variedade de línguas e culturas, evidenciada pela presença de idiomas austronésicos e papuásicos, além da importância do tétum, é um dos fundamentos da identidade nacional. Esse complexo sociolinguístico está diretamente relacionado às estruturas administrativas legadas do período colonial, ampliadas pela dolorosa experiência da ocupação indonésia, caracterizada por violência sistemática, controle do território e destruição das instituições. A reconstrução iniciada após 1999, realizada com a supervisão de atores internacionais, revelou como a intervenção externa continuou a ter um papel essencial, especialmente na reestruturação do sistema político, na criação da nova constituição e nas iniciativas de estabilização.

A análise enfatizou a relevância dos mitos fundacionais e das histórias tradicionais como registros simbólicos que refletem formas locais de entender poder, autoridade e interações com o exterior. O crocodilo, a linhagem dos irmãos que partem e voltam, os objetos que simbolizam conhecimento e soberania, assim como as

narrativas sobre deslocamentos e intercâmbios, atuam como ferramentas interpretativas para compreender a abertura histórica de Timor-Leste ao diálogo internacional. Essas histórias elucidam por que a mobilidade acadêmica, a cooperação e a capacitação de profissionais no exterior são vistas como uma continuidade de uma trajetória de aprendizado e retorno, unindo um passado mítico à estratégia estatal atual.

A análise histórica revelou que a constituição do Estado timorense ocorreu em meio a conflitos coloniais, motivados por interesses comerciais, religiosos e ideológicos, que alteraram a configuração social e cultural da região. A imposição do idioma português, da fé católica e de políticas de assimilação teve um impacto significativo na vida comunitária, mas também gerou oposições, identidades mistas e formas próprias de resignificação. Durante a ocupação indonésia, a repressão, os massacres e a vigilância constante fortaleceram a importância da língua e da religião como ferramentas de unidade social e indicadores de resistência. Esses aspectos, posteriormente, se firmaram como símbolos nacionais, interligados à bandeira, ao hino e às referências históricas contidas na Constituição de 2002.

A dissertação evidenciou que os laços entre o que é interno e externo são cruciais para a compreensão de Timor-Leste. A trajetória política do país, a reabilitação após os conflitos e as atuais interações de cooperação internacional dependem do entendimento de que parcerias externas, quando desenvolvidas de forma respeitosa e colaborativa, fazem parte de um processo mais amplo de fortalecimento do Estado. Nesse contexto, a relação com o Brasil assume um papel diferenciado. A cooperação Sul-Sul se estabeleceu como um espaço para intercâmbio, capacitação e desenvolvimento institucional, sustentada por laços linguísticos e históricos que facilitaram a comunicação entre as duas nações. Especialistas em cooperação acadêmica e científica enfatizam que esse movimento abrange não apenas a transferência de conhecimentos técnicos, mas também a construção conjunta de habilidades nacionais.

Ao reexaminar esse percurso, é possível entender que a trajetória de Timor-Leste mescla autonomia, resistência, dependência e reciprocidade. Os aspectos históricos, culturais, linguísticos e míticos mostram que a nação se formou por meio de constantes interações com o exterior, mantendo, no entanto, suas próprias estruturas de organização social. A experiência colonial, a brutalidade da ocupação indonésia e a reconstrução sob a supervisão internacional impuseram desafios

significativos, mas também possibilitaram novas oportunidades para uma inserção no cenário global. É nesse entrelaçamento de tradições locais e influências externas que se destaca a cooperação com o Brasil, cuja importância é acentuada por esse contexto histórico e simbólico.

A avaliação da política externa do Brasil em relação a Timor-Leste demonstra que a participação do país não foi um evento isolado, mas sim fruto de um percurso diplomático fundamentado em princípios identitários, valores históricos e enfoques estratégicos para a inserção no cenário internacional. A política externa, entendida como uma manifestação da identidade nacional, revela que a relação com Timor-Leste abrange, ao mesmo tempo, aspectos simbólicos, associados à valorização da autodeterminação, dos direitos humanos e da solidariedade e aspectos pragmáticos, ligados à autonomia nas relações internacionais e ao reforço do multilateralismo.

A dissertação mostrou que desde os anos 70, o Brasil alternou entre uma postura cautelosa e uma atuação mais envolvida em relação à situação de Timor. No início, o pragmatismo responsável, focado na busca por autonomia em relação aos Estados Unidos e na priorização de interesses econômicos, resultou em uma presença discreta do país nas Nações Unidas. Contudo, à medida que a ocupação indonésia se intensificou e as violações de direitos humanos ganharam maior atenção, o Brasil modificou sua abordagem, adotando uma defesa mais vigorosa do princípio da autodeterminação e apoiando esforços multilaterais para a resolução pacífica do conflito.

A mudança política no Brasil após 1985, caracterizada pela democratização e pela inclusão dos direitos humanos como elemento central da política externa, impulsionou esse novo posicionamento. Nesse contexto, a luta por Timor-Leste se tornou uma oportunidade para o Brasil reafirmar sua nova identidade diplomática, unindo a solidariedade humanitária, a defesa do direito internacional e a busca por um papel mais relevante no cenário global. A atuação em missões de paz, em particular as missões UNAMET, INTERFET, UNTAET e UNMISSET, solidificou esse caminho, permitindo que o Brasil integrasse projeção internacional, experiência prática para suas Forças Armadas e a afirmação de seu comprometimento com o multilateralismo.

O compromisso do Brasil após 1999 deu início a uma colaboração sólida e sustentável com Timor-Leste. A participação de Sérgio Vieira de Mello na gestão transitória da ONU, a formalização de laços diplomáticos em 2002 e o significativo aumento dos programas de cooperação técnica sob a coordenação da ABC

evidenciam a intensidade desse relacionamento. Essa colaboração abrange setores estratégicos, como educação, saúde, justiça, agricultura, capacitação profissional e administração pública, e envolve instituições de diversas áreas do governo brasileiro, mostrando que a parceria bilateral vai além de iniciativas pontuais e se estabelece como uma política de longo prazo.

A pesquisa trouxe uma análise detalhada da colaboração internacional entre o Brasil e Timor-Leste, evidenciando que essa relação bilateral se firmou como um elemento fundamental da inserção do Brasil no cenário global, além de ser um aspecto significativo na formação institucional de Timor-Leste. A investigação revelou que a Cooperação Sul-Sul serve como base normativa, política e operacional para essa aproximação, guiada por valores de solidariedade, igualdade, autonomia e benefícios recíprocos. A revisão histórica da Cooperação Sul-Sul, que iniciou na Conferência de Bandung e depois foi remodelada por documentos multilaterais como o Plano de Ação de Buenos Aires e a Declaração de Nairóbi, demonstrou que o envolvimento do Brasil com Timor-Leste resulta tanto de uma identidade diplomática comprometida com a autodeterminação e a justiça entre nações, quanto de dispositivos constitucionais que direcionam a política externa brasileira.

A avaliação dos dados institucionais analisados indicou que a colaboração bilateral se concentrou em áreas-chave, especialmente educação, justiça e desenvolvimento social. A organização dos setores e sub-setores da cooperação revelou uma clara tendência de foco na formação profissional, na criação de políticas públicas e na estruturação do sistema judiciário, constituindo uma base fundamental da política brasileira de apoio ao Timor-Leste. A predominância do setor educacional com notável ênfase na formação profissional evidenciou o esforço do Brasil em contribuir para a capacitação de um capital humano qualificado, essencial para o fortalecimento da administração pública e para a autonomia das instituições timorenses. Os investimentos na área da justiça demonstraram um comprometimento contínuo com a consolidação do Estado de Direito, por meio de ações voltadas para a organização judiciária, a justiça eleitoral e o desenvolvimento de políticas jurídicas que assegurassem a credibilidade das instituições. Além disso, as diversas iniciativas no âmbito do desenvolvimento social refletiram uma preocupação com questões como inclusão, segurança alimentar e previdência, alinhando-se ao esforço de reconstrução das políticas estatais em um país que se levantava após anos de instabilidade e conflitos.

A dissertação também apresentou uma análise dos protocolos educacionais que fundamentaram a cooperação. Os documentos referentes aos vinte e sete projetos realizados entre 2000 e 2024 mostraram que a cooperação educacional progrediu de intervenções emergenciais como alfabetização, telecurso e reestruturação pedagógica para ações mais sofisticadas, focadas na formação técnica, no fortalecimento do ensino superior e, nos anos recentes, na criação de cursos de pós-graduação, como o mestrado em educação na Universidade Nacional Timor Lorosa'e. Esse percurso destacou uma mudança significativa: o Brasil deixou de lado ações voltadas à recuperação imediata do sistema educacional e passou a adotar uma política de colaboração voltada para o desenvolvimento contínuo de capacidades institucionais.

A revisão de documentos revelou que os projetos realizados entre 2005 e 2015 representam a fase de maior vigor e continuidade na cooperação, caracterizada pela realização de etapas sucessivas dos programas de formação profissional liderados pelo SENAI, pelo Pro-formação e por outras iniciativas complementares direcionadas à educação de jovens e adultos, alimentação escolar e formação diplomática. A natureza sequencial desses projetos evidenciou que a cooperação não gerou ações isoladas, mas estabeleceu ciclos de implementação, consolidação e transferência de saberes, possibilitando que instituições timorenses assimilassem práticas pedagógicas e administrativas de maneira gradual.

Na segunda metade da década de 2010, observou-se uma transição gradual em direção a ações mais especializadas, com ênfase na formação de diplomatas, na educação superior e na organização de programas acadêmicos de pós-graduação. Essa transformação indica que a cooperação atingiu um nível mais avançado, voltado não para a formação inicial, mas também para a geração de conhecimento e o fortalecimento da autonomia nas instituições acadêmicas. Esse movimento está alinhado com tendências mais amplas da política externa do Brasil, especialmente após 2003, quando a internacionalização da educação começou a assumir um papel central na agenda diplomática, evidenciado pelo fortalecimento de iniciativas como o PEC-G e o PEC-PG, além da criação da Unilab como um espaço institucional para receber estudantes da CPLP, incluindo aqueles de Timor-Leste.

Os dados quantitativos e qualitativos revelaram que a colaboração educacional vai além do simples envio de especialistas ou da realização de cursos técnicos. Ela se insere em uma dinâmica mais ampla de diálogo político, movimentação de pessoas

e criação de redes institucionais. O aumento no fluxo de estudantes timorenses em universidades brasileiras, especialmente na Unilab e na UEPB, evidencia que a formação de profissionais no Brasil é uma parte significativa da estratégia de fortalecimento do estado timorense. Paralelamente, a dissertação apresentou críticas sobre os discursos que envolvem a cooperação, destacando a importância de evitar visões baseadas em déficits ou interpretações assimétricas herdadas do colonialismo.

Com base nas análises realizadas, chega-se à conclusão de que a parceria entre Brasil e Timor-Leste se estabeleceu como uma política sólida e de longo prazo, caracterizada por uma continuidade nas instituições, variedade de temas e um foco central no setor educacional. As iniciativas observadas evidenciam o comprometimento do Brasil com os princípios da Cooperação Sul-Sul, bem como a percepção do Timor-Leste de que o desenvolvimento de capacidades humanas é essencial para a consolidação de um Estado eficaz. A pesquisa ilustrou que essa colaboração integra aspectos técnicos e diplomáticos, atuando, ao mesmo tempo, como um meio de promoção do desenvolvimento, um mecanismo de fortalecimento institucional e uma estratégia de inserção no cenário internacional. Essa análise oferece as bases para entender as dinâmicas da mobilidade acadêmica, as trajetórias de formação e os processos sociopolíticos relacionados à viagem de estudantes timorenses ao Brasil.

A evolução da estrutura institucional do sistema judiciário em Timor-Leste, desde o referendo de 1999 até as recentes iniciativas de cooperação em 2023, evidencia que a solidificação do Estado timorense não pode ser dissociada da influência internacional, primeiramente sob a orientação da ONU e, depois, através de colaborações bilaterais duradouras, com destaque para a parceria jurídica com o Brasil. A atuação das Nações Unidas, decorrente do colapso administrativo e da violência que se seguiu ao plebiscito, deu início a um processo de reconstrução do Estado que uniu a estabilização militar, a reorganização administrativa e a criação de um sistema judicial formal, algo que não existia até então. Sob a coordenação de Sérgio Vieira de Mello na UNTAET, foram estabelecidas as primeiras diretrizes normativas, organizações judiciais foram configuradas e as bases para a formação inicial de juízes, promotores, defensores e servidores públicos foram definidas.

Em meio a esse cenário de urgência, ficou evidente a tensão entre a implementação de um sistema jurídico de influência ocidental, fundamentado principalmente no modelo português e em normas internacionais, e a forte relevância

das tradições locais, que ainda desempenhavam um papel crucial na mediação de conflitos dentro das comunidades. A convivência desses dois sistemas trouxe desafios consideráveis, especialmente no que diz respeito à acessibilidade da linguagem e à legitimidade das instituições. A diversidade linguística do país, aliada ao domínio do português nas deliberações judiciais iniciais, criou obstáculos de comunicação que intensificaram a morosidade dos processos e dificultaram a compreensão pelos envolvidos, demandando constantes adaptações e uma atuação atenta por parte de juízes e defensores comprometidos com a valorização das práticas jurídicas tradicionais.

A partir de 2005 também, com uma institucionalidade mais sólida, a cooperação brasileira começa a ter um papel fundamental no fortalecimento do setor de justiça. Os dezesseis projetos desenvolvidos entre 2005 e 2023 demonstram um modelo de cooperação que é sequencial, cumulativo e interinstitucional, refletindo o crescimento do Estado de Timor-Leste. As oito fases do programa "Apoio ao Fortalecimento do Setor da Justiça de Timor-Leste" formam a base contínua dessa colaboração, marcada pela expansão gradual das atividades de cooperação: inicialmente, focaram na elaboração de leis, assistência emergencial e formação básica; depois, avançaram para a capacitação abrangente de defensores, promotores e juízes; a organização do sistema judicial; e, mais recentemente, para o aprimoramento das instâncias superiores e da governança na justiça.

A presença contínua da Defensoria Pública da União que participou de todas as fases destaca a prioridade do Brasil em garantir o acesso à justiça e a defesa dos direitos humanos, elementos fundamentais na cooperação Sul-Sul. A contribuição recorrente de instituições como TSE, CNJ, STM, TST e Ministérios Públicos evidencia que a colaboração ultrapassou o âmbito do treinamento técnico, enfocando a implementação de práticas em gestão judicial, transparência, administração penal, justiça eleitoral e governança institucional. Essa diversidade de tópicos reforça que a cooperação jurídica serviu como um meio de troca de conhecimentos, além de propiciar a criação coletiva de instituições e modelos administrativos.

Além de sua influência direta na formação de profissionais timorenses e na organização do sistema judiciário, a colaboração jurídica com Timor-Leste também reflete interesses mais amplos do Brasil. Ao implementar programas de assistência técnica especializada, alinhados aos princípios da Cooperação Sul-Sul, o Brasil reforça sua imagem internacional como uma nação dedicada à reconstrução após

conflitos, à promoção do Estado de Direito e ao fortalecimento das capacidades institucionais em países de baixa renda. Essa abordagem intensifica sua posição na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e expande sua influência diplomática no Sudeste Asiático, ao mesmo tempo em que se conecta a estratégias históricas visando maior protagonismo em organizações multilaterais, como a ONU.

Em resumo, a cooperação jurídica entre Brasil e Timor-Leste representa um exemplo emblemático de diplomacia voltada para o desenvolvimento, capaz de unir solidariedade, realismo nas relações internacionais e a construção de instituições ao longo do tempo. A análise do processo revela que a revitalização do sistema judiciário de Timor-Leste não se restringiu à simples implementação de modelos estrangeiros, mas foi fruto de um esforço constante de diálogo entre culturas, capacitação técnica e ajustes normativos. Além disso, demonstra que a cooperação brasileira é parte de um projeto abrangente que visa fortalecer a autonomia jurídica de Timor-Leste, facilitar o acesso à justiça e solidificar práticas democráticas duradouras, contribuindo assim tanto para o avanço do país parceiro quanto para a imagem internacional do Brasil na esfera da Cooperação Sul-Sul.

A investigação realizada nesta dissertação revelou que a cooperação internacional se configura como um espaço político onde batalhas simbólicas, iniciativas estratégicas e identidades se entrelaçam para definir as ações externas dos países. No contexto brasileiro, a cooperação técnica surge como uma ferramenta através da qual a nação visa reafirmar princípios relacionados ao desenvolvimento, à democracia e à solidariedade, ao mesmo tempo em que busca fortalecer sua presença e influência no cenário internacional. Com base nas contribuições de Inoue, Vaz, Pino e Leite, ficou claro que a cooperação está intimamente ligada aos objetivos mais amplos da política externa, sendo influenciada por agendas ideológicas, institucionais e setoriais.

O debate sobre o conceito de solidariedade possibilitou entender que esse princípio tem origens históricas significativas e se manifesta, em nível global, como uma prática estabelecida de assistência e colaboração. No contexto de Timor-Leste, a solidariedade se concretiza por meio de programas de reconstrução, do apoio de doadores multilaterais e da colaboração bilateral. Entretanto, como analisado por Silva, essa ajuda é acompanhada por conotações simbólicas, pela visibilidade política dos doadores e por dinâmicas de poder que permeiam o âmbito da doação internacional. Dessa forma, mesmo quando apresentada sob a égide da

solidariedade, a cooperação é influenciada por interesses, agendas e conflitos que criam relações desiguais e determinam a posição dos países participantes.

A análise da cooperação do Brasil evidencia que, mesmo sendo guiada por princípios de colaboração horizontal, ela é afetada por diversos fatores internos e externos, como interesses administrativos, pautas econômicas e estratégias de política externa. A escolha consciente do Brasil em adotar a expressão cooperação internacional, ao invés de ajuda, demonstra sua intenção de se afastar de abordagens tradicionais de assistência que reforçam hierarquias. No entanto, a atuação de instituições brasileiras com suas próprias agendas, como a EMBRAPA, a Fiocruz e o SENAI, mostra que a cooperação também serve como um meio para promover interesses específicos e fortalecer a presença internacional. Essa dualidade reafirma que a cooperação brasileira atua simultaneamente como uma prática de solidariedade e como um instrumento estratégico, conectando valores e interesses na lógica própria da política externa.

A perspectiva geopolítica reforça essa análise. A participação de Timor-Leste na CPLP, sua aproximação com a ASEAN e sua localização estratégica no Sudeste Asiático elevam o significado político dessa relação para o Brasil. O envolvimento brasileiro ajuda a consolidar sua presença na comunidade lusófona, diversificar parcerias e exercer influência em áreas de crescente relevância econômica e diplomática. Assim, a relação com Timor-Leste abrange tanto uma dimensão normativa, ligada à solidariedade e apoio ao desenvolvimento, quanto uma dimensão estratégica relacionada ao fortalecimento das redes multilaterais e ao aumento da visibilidade do Brasil no cenário internacional.

Com base nessa análise, é possível responder à questão central do estudo: a política externa do Brasil, fundamentada na cooperação Sul-Sul, harmoniza solidariedade e interesses estratégicos por uma abordagem diplomática que associa a retórica de parcerias horizontais à busca por reconhecimento, influência e projeção no cenário internacional. No contexto de Timor-Leste, a solidariedade se revela na oferta de apoio técnico, na defesa do direito à autodeterminação e no auxílio à reconstrução das instituições. Por outro lado, os interesses estratégicos se manifestam no fortalecimento da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), na ampliação da presença brasileira na região do Sudeste Asiático e na afirmação de sua posição como líder do Sul Global. O equilíbrio entre esses aspectos não é alcançado pela supressão das tensões entre valores e interesses, mas pela

habilidade da política externa brasileira em integrá-los em uma narrativa coesa, que apresenta a cooperação como, ao mesmo tempo, solidária e estratégica.

Desse modo, a dissertação ressalta que a colaboração do Brasil com Timor-Leste deve ser considerada uma prática híbrida, situada entre a idealização da solidariedade e as dinâmicas pragmáticas da política global. O exemplo de Timor-Leste evidencia a complexidade da cooperação Sul-Sul, que procura estabelecer novos parâmetros de igualdade e autonomia, mas atua em um contexto internacional repleto de interdependências, desigualdades e lutas por reconhecimento. A interação entre Brasil e Timor-Leste ilustra, portanto, como princípios e interesses podem se unir na criação de políticas externas que, ao mesmo tempo, favorecem o desenvolvimento institucional e ampliam a presença e a influência do Brasil no cenário global.

REFERÊNCIAS

AMORIM, C. **Brazilian foreign policy under President Lula (2003-2010): an overview.** Revista Brasileira de Política Internacional, Brasília, v. 53, p. 214-40, edição especial, dez. 2010.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC). **Timor-Leste.** Disponível em: <https://www.abc.gov.br/Projetos/CooperacaoSulSul/TimorLeste>. Acesso em: 22 nov. 2024.

ALBUQUERQUE, Davi Borges. **As línguas de Timor Leste: perspectivas.** Língua e Literatura, n. 27, p. 313-335, 2003.

ALBUQUERQUE, Davi Borges. **A linguística ecossistêmica e os estudos literários: algumas aproximações com base na literatura oral em Timor-Leste.** Ecolinguística: Revista Brasileira de Ecologia e Linguagem (ECO-REBEL), v. 5, n. 2, p. 90-118, 2019.

ALMEIDA, João Carlos. **Antropologia da solidariedade.** Notandum, v. 14, p. 67-71, 2007.

ALVES, S. B. **O tétum-praça e a construção da identidade de Timór Lorosa'e.** 2005. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2005.

APPADURAI, Arjun. **Sovereignty without territoriality: notes for a postnational geography.** In: YAEGER, Patricia (org.). *The geography of identity.* Ann Arbor: The University of Michigan Press, 1996. p. 40-58.

ARBOITH, Felipe Barroso. **O conceito de fé na teologia fundamental cristã.** Cachoeira do Sul: FAPAS, 2008.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco.** Tradução de Mário da Gama Kury. 3. ed. Brasília: Discurso Editorial, 1999.

AXELROD, Robert. **The evolution of cooperation.** Edição revisada. New York: Perseus Book Group, 2006.

BARROS, Deolindo; NOGUEIRA, Silvia Garcia. **Cooperação educacional internacional Brasil/África: do programa estudantes-convênio de graduação (PEC-G) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).** Revista de Estudos Internacionais, v. 6, n. 2, 2015.

BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti. **História da expansão portuguesa: o Brasil na balança do império (1697-1808).** Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.

BISSIO, Beatriz. **Bandung, the non-aligned and the media: the role of the journal “Third World” in South-South dialogue.** Brazilian Journal of Strategy & International Relations, p. 21, 2015.

BÖRNER, Stefanie. **From national to European solidarity? The negotiation of redistributive spaces.** In: *European integration, processes of change and the national experience.* London: Palgrave Macmillan UK, 2015. p. 166-188.

BRACEY, Djuan. **O Brasil e as operações de manutenção da paz da ONU: os casos do Timor-Leste e Haiti.** Contexto Internacional, v. 33, p. 315-331, 2011.

BRASIL. Fundação Alexandre de Gusmão. **Antônio Francisco Azeredo da Silveira.** Disponível em: <https://www.gov.br/funag/pt-br/chdd/historia-diplomatica/ministros-de-estado-das-relacoes-exteriores/antonio-francisco-azeredo-da-silveira>. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Divisão de Assuntos Educacionais (DCE/MRE). **PEC-G – candidatos selecionados – Ásia – 2000-2019.** Disponível em: <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/historico/introducao.php>. Acesso em: 26 ago. 2025.

BRITO, Regina Helena Pires. **Temas para a compreensão do atual quadro linguístico de Timor-Leste.** Ciências & Letras, n. 48, 2011.

BRITO, Regina; INDART, Karin. **Língua portuguesa no contexto timorense: uma perspectiva histórica (1512-2002).**

BUTCHER, Jude et al. **Timor-Leste: transforming education through partnership in a small post-conflict state.** Cham: Springer, 2015.

CALDERAZZO, Angela. **A interpretação do hino nacional do Timor-Leste, Pátria.** Mocabras, v. 1, n. 1, p. 85-86, 2006.

CAMPOS, João Luís Mota de; ALBUQUERQUE, Catarina. **A cooperação com Timor-Leste na área da justiça.** Janus 2004: o mundo e a justiça, 2004.

CARVALHO, José Reinaldo. **A revolução que mudou a história de Portugal.** In: POMAR, Valter (org.) et al. *Revolução dos Cravos: 50 anos (1974-2024).* São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2023.

CARVALHO, Patrícia Nasser; GONÇALVES, Fernanda Cristina Nanci Izidro. **O Brasil como potência regional: uma análise de sua liderança na América do Sul no início do século XXI.** Carta Internacional, 2016.

CASTRO, Alberto Fidalgo. **A religião em Timor-Leste a partir de uma perspectiva histórico-antropológica.** In: *Léxico fataluco-português.* Timor-Leste: Salesianos de Dom Bosco, 2012. p. 79-120.

CECHINEL, A. **Estudo/Análise Documental: uma revisão teórica e metodológica.** Criar Educação, v. 5, n. 1, p. 1-7, jan./jun. 2016.

CHEDIEK, Jorge. **O papel do Brasil na cooperação Sul-Sul: um estudo analítico e histórico.** In: ALMINO, J.; LIMA, S. (orgs.). Brasília: FUNAG, 2017. p. 41-71.

CONDE, Leandro Carlos Dias et al. **Cooperação para o Desenvolvimento como Agenda de Política Externa: Assimetria, Humilhação e Condicionalidade**. 2016.

CORREIA, Yolanda Teresa Nunes. **Cooperação Técnica Brasil/PALOP de 1975 a 1996**. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 1997.

COSTA, Fabricio Veiga; DE ASSIS CAMPOS, Álisson Thiago; JÚNIOR, Sérgio Luiz Milagre. **A atuação do Brasil e da ONU no processo de independência, pacificação e (re)construção do Timor-Leste**. *Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, v. 11, n. 2, p. 283-303, 2019.

COSTA, Marcelo Dolzany. **O sistema judiciário em Timor-Leste (1999-2002)**. 2002.

CUNHA, João Solano Carneiro da. **A questão de Timor-Leste: origens e evolução**. Brasília: Instituto Rio Branco, 2001.

CUNHA, Luis Miguel Pinheiro. **O impacto da cultura e sociedade europeias em Timor-Leste: aspectos de transculturação e de globalização**. 2012. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2012.

DURAND, Frédéric. **Timor-Leste: país no cruzamento da Ásia e do Pacífico: um atlas histórico-geográfico**. Lisboa: Lidel, 2010.

ENGELHOFEN, Aone. **Living the Never-Ending Story: on story-telling in Tutuala (East Timor) and Southwest Maluku (Indonesia)**. In: SEIXAS, Paulo (org.). *Translation, society and politics in Timor-Leste*. Porto: Fernando Pessoa University Press, 2010. p. 61-76.

FARIA, Lina; COSTA, Maria Conceição da. **Cooperação científica internacional: estilos de atuação da Fundação Rockefeller e da Fundação Ford**. *Dados*, v. 49, p. 159-191, 2006.

FEIJÓ, Rui Graça. **Timor-Leste: 10 anos de independência e democracia**. *Boletim Pax*, n. 22, p. 8-9, 2013.

FEIJÓ, Rui Graça. **Timor-Leste: a belated, long, and troubled decolonization**. *Indonesia*, v. 115, n. 1, p. 1-9, 2023.

FEIJÓ, Rui Graça; VIEGAS, Susana de Matos. **Patrimônio edificado e construção da memória social**. *Veritas*, v. 4, n. 3, p. 61-78, 2016.

FERRO, Marc. **A colonização explicada a todos**. São Paulo: Editora UNESP, 2017.

FLICK, Uwe. **Qualidade na pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

FONTOURA, Luís. **CPLP: a importância do Brasil no espaço lusófono**. *Negócios Estrangeiros*, v. 11, n. 1, p. 350-372, 2007.

FORGANES, R. **Queimado queimado, mas agora nosso! Timor: das cinzas à liberdade**. São Paulo: Labortexto, 2002.

FOX, Matthew. **Cicero's philosophy of history**. Oxford: Oxford University Press, 2007.

GALDINO, Carolina Ferreira. **Nasce um Estado: a construção do Timor-Leste**. 2012.

GERK, Cristine; BARBOSA, Marialva. **Jornalismo, memória e testemunho: uma análise do tempo presente**. *Contracampo: Brazilian Journal of Communication*, v. 37, n. 1, 2018.

GODOY, Arilda Schmidt. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. *Revista de Administração de Empresas, São Paulo*, v. 35, n. 3, p. 20-29, maio/jun. 1995.

GOMES, José Júlio Pereira. **A internacionalização da questão de Timor-Leste**. *Relações Internacionais*, n. 25, 2010.

GORJÃO, Paulo. **Mudança de regime e política externa: Portugal, a Indonésia e o destino de Timor-Leste**. *Análise Social*, n. 174, p. 7-35, 2005.

HICKS, David. **Lisan, state, church and community: displacement, syncretism and cohabitation**. In: KINGSBURY, Damien; LEACH, Michael (eds.). *Routledge handbook of contemporary Timor-Leste*. London: Routledge, 2019. p. 60-71.

HOHE, Tanja. **The clash of paradigms: international administration and local political legitimacy in East Timor**. *Contemporary Southeast Asia*, v. 24, n. 3, p. 569-589, 2002.

INOUE, Cristina Yumie Aoki; VAZ, Alcides Costa. **Brazil as 'Southern donor': beyond hierarchy and national interests in development cooperation?** *Cambridge Review of International Affairs*, v. 25, n. 4, p. 507-534, 2012.

IORIO, Juliana Chatti; NOGUEIRA, Silvia Garcia. **O acolhimento de estudantes internacionais: brasileiros e timorenses em Portugal**. *REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, v. 27, p. 197-215, 2019.

KEARNEY, Michael. **The local and the global: the anthropology of globalization and transnationalism**. *Annual Review of Anthropology*, v. 24, p. 547-565, 1995.

KOMTER, Aafke E. **Social solidarity and the gift**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

KRAYCHETE, Elsa; MILANI, Carlos Roberto Sanchez (orgs.). **Desenvolvimento e cooperação internacional: relações de poder e política dos Estados**. Salvador: EDUFBA, 2014.

LEACH, Michael. **Nation-building and national identity in Timor-Leste**. London: Routledge, 2016.

LIPPMANN, Walter. **Public opinion**. New York: Harcourt, Brace and Company, 1922.

LUCCA, Daniel. **A timorização do passado: nação, imaginação e produção da história em Timor-Leste**. Salvador: EDUFBA, 2021.

MACAULAY, John. **Timor-Leste: newest and poorest of Asian nations**. *Geography*, v. 88, n. 1, p. 40-46, 2003.

MACHADO, Fernando Vieira. **Cooperação técnica entre países em desenvolvimento: o Brasil e os países da América Latina**. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

MAGALHÃES, Leandro Henrique. **Bandarra e a expansão ultramarina: centralização política e identidade lusitana**. *Diálogos*, v. 12, n. 2-3, p. 189-207, 2008.

MALAMUD, Andrés. **Moving regions: Brazil's global emergence and the redefinition of Latin American borders**. In: RIGGIROZZI, Pia; TUSSIE, Diana (orgs.). *The rise of post-hegemonic regionalism*. New York: Springer, 2012.

MARTINS, Martinho. **A evolução do sistema partidário de Timor-Leste (2001–2012)**. 2015. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Aveiro, Aveiro, 2015.

MCWILLIAM, Andrew; TRAUBE, Elizabeth G. (orgs.). **Land and life in Timor-Leste: ethnographic essays**. Canberra: ANU Press, 2011.

MELLO, Sérgio Vieira; LAFER, Celso. **Sérgio Vieira de Mello: pensamento e memória**. São Paulo: EDUSP, 2004.

MIGNOLO, Walter. **Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política**. *Cadernos de Letras da UFF*, v. 34, n. 1, p. 287-324, 2008.

MILANI, Carlos Roberto Sanchez. **A importância das relações Brasil–Estados Unidos na política externa brasileira**. 2011.

MILANI, Carlos Roberto Sanchez. **Evolução histórica da cooperação Norte-Sul**. In: *Repensando a cooperação internacional para o desenvolvimento*. Brasília, 2014. p. 33-56.

MILANI, Carlos Roberto Sanchez. **Solidariedade e interesse: motivações e estratégias na cooperação internacional para o desenvolvimento**. Curitiba: Appris, 2018.

MILANI, Carlos Roberto Sanchez et al. **Atlas da política externa brasileira**. Buenos Aires: CLACSO, 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). **MEC envia professores para nova missão no Timor-Leste**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/setembro/mec-envia-professores-para-nova-missao-no-timor-leste>. Acesso em: 09 dez. 2025.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Brasil). **República Democrática de Timor-Leste**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/relacoes-bilaterais/todos-os-paises/republica-democratica-de-timor-leste>. Acesso em: 09 dez. 2025.

NOGUEIRA, Silvia Garcia. **Cooperação educacional Brasil–Timor-Leste e a dádiva da hospitalidade paraibana**. In: SANTOS, Miriam; PETRUS, Regina; LOUREIRO, Anita (orgs.). *Recortes interdisciplinares sobre migrações e deslocamentos*. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 2014. p. 105-120.

NOGUEIRA, Silvia Garcia. **Os estudantes timorenses em rede: laços sociais e conforto emocional frente à solidão da experiência migratória no Brasil e em Portugal**. *Etnográfica*, v. 24, n. 3, p. 577-601, 2020.

NOGUEIRA, Silvia Garcia. **When distance does not extinguish the light of those who have gone**. In: HEARMAN, Vanessa et al. (orgs.). *The Santa Cruz Massacre, 1991: Thirty Years On*. Melbourne: Swinburne University of Technology, 2023. p. 84-91.

NOGUEIRA, Silvia Garcia; ARAÚJO, Wemblley Lucena de. **Cooperação Brasil–Timor-Leste sob o paradigma do dom e da hospitalidade**. *Carta Internacional*, v. 14, n. 2, 2019.

NOGUEIRA, Silvia Garcia et al. **Qual é o lugar do Mar de Timor na geopolítica, na cultura e na educação timorenses?** *Contexto Internacional*, v. 47, p. e20220091, 2025.

OLIVEIRA, Adriana Leonidas de; FREITAS, Maria Ester de. **Motivações para mobilidade acadêmica internacional**. *Educação em Revista*, v. 32, n. 3, p. 217-246, 2016.

PACHECO, Roberto da Costa. **A impunidade das violações de direitos humanos em Timor-Leste durante a ocupação indonésia (1975–1999)**. 2017. Tese (Doutorado).

PARAGI, Beata. **Hegemonic solidarity? NGO perceptions on power, solidarity, and cooperation with their donors**. *Alternatives*, v. 41, n. 2, p. 98-115, 2016.

PAULINO, Vicente. **Rotas de expansão marítima portuguesa e signo de um Timor sândalo**. *RILP – Revista Internacional de Língua Portuguesa*, n. 28/29, p. 17-37, 2015.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Os Estados Unidos de H. Bush a Donald J. Trump (1989/2017)**. *Esboços*, v. 24, n. 38, p. 339-359, 2017.

PEREIRA, Luís Brites. **Portugal e a globalização: um destino histórico**. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2007.

PEREIRA, Zélia. **Reality overlapping principles? Portugal and the self-determination of Timor-Leste (1976–91)**. *Indonesia*, v. 115, n. 1, p. 11-30, 2023.

PRESTES, L. **Timor-Leste e a invasão indonésia**. 2012.

REIS, João Henrique Souza; CAMPELLO, Lívia Gaigher Bósio. **Direitos humanos e os desafios à solidariedade intergeracional**. *Revista de Direitos Humanos em Perspectiva*, v. 4, n. 2, p. 124-145, 2018.

REIS, Raissa Brescia; RESENDE, Taciana Almeida Garrido de. **Bandung, 1955: ponto de encontro global**. Esboços, v. 26, n. 42, p. 309-332, 2019.

RIBEIRO, João António Sarmiento Gonçalves et al. **A relação instrumental entre a arquitetura e a música para o reconhecimento identitário em Timor-Leste**. 2021. Tese (Doutorado).

SARFATI, Gilberto. **Teorias de relações internacionais**. Revista Data Venia, v. 12, n. 2, p. 35-41, 2005.

SCHLÄGER, C. **New powers for global change? Challenges for international development cooperation**. Berlin: Friedrich Ebert Stiftung, 2007.

SEBASTIÁN, Jesús. **Cooperación e internacionalización de las universidades**. Buenos Aires: Biblos, 2004.

SEIXAS, Paulo Castro. **Translation, society and politics in Timor-Leste**. Porto: Fernando Pessoa University Press, 2010.

SEVERO, Cristine Gorski. **Questões de língua, identidade e poder: hibridismos em Timor-Leste**. Revista Brasileira de Linguística Aplicada, v. 11, p. 95-113, 2011.

SILVA, Kelly Cristiane. **A Bíblia como Constituição ou a Constituição como Bíblia?** Horizontes Antropológicos, v. 13, p. 213-235, 2007.

SILVA, Kelly Cristiane; SIMIÃO, Daniel Schroeter. **Timor-Leste por trás do palco: cooperação internacional e a dialética da formação do Estado**. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SIMIÃO, Daniel et al. **Coping with “traditions”**. 2012.

SIQUEIRA, C. D. et al. **Uma análise acerca do massacre de Santa Cruz**. Díli: Timor-Leste Studies Association, 2023.

SOUSA, Lúcio; APOEMA, Keu; PAULINO, Vicente. **Olhares sobre as narrativas de origem de Timor-Leste**. Díli: UNTL, 2020.

SOUZA, André de Mello et al. **Repensando a cooperação internacional para o desenvolvimento**. Brasília, 2014.

SPEKTOR, Matias. **Origens e direção do pragmatismo ecumênico e responsável (1974–1979)**. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 47, p. 191-222, 2004.

STJERNØ, Steinar. **Solidarity beyond borders**. London: Bloomsbury, 2015.

STOUTEN, Johanna. **Antropologia e colonialismo em Timor português**. Lusotopie, v. 8, n. 1, p. 157-171, 2001.

TERRA, Carolina Frazon; SOUSA, G. M. S. F. **Opinião pública em tempos de mídias sociais**. In: *Opinião pública, comunicação e organizações*. v. 1, p. 164-177, 2020.

TIMOR-LESTE. **Constituição da República Democrática de Timor-Leste**. 2002. Disponível em: https://www.mj.gov.tl/jornal/public/docs/Constituicao_RDTL_ENG.pdf. Acesso em: 22 nov. 2024.

TIMOR-LESTE. Governo de Timor-Leste. **Portal oficial do Governo de Timor-Leste**. Disponível em: <https://timor-leste.gov.tl/?p=34>. Acesso em: 27 ago. 2025.

TLSA – Timor-Leste Studies Association. **Timor-Leste Studies Association**. Disponível em: <https://tlstudies.org/>. Acesso em: 25 ago. 2024.

UNDP – UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Human Development Report 2002**. Disponível em: <https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2002>. Acesso em: 22 nov. 2024.

UNILAB – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. **Dados sobre convênios**. Disponível em: <http://www.unilab.edu.br/>. Acesso em: 26 ago. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB). **Representante da Embaixada do Timor-Leste destaca importância de convênio celebrado com a UEPB**. Disponível em: <http://www.uepb.edu.br/>. Acesso em: 26 ago. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB). **Universidade Estadual da Paraíba recebe novos estudantes do Timor-Leste**. Disponível em: <http://www.uepb.edu.br/>. Acesso em: 26 ago. 2025.

VAN, Aone. **Living the never-ending story**. In: SEIXAS, Paulo (org.). *Translation, society and politics in Timor-Leste*. Porto: FPU, 2010. p. 61-76.

WALDMAN, Maurício. **Geografia do Timor-Leste**. Díli: Timor-Leste, 2003.

WEBSTER, David. **Challenge the strong wind: Canada and East Timor (1975–1999)**. Vancouver: UBC Press, 2020.

WENDT, Alexander. **A social theory of international politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

YODER, L. S. M. **Tensions of tradition: making and remaking claims to land in the Oecusse enclave**. In: MCWILLIAM, Andrew; TRAUBE, Elizabeth G. (orgs.). *Land and life in Timor-Leste*. Canberra: ANU Press, 2011. p. 187-216.

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1 INTRODUÇÃO | 14 |
| CAPÍTULO 1 - TIMOR-LESTE EM FOCO | 20 |
| 1.1 ASPECTOS POLÍTICOS, SOCIAIS E ECONÔMICOS | 21 |
| 1.2 CRONOLOGIA DOS PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS | 27 |
| 1.3 A POLÍTICA EXTERNA DO BRASIL E A APROXIMAÇÃO COM TIMOR-LESTE | 39 |
| | |
| CAPÍTULO 2 - A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE BRASIL E TIMOR-LESTE | 51 |
| 2.1 A COOPERAÇÃO SUL-SUL COMO EIXO DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA | 51 |
| 2.2 PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO E ÁREAS SETORIAIS | 58 |
| 2.3 PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL | 65 |
| 2.4 CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO JURÍDICA | 75 |
| | |
| CAPÍTULO 3 - A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL COMO CAMPO POLÍTICO: BRASIL E TIMOR-LESTE EM PERSPECTIVA | 89 |
| 3.1 SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL E O PAPEL DO BRASIL EM TIMOR-LESTE | 90 |
| 3.2 INTERESSES ESTRATÉGICOS DO BRASIL EM TIMOR-LESTE | 97 |
| CONCLUSÃO | 100 |
| REFERÊNCIAS | 110 |